



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 1 de 218

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	204
Aviso de Licitação	204
Atas de Sessões	204
Outros Atos	208
Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV	217
Licitações e Contratos	217
Atas de Sessões	217
Homologação / Adjudicação	217
Contratos	218

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 2 de 218

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.597/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

“INSTITUI O PLANO DIRETOR DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aprovado e instituído o PLANO DIRETOR DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO, na forma do Anexo, parte integrante e indissociável desta Lei.

Art. 2º - As despesas que o Município de Viradouro vier a assumir em razão da instituição do referido Plano Diretor correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Município de Viradouro, 02 de Agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

LEI Nº 3.597/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 3 de 218

PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

2018/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 4 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

1

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	02
2. JUSTIFICATIVA	03
3. METODOLOGIA	04
4. APRESENTAÇÃO	05
5. SÍMBOLOS MUNICIPAIS	08
6. EXECUTIVO MUNICIPAL	10
7. LEGISLATIVO MUNICIPAL	11
8. DADOS DO MUNICÍPIO	13
9. ECONOMIA DA CIDADE	17
10. COMTUR	22
10.1. LEI	22
10.2. ALTERAÇÃO DA LEI DO COMTUR	28
10.3. REGIMENTO INTERNO	30
10.4. ALTERAÇÃO DO REGIMENTO	38
10.5. DECRETO DE NOMEAÇÃO	40
10.6. AÇÕES DO COMTUR	44
10.7. ATAS E LISTAS DE PRESENÇA REGISTRADAS	51
11. INVENTÁRIO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS	69
12. INVENTÁRIO DOS EQUIPAMENTOS E SER. TURÍSTICOS, DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉD. EMERGENCIAL E DA INFRAESTRUTURA BÁSICA	128
12.1. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	128
12.2. SERVIÇO HOSPEDAGEM	135
12.3. SERVIÇO ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL	138
12.4. SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO	145
12.5. SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	150
12.6. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA	151
12.7. SERVIÇO DE SEGURANÇA	151
13. REGIÃO TURÍSTICA	152
14. PLANO MUNICIPAL DE TURISMO	155
15. PESQUISA DE DEMANDA	167
16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	199





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 5 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

2

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Turismo deve ser encarado como um passo importante no desenvolvimento e aprimoramento de qualquer gestão de Viradouro. Um instrumento delineador de ações pertinentes durante qualquer aspecto histórico, cultural e temporal. A manufatura inicial deste documento é o abrir de possibilidades consistentes, sendo uma proposta reguladora que norteará tecnicamente e politicamente uma democracia que transformará o município em Interesse Turístico. Não será o primeiro e nem o último.

Atualmente, baseando-se nos últimos anos de gestão turística, é possível concordar que houve, por maioria na iniciativa de ações próprias da população, muito mais dos “proponentes” dentro do Poder Privado do que dos “solicitantes”. Por assim dizer, quem tem uma mente atualizada e empreendedora, sabe que o portal de entrada de investimento do Poder Público (seja municipal, estadual, federal e, até internacional) é pela pasta de Turismo.

O Turismo é uma poderosa ferramenta que, além de desenvolver o Município com geração de empregos diretos e indiretos, traz melhoria e potencializa todos os setores da administração pública. Além de aumentar a estima dos munícipes, também faz com que os cidadãos de Viradouro assumam a identidade da cidade, tornando-se protagonistas das ações diretas e indiretas de Turismo e Cultura.

Ou seja, há a oportunidade de contextualizar a atividade do Turismo em um amplo espectro de desenvolvimento sustentável, mesmo que ainda não se foi alicerçado nas aplicações do Poder Público. O Plano Diretor de Turismo não deverá pautar-se como teor revolucionário, mas sim de elevação: atraindo investimentos, oferecendo empregos e aumentando a arrecadação tributária.

Esse é o primeiro PDTur - Plano Diretor de Turismo que Viradouro terá e assim, a oportunidade de organizar e alinhar todo um planejamento de política pública pode ser fundamental, para que cada ano que passe, possa-se firmar uma moderna gestão de recursos e atividades voltada para o Turismo.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 6 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

3

2. JUSTIFICATIVA

O modelo de gestão descentralizada do turismo, implantado no País pelo Ministério do Turismo apoiado por seus parceiros, proporciona que cada município busque suas próprias alternativas de desenvolvimento, de acordo com suas realidades e especificidades.

Diante disso, o que se espera é que cada cidade planeje e decida seu próprio futuro, em relação às ações de desenvolvimento de suas potencialidades turísticas respeitando os princípios da sustentabilidade econômica, ambiental, sociocultural e político-institucional.

Desta forma é necessário perceber o turismo como atividade econômica capaz de gerar postos de trabalho, riquezas, promover uma melhor distribuição de renda e a inclusão social, para tanto o município precisa de apoio de empresas especialistas que possuem as técnicas necessárias para alcançar este objetivo.

Um Plano Diretor de Turismo ocupa-se das decisões, que em matéria de desenvolvimento turístico, são tomadas pelos diversos atores envolvidos na atividade, ou seja, é um processo de conscientização, sensibilização e capacitação dos vários segmentos que compõem a estrutura do município.

Especialmente, para que despertem e reconheçam a importância e a dimensão do turismo como gerador de emprego e renda, conciliando o crescimento econômico com a preservação e a manutenção do patrimônio histórico, cultural e ambiental, tendo como fim a participação da comunidade e empresários nas decisões de seus próprios recursos.

Somente por meio do planejamento participativo é possível apresentar ao destino um plano de desenvolvimento turístico sustentável, que se pauta pelo tripé:

- Filosofia de processo: porque a construção é permanente (Pontos Fortes X Pontos Fracos, Oportunidades X Ameaças);
- Foco no rumo: evitando a dispersão e centrado em prioridades;
- Compromisso com a otimização: tirando o máximo proveito dos recursos internos (capacidade e disponibilidades) com a dinâmica do ambiente externo.

Viradouro poderá ter como uma das suas principais atividades econômicas o turismo. Ou seja, é chegado o momento de integrar essas iniciativas e fazer com que o turismo cresça de maneira adequada e sustentável, com a união de todos os segmentos e aproveitamento de todos os estudos feitos anteriormente. Portanto, essa é a proposta deste Plano, para que o turismo possa ser um importante instrumento transformador da economia local.

A elaboração de um Plano Diretor de Turismo, como um estudo analítico do cenário turístico da cidade, tem como objetivo desenvolver e manter a identidade local, determinando os objetivos, estratégias e ordenando as ações que nortearão o desenvolvimento sustentável do turismo da cidade.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 7 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

4

3. METODOLOGIA

O processo de planejamento do turismo de Viradouro foi feito de forma participativa. A condução foi feita pela MPLEAL Assessoria e Marketing, especialista na área de turismo, mas contando com a contribuição substancial do grupo de empresários, do Comtur e artesãos da cidade. Ou seja, este plano é fruto de um esforço coletivo de busca, coleta, discussão e validação de informações, que expressa a vontade do município em relação ao desenvolvimento da atividade turística.

As etapas de construção do Plano aconteceram conforme a metodologia que segue:

- Reunião de Formação do Grupo Gestor do Planejamento Estratégico Participativo;
- Palestra de sensibilização sobre a importância do planejamento para o turismo;
- Diagnóstico e análise ambiental (levantamento de pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças – Análise SWOT);
- Levantamento do Plano de Ações;
- Audiência para Direcionamento Estratégico (construção da missão, segmentos prioritários, políticas e fatores críticos de sucesso);
- Reunião para validação do direcionamento e objetivos;
- Audiência para Priorização de Ações.

O planejamento foi realizado em julho de 2018, por meio de reuniões e oficinas, contando com a presença de membros do grupo gestor do Plano, bem como, pessoas interessadas do trade e da comunidade. Vale destacar que apesar da participação ter sido aberta a todos, a presença nos encontros se manteve praticamente a mesma.

Houve um grupo bastante interessado durante todo o processo, no entanto, alguns estiveram somente em momentos pontuais. Destaca-se que o horizonte previsto para o planejamento foi de três anos, ou seja, de 2018 a 2021, o que não restringe a inclusão de ações no decorrer do processo, visando à aplicabilidade do mesmo no período previsto.



Praça Alfredo Leone





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 8 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

5

4. APRESENTAÇÃO

4.1. HISTÓRIA DO MUNICÍPIO

Os fazendeiros da margem esquerda do Rio Pardo, já agora em número de quatorze idealistas, João da Macena Machado, Francisco Machado de Oliveira, Cap. Antônio Machado da Silveira, Major Gabriel Custódio da Silveira, Antônio Sanches Diniz Junqueira, Cap. Vicente Marçal de Lima, Major Manoel Joaquim de Souza Junior, Manoel Machado (conhecido por Neca Machado), José Custódio Braga, Eduardo Custódio da Silveira, Pedro Custódio da Silveira, Cel. José Walter da Silva Porto, José Eduardo da Silveira e o Cap. Jerônimo Custódio da Silveira, vinham amadurecendo a idéia de transformar o Arraial de Viradouro em Distrito de Paz. Para isto era preciso um território delimitado.

Ao mesmo tempo em que o projeto era desenvolvido iam sendo construídas as primeiras casas no arraial. Em 1899, foi construída a segunda casa de tijolos, por Vicente Marçal de Lima. Esta foi, também, a primeira casa comercial.

Um ano depois, em 1900, era construída no arraial a primeira capela, já que a quase totalidade dos moradores era católica. Alguns moradores reuniram-se e formaram uma comissão para angariar fundos para a construção da capela, que foi entregue aos empreiteiros Carlos Tocalino e seu filho, Luiz Carlos Tocalino. Um dos maiores colaboradores, responsável pela obra e pelo fornecimento dos materiais foi João da Macena Machado.

Em 1902, foi construído o primeiro cemitério, em terreno doado pelo Cel. Francisco Antônio Diniz Junqueira, com madeira doada por Francisco Antônio Geraldo, cujo rachamento foi pago por Vicente Marçal de Lima.

Em 1905, a comissão organizada inicialmente em 1898, depois de haver angariado o numerário suficiente para a aquisição dos 30 alqueires de terra, adquiriu as terras de Jerônimo Custódio da Silveira para o arraial.

Ao passar a escritura constatou-se que os impostos excediam o previsto, mesmo que fosse feita em forma de doação das terras. Feito o cálculo do imposto de doação e do valor das terras, concluiu-se que o dinheiro angariado não seria suficiente. Só daria para comprar 25 alqueires e assim, no dia 6 de março de 1905, na residência do Cap. Jerônimo Custódio da Silveira foi lavrada escritura de doação, que faziam Jerônimo Custódio da Silveira e sua mulher Izabel Theodora da Silveira à Nossa Senhora Aparecida, padroeira do arraial de Viradouro, então representada pelo Major Gabriel Custódio da Silveira. As terras haviam sido adquiridas de Mizaél Alves de Limapor.

Com esta doação, o Arraial de Viradouro passou a possuir a principal condição para se tornar Distrito de Paz, ter um território delimitado. Estava oficializada a Fundação.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 9 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

6

HISTÓRIA POLÍTICA

No início de 1906, foi terminado o serviço de demarcação dos quarteirões e execução do mapa do patrimônio, elaborado pelo engenheiro João Maestrela, de Bebedouro, em 1909. Logo em seguida foi determinada a criação da Fábrica da Igreja, sendo primeiro fabriqueiro o Cel. Gabriel Custódio da Silveira.

Em 21 de março de 1906, era publicado o Decreto que criava o Distrito Policial de Viradouro e o primeiro posto policial; e em 3 de dezembro do mesmo ano, através da Lei n. 1004, o Arraial do Viradouro foi elevado à categoria de Distrito de Paz de Pitangueiras, que então pertencia à Comarca de Bebedouro. A instalação do Distrito deu-se em 31 de janeiro de 1907.

Em 26 de dezembro de 1916, pela Lei n. 1.522, a localidade foi elevada a município, vindo a ser instalado em 23 de março de 1918.



AVENIDA RUI BARBOSA EM 1932



CADEIA PÚBLICA, INAUGURADA



Município de Viradouro – Estado de São Paulo

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

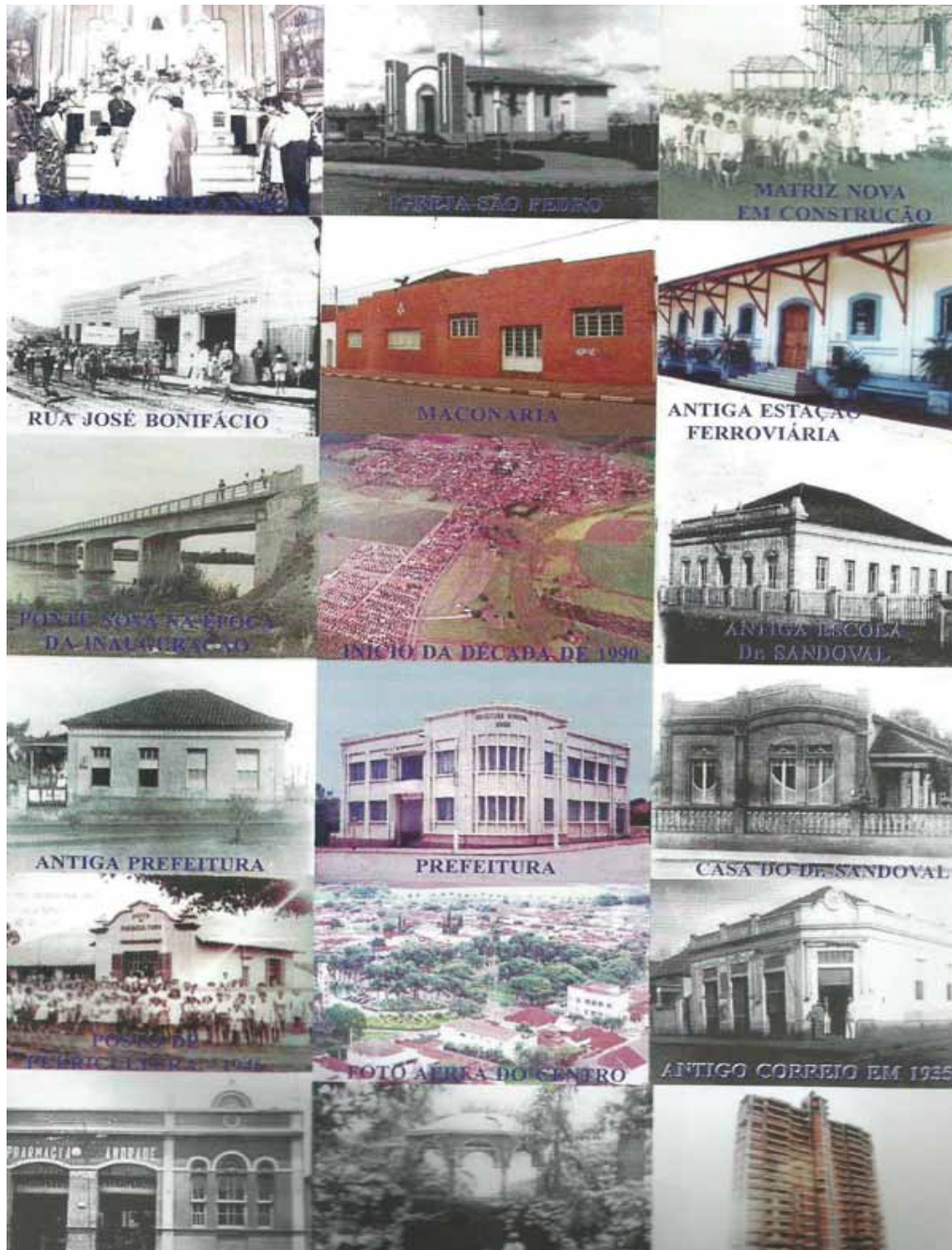
Ano VI | Edição nº 1377

Página 10 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

7





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 11 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

8

5. SIMBOLOS MUNICIPAIS

5.1. BRASÃO



5.2. BANDEIRA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 12 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

9

5.3. HINO MUNICIPAL

Salve! Salve!
cidade querida,
és templo de vida
da infância, o meu ninho.
Salve! Salve!
cidade que traz no perfume da paz
a ternura e o carinho.
Fiz do meu sangue a bandeira,
do suor a esteira
para o progresso passar.
Mostrando ao mundo inteiro
que neste chão brasileiro
o nosso lema é amar.
Viradouro, Viradouro
a luz da esperança
futuro de bonança
de um povo varonil.
Viradouro, Viradouro
do rio Pardo és princesinha
porém muito mais rainha
no coração do Brasil.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 13 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

10

6. EXECUTIVO MUNICIPAL



Antônio Carlos Ribeiro de Souza
Prefeito



Natal Lopes
Vice Prefeito

Prefeitura Municipal de Viradouro

Endereço: Praça Major Manoel,
349

Telefone: 17 3392-8800

Email:

gabinete@viradouro.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 14 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

11

7. LEGISLATIVO MUNICIPAL



Julimar Pelizari – PTB



Marcos A. Morasco - PSD



José Gibran – PSDB



Erney A. de Paula – PPS



Eder R. de Oliveira – PSD



Edson L. M. Tavares –PSDB





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 15 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

12



Edson Baganeme – PTB



Paula M. Guiselini – PSDB



Paulo A. A. Bianchini - PTB

Câmara Municipal de Viradouro

Endereço: Praça Francisco Braga, 84

Telefone: 17 3392-1131

Email: camaraviradouro@camaraviradouro.sp.gov.br



Município de Viradouro – Estado de São Paulo

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 16 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

13

8. DADOS DO MUNICÍPIO



Mesorregião Ribeirão Preto IBGE/2008

Microrregião Jaboticabal IBGE/2008

Municípios limítrofes Pitangueiras, Bebedouro, Terra Roxa e Morro Agudo

POPULAÇÃO

População estimada [2017]	18.654 pessoas
População no último censo [2010]	17.297 pessoas
Densidade demográfica [2010]	79,44 hab/km ²



Município de Viradouro – Estado de São Paulo

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 17 de 218

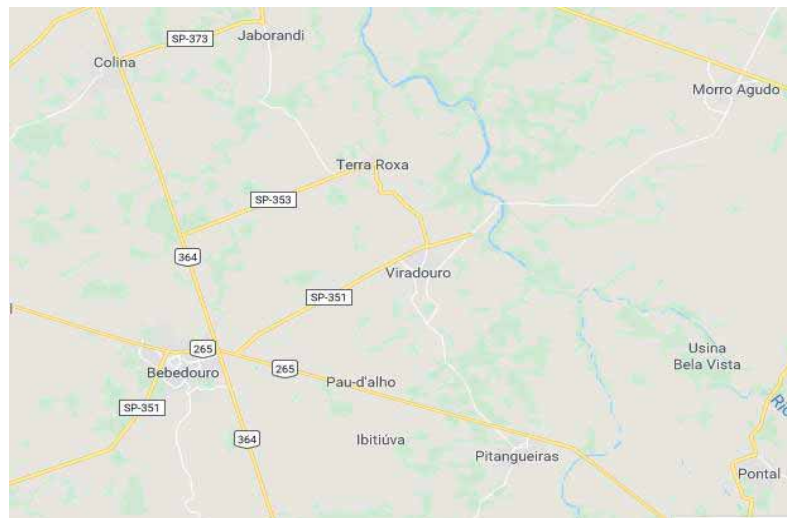


PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

14

Municípios vizinhos de Viradouro

Terra Roxa 9.6 km	Pitangueiras 16.6 km	Bebedouro 20.6 km
Taquaral 24.5 km	Morro Agudo 30.1 km	Colina 30.9 km
Catiguá 31.9 km	Pontal 32 km	Taiuva 32.2 km
Monte Azul Paulista 35.8 km	Taiacu 37.7 km	Barrinha 38.3 km
Jaboticabal 42.8 km	Sertãozinho 42.9 km	Pirangi 44.4 km
Barretos 44.7 km	Orlândia 46 km	Vista Alegre do Alto 48 km
Monte Alto 48 km	Sales Oliveira 49.1 km	



TRABALHO E RENDIMENTO

Em 2015, o salário médio mensal era de 1.8 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 19.5%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 594 de 645 e 373 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3020 de 5570 e 1431 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 30.3% da população nessas condições, o que o colocava na posição 386 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 4617 de 5570 dentre as cidades do Brasil.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 18 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

15

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2016]	1,8 salários mínimos
Pessoal ocupado [2016]	3.419 pessoas
População ocupada [2016]	18,4 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo[2010]	30,3 %

EDUCAÇÃO

Em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 5.5 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4.8. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 578 de 645. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 356 de 645. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 98.4 em 2010. Isso posicionava o município na posição 228 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 1440 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	98,4 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental [2015]	5.5
IDEB – Anos finais do ensino fundamental [2015]	4.8
Matrículas no ensino fundamental [2017]	2.227 matrículas
Matrículas no ensino médio[2017]	618 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2015]	180 docentes
Docentes no ensino médio[2017]	58 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2017]	8 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2017]	3 escolas





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 19 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

16

TERRITÓRIO & AMBIENTE

Apresenta 97.8% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 99% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 19.3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 70 de 645, 100 de 645 e 369 de 645, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 78 de 5570, 206 de 5570 e 1909 de 5570, respectivamente.

HIDROGRAFIA

- Rio Pardo
- Córrego Viradouro
- corta os bairros
"Nova Viradouro"
e o "Jardim
Imperial"
- Córrego Sucuri-
(limpo)
- Lago Viradouro(
barragem feita
dentro da cidade
que abastece e
serve também de
área de lazer para
a população)



RODOVIAS

- SP-351





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 20 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

17

9. ECONOMIA LOCAL

9.1. STYROFORM



Com experiência profissional a mais de 30 anos no mercado de EPS (isopor® ou poliestireno expandido),

a **Styroform** está sempre inovando e investindo no mercado de artesanato, decoração, comunicação visual e papelaria. Pioneira no desenvolvimento de diâmetros e modelos de bolas (hoje são mais de 50 medidas e modelos diferentes, como as com furo no meio, natalina e as de alta densidade), oferece diversas alternativas para qualquer tipo de projeto que sua atividade necessite.

Com sede e fábrica no estado de São Paulo, a **Styroform** é a única empresa de EPS (isopor®) a se dedicar ao mercado de decoração e artesanato.

A experiência adquirida com o tempo foi um fator preponderante para o desenvolvimento de uma nova tecnologia na confecção de ferramentas (*Quick Mold*). Em função desta tecnologia, podemos oferecer diversas opções na elaboração de peças moldadas com os mais variados tamanhos e formatos.

Por estar constantemente atenta as tendências do mercado e com o auxílio da tecnologia *Quick Mold* e equipamentos de ponta, a **Styroform** lança constantemente novos produtos. Nossa proposta é dar condições para que qualquer artesão ou decorador possa colocar sua criatividade em prática, sem precisar esculpir, utilizando peças ou bases fabricadas em série pela **Styroform**.

Hoje contamos com mais de 1000 itens voltados para o **Artesanato e Decoração**.

ATELIER STYROFORM:

Há cerca de 10 anos trabalhamos com peças decoradas, destinadas aos clientes finais, donos de lojas, e/ou empresas de cenografia. Agora é possível optar pela compra dos produtos com acabamento final, ou seja, com pintura, glitter, metalizadas, com aplicação de resinas e etc.

Os itens decorados são produzidos no atelier por profissionais com experiência em acabamentos em isopor® decorativo, atendendo a pedidos para festas infantis, decorações natalinas e muitas outras linhas.

MISSÃO:

Sua imaginação é o nosso limite.

Sempre em busca de oferecer ao mercado qualidade, facilidade,





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 21 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

18

praticidade e inovação, a Styroform trabalha diariamente para atender ao público artesão e decorador, nos setores de cenografia, vitrinismo, decoração de interiores, papelaria e construção civil.

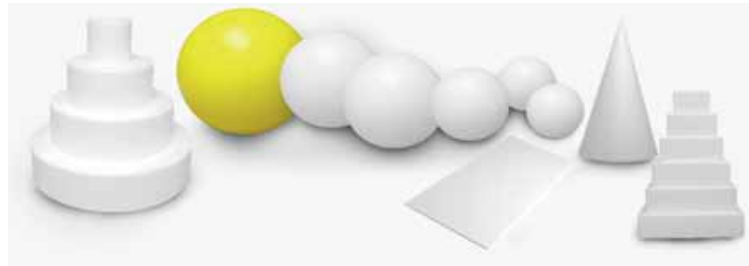
Além das peças lançadas mês a mês, executamos projetos exclusivos que imprimem a sua marca e registram a originalidade de cada cliente. Preocupados em satisfazer aos profissionais e caminhar no ritmo do mercado, nosso objetivo é poupar esforço e tempo em cada projeto, acompanhando o crescimento de nossos clientes.

Endereço: Rua Alziro Cicchetto, 176

Telefone: 11 3277-3822

Email: styroform@styroform.com.br

Site: www.styroform.com.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 22 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

19

9.2. VIRBAG



A Virbag especializou-se na confecção de Big bags especiais, atendendo a diversos segmentos. Tem como princípio oferecer a seus clientes soluções práticas, inovadoras e eficientes para o transporte e armazenamento de produtos sólidos. Está localizada no interior paulista, na cidade de Viradouro. Garante a seus clientes uma entrega rápida e segura através da sua frota.

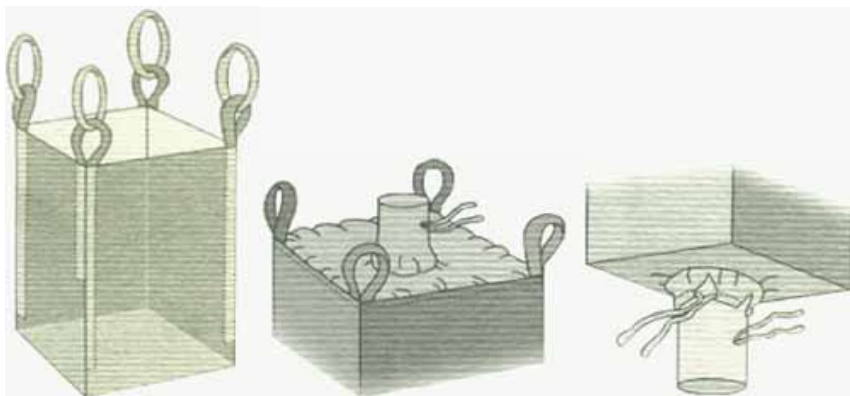
Todos os produtos da Virbag são projetados de forma compatível com sua utilização, adequando-se às necessidades de cada cliente.

Os produtos são feitos em diversos modelos e medidas, de acordo com o produto a ser transportado ou armazenado. Além disso permitem a personalização com a logomarca do cliente. Tudo isso é realizado por uma equipe especializada, que se encontra à disposição de todos os clientes.

Big Bag - Trata-se de um sistema de embalagem usado no acondicionamento, armazenamento e também transporte de materiais sólidos de todas as granulometrias, dentre elas materiais sólidos dos setores de agricultura, indústria de alimentos, química/petroquímica e minérios.



Endereço: Rua Albino Zacharias, 51
Telefone: 17 3392-8200
Site: www.virbag.com.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 23 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

20

9.3. VIRALCOOL



A Viralcool é reconhecida como um modelo de gestão familiar competente. Um trabalho sério que conquistou outros setores, multiplicou oportunidades e fortaleceu a economia regional. Associada à Copersucar, a Viralcool atua nos principais mercados mundiais, atendendo a rigorosos padrões de comercialização de açúcar para refino em diversos continentes.

Os braços da Viralcool alcançam o mundo, mas seu coração está sempre por perto, participando ativamente em demandas sociais nas cidades vizinhas e comunidades ao redor. A produção de açúcar, etanol, energia e levedura extraídos da cana-de-açúcar, está dividida em três unidades, localizadas em Sertãozinho, Pitangueiras e Castilho, todas no estado de São Paulo.

Para chegar ao melhor produto, plantar bem é o primeiro passo, assim como a escolha da variedade de muda ideal para cada tipo de solo e época do ano. Da colheita mecanizada ao transporte e recepção da cana. Da empresa ao destino final. Tudo é rigorosamente monitorado. Seguir as melhores práticas de fabricação resulta no uso sustentável e consciente dos recursos naturais.

Já são 3 décadas consolidando laços de confiança e um relacionamento saudável com a terra e as pessoas. Assim, produzimos a energia da sustentabilidade.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 24 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

21

9.4. CONTEFLEX



A Conteflex, empresa do grupo AOX, uma holding formada por empresas do segmento têxtil no ramo de embalagens flexíveis, é considerada uma das maiores e mais respeitadas empresas do setor, com aproximadamente 1200 funcionários e representantes espalhados em todo Brasil, que atuam em diversos mercados como: alimentício, fertilizante, minério, petroquímico, açúcar e outros, conseguindo reconhecimento à qualidade de seus

produtos, sistema de gestão integrado, atendimento personalizado e excelente quadro de colaboradores



Cumprir os compromissos acordados;
Atender aos requisitos aplicáveis;
Reduzir desperdícios;
Aumentar Market Share;
Desenvolver os profissionais;
Prezar por um bom clima organizacional.
Feira de Santana, 08 de abril de 2016.
Antonio César Alves de Oliveira
Presidente

POLÍTICA DE QUALIDADE

A Conteflex busca ser reconhecida como a maior empresa do setor de Contentores Flexíveis e por meio da melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade tem os seguintes objetivos:

Aumentar a satisfação dos clientes;





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 25 de 218

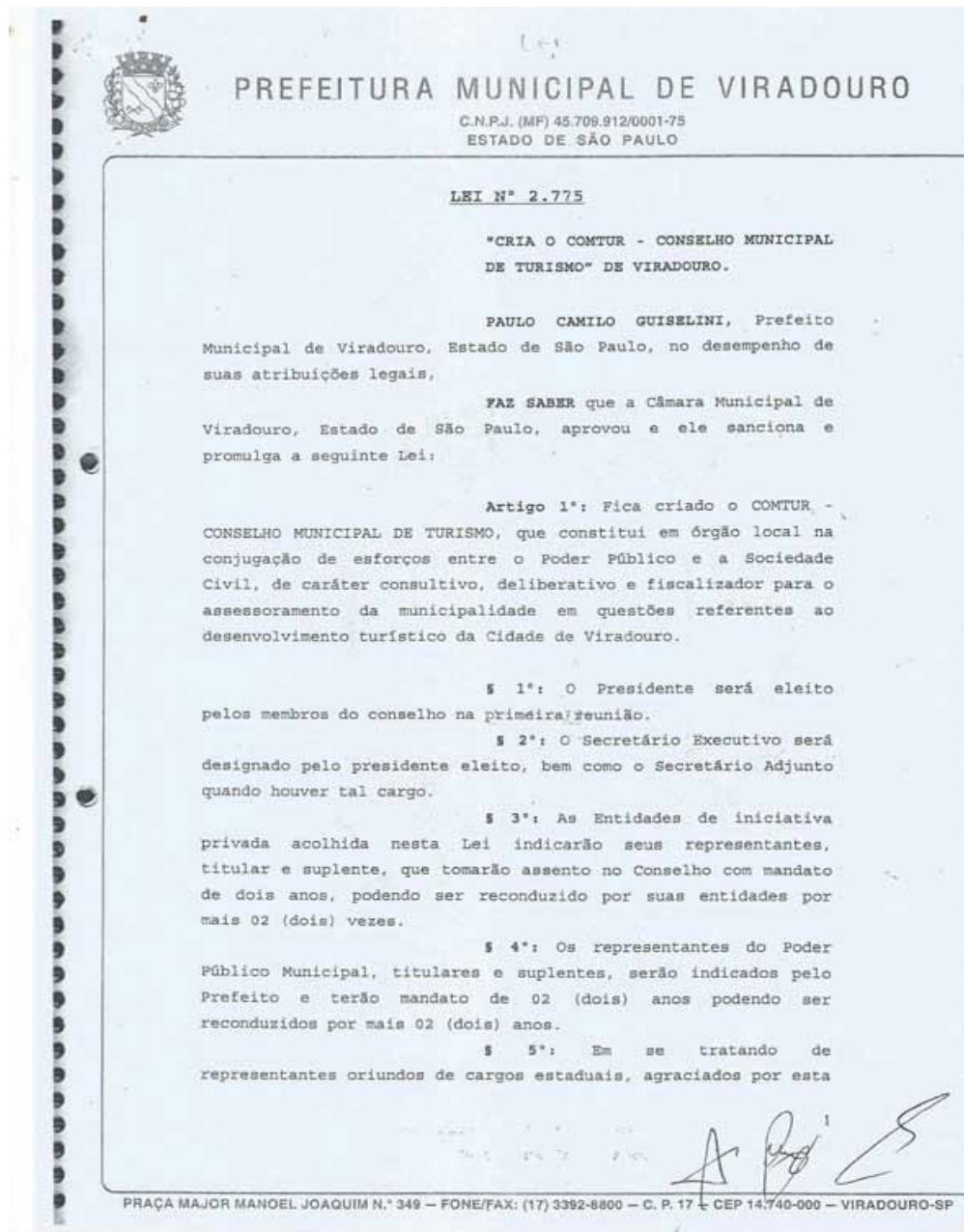


PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

22

10. CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

10.1. LEI DE CRIAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

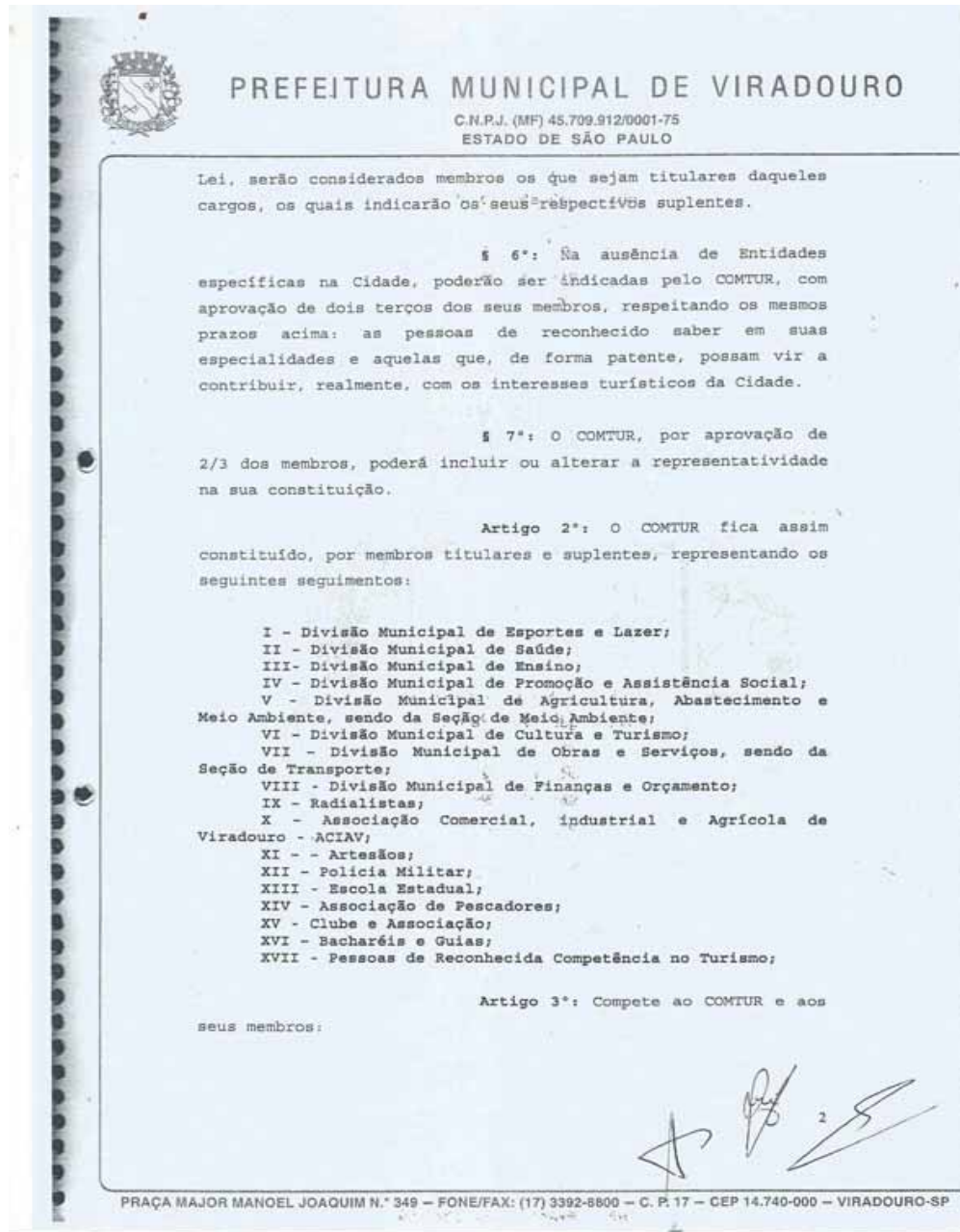
Ano VI | Edição nº 1377

Página 26 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

23





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

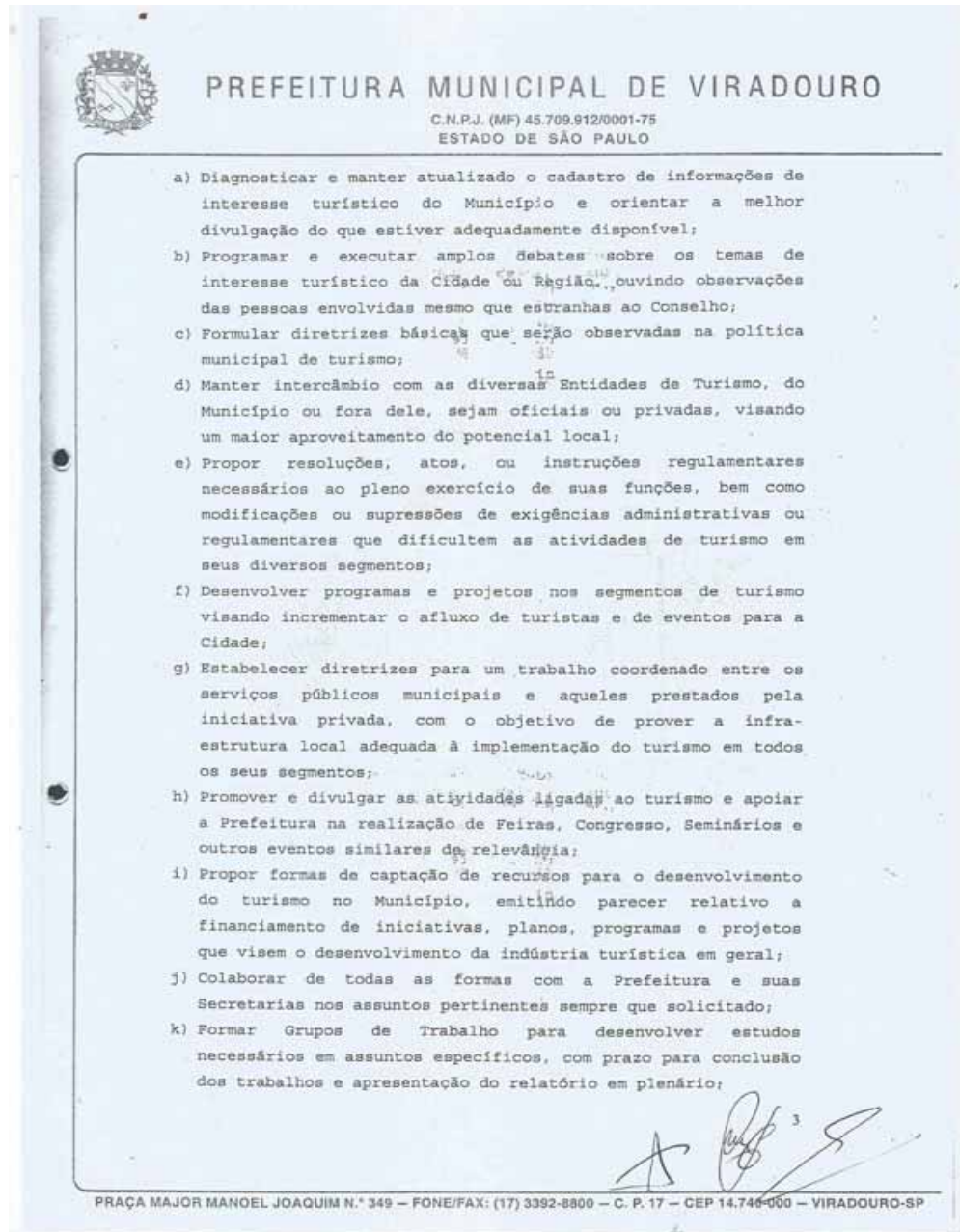
Ano VI | Edição nº 1377

Página 27 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

24





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 28 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

25

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**
C.N.P.J. (MF) 45.709.912/0001-75
ESTADO DE SÃO PAULO

1) Eleger seu Presidente em escrutínio secreto na primeira reunião e;
m) Organizar e manter o Regimento Interno;

Artigo 4º: Compete ao Presidente do COMTUR:

a) Representar o COMTUR em suas relações com terceiros;
b) Dar posse aos membros do COMTUR;
c) Definir a pauta de reuniões;
d) Abrir, orientar e encerrar reuniões;
e) Indicar o Secretário Executivo, bem como o Secretário Adjunto quando necessário;
f) Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas na reunião seguinte;
g) Cumprir e fazer cumprir esta Lei e o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços de seus membros; e,
h) Proferir voto de desempate;

Artigo 5º: Compete ao Secretário Executivo:

a) Auxiliar o Presidente na definição das pautas;
b) Elaborar e distribuir a Ata das reuniões;
c) Organizar o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a secretaria e o expediente;
d) Prover todas as necessidades burocráticas; e,
e) Substituir o Presidente nas suas ausências;

Artigo 6º: Compete aos membros do COMTUR:

a) Comparecer às reuniões quando convocados;
b) Eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo em escrutínio secreto;
c) Levantar ou relatar assuntos de interesse turístico;
d) Opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento turístico do Município ou da Região;



PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM N.º 349 – FONE/FAX: (17) 3392-8800 – C. P. 17 – CEP 14.740-000 – VIRADOURO-SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 29 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

26

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**
C.N.P.J. (MF) 45.709.912/0001-75
ESTADO DE SÃO PAULO

e) Não permitir que sejam levados problemas políticos partidários;

f) Constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário; e,

g) Votar nas decisões da COMTUR;

h) Indicar novos membros para eventos específicos, que serão nomeados temporariamente pelo Presidente, devendo esta nomeação constar em ata.

Artigo 7º: O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer "quorum" trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data ou local.

Parágrafo único: As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros, e nos casos previstos no parágrafo 7º do artigo 1º e artigos 11 e 12 desta Lei.

Artigo 8º: Perderá a representação o Órgão, Entidade ou Membro que faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 06 (seis) alternadas durante o ano.

Artigo 9º: Os suplentes terão direito à voz quando da presença dos titulares, e, direito à voz e voto quando da ausência daquele.

Artigo 10: As sessões do COMTUR serão devidamente divulgadas e abertas ao público que queira assisti-las.

Artigo 11: O COMTUR poderá ter convidados especiais com frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovada, por dois terços de seus membros ativos, em reunião a anterior a visita desejada.



PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM N.º 349 – FONE/FAX: (17) 3392-8800 – C. P. 17 – CEP 14.740-000 – VIRADOURO-SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

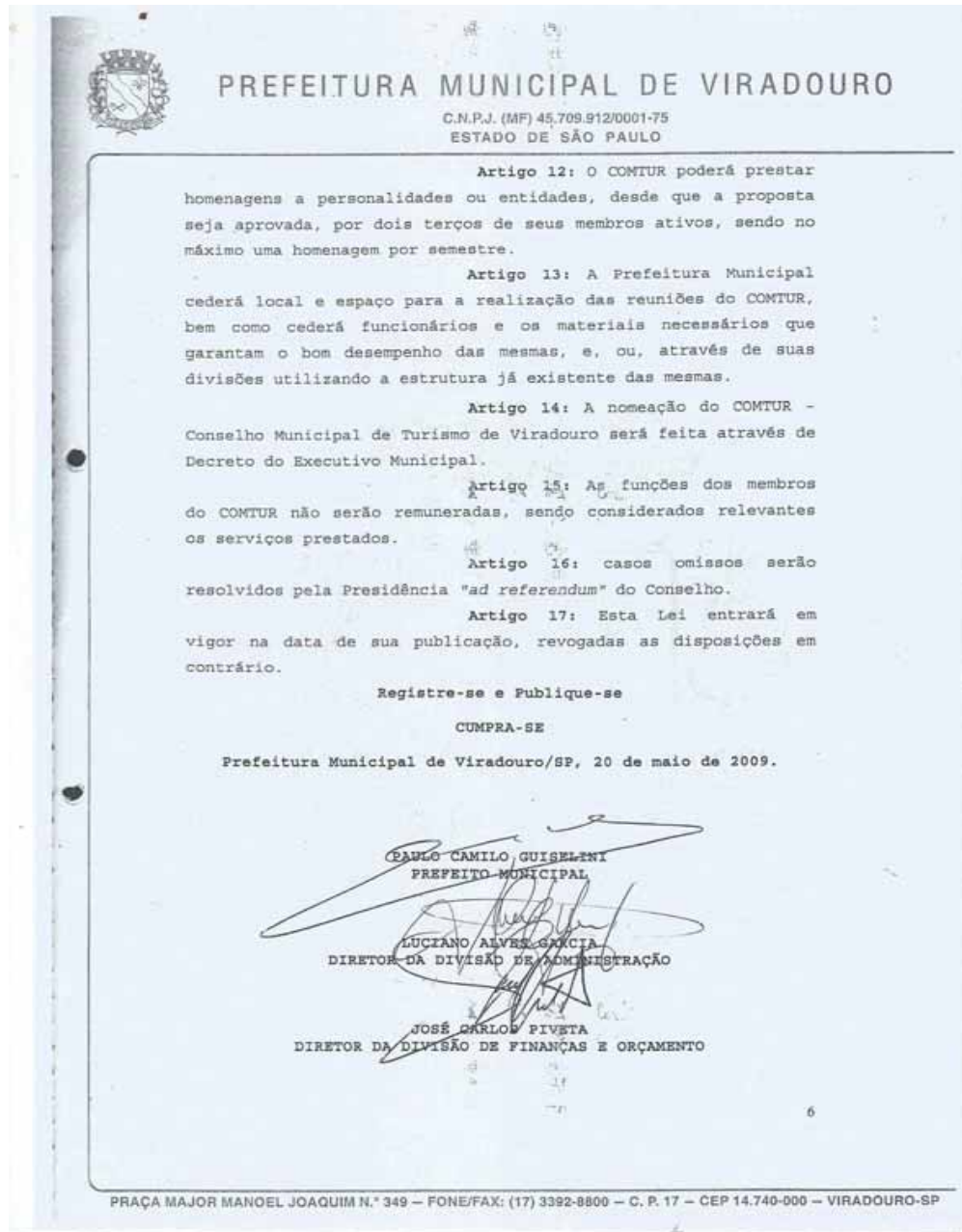
Ano VI | Edição nº 1377

Página 30 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

27





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 31 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

28

10.2. ALTERAÇÃO DA LEI DE CRIAÇÃO



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



LEI Nº 3.526/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO ART. 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.775, DE 20 DE MAIO DE 2009, QUE CRIA O COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO."

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) – Fica alterado o art. 2º, da Lei Municipal nº 2.775, de 20 de maio de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º: O COMTUR fica assim constituído, por membros titulares e suplentes, nos seguintes seguimentos:

I - Do Poder Público:

- a - 01(um) Representante Municipal do Turismo;
- b - 01(um) Representante Municipal da Cultura;
- c - 01(um) Representante Municipal da Educação;
- d - 01(um) Representante Municipal do Meio Ambiente;
- e - 01(um) Representante Municipal do Esporte e Lazer;
- f - 01(um) Representante do Gabinete do Prefeito;
- g - 01(um) Representante do Poder Legislativo;

II – Da Iniciativa Privada:

- a - 01(um) Representante da Imprensa/Comunicação;
- b - 01(um) Representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Viradouro - ACIAV;
- c - 02(dois) Representantes dos Artesãos e Artistas;
- d - 01(um) Representante dos Pescadores;
- e - 01(um) Representante dos Hospedeiros;
- f - 01(um) Representantes dos Restaurantes;
- g - 02(dois) Representante dos Bares e Similares;

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392.8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 32 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

29



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



- h - 01(um) Representante da ONG Cultural, Ambiental e de Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico PRINCESINHA DO RIO PARDO – CAPRE;*
i - 01(um) Representante dos Promotores de Eventos;
j - 01(um) Representante do Comércio Local;
k - 02(dois) Representante da Comunidade Local.

III – Outras Representatividades sem direito a voto:

- a - Representante da Polícia Militar;*
b - Representante da Polícia Civil.

Artigo 2º) – Fica revogada a Lei Municipal nº 3.483, de 11 de maio de 2018.

Artigo 3º) – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de novembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 33 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

30

10.3. REGIMENTO INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.709.912/0001-75

DECRETO Nº 3.693

"Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo - Comtur."

PAULO CAMILO GUISELINI, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo-Comtur, na forma do anexo, parte integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 Agosto de 2009.

PAULO CAMILO GUISELINI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUTIANO ALVES GARCIA
DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ CARLOS PIVETA
DIRETOR DA DIVISÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Praça Major Manoel Joaquim, 349 - Centro - CEP: 14740-000 - Viradouro-SP
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

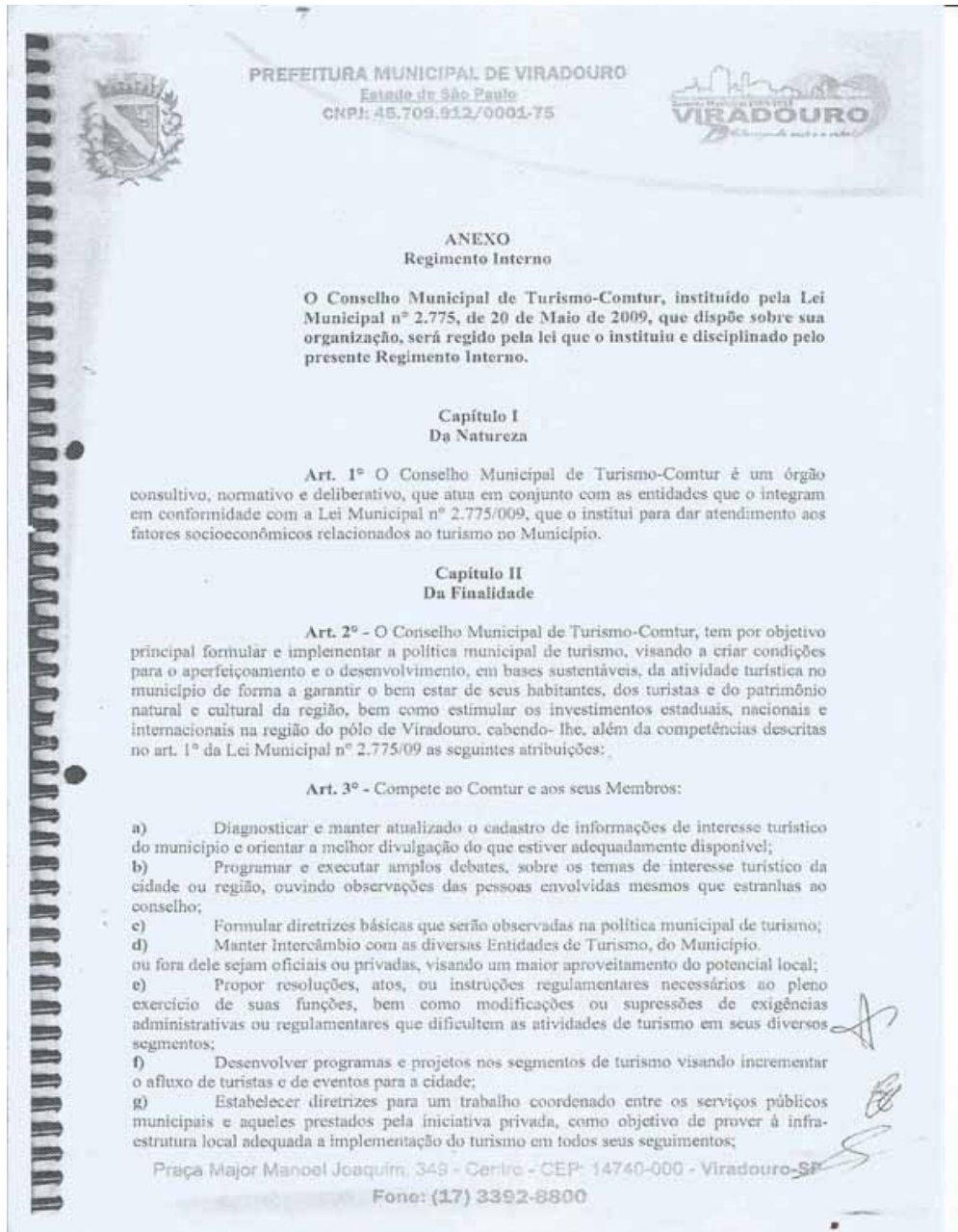
Ano VI | Edição nº 1377

Página 34 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

31





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

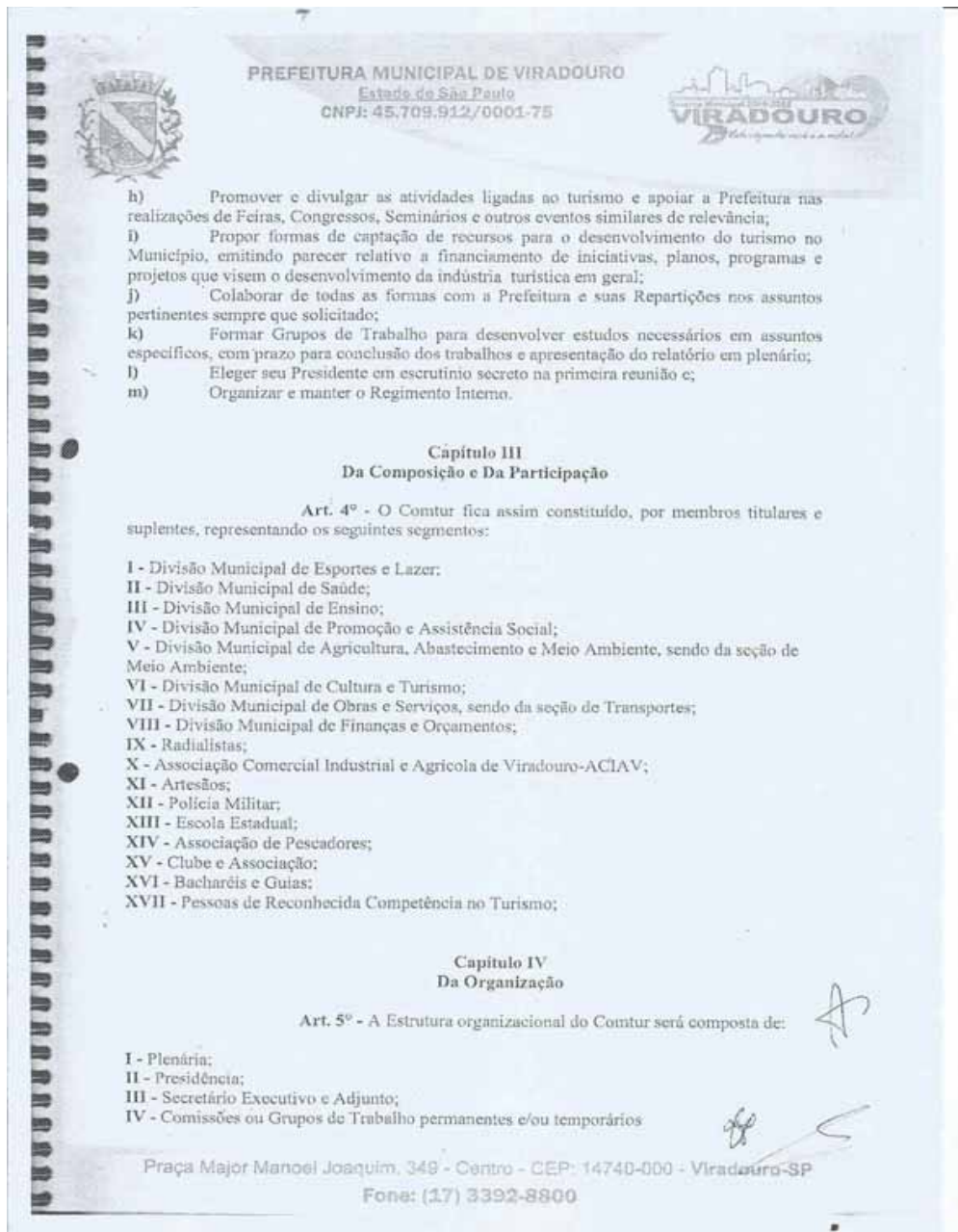
Ano VI | Edição nº 1377

Página 35 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

32





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

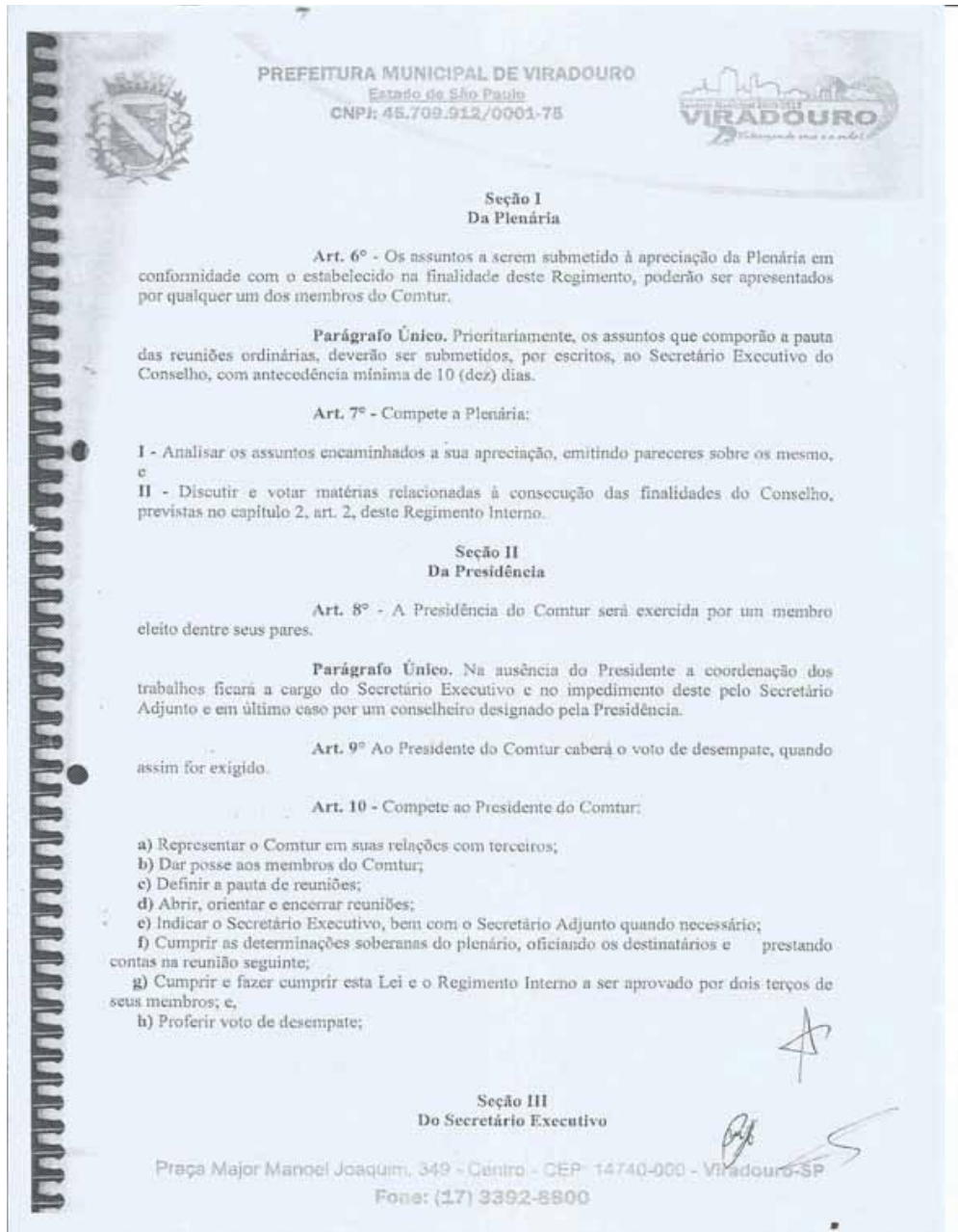
Ano VI | Edição nº 1377

Página 36 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

33





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

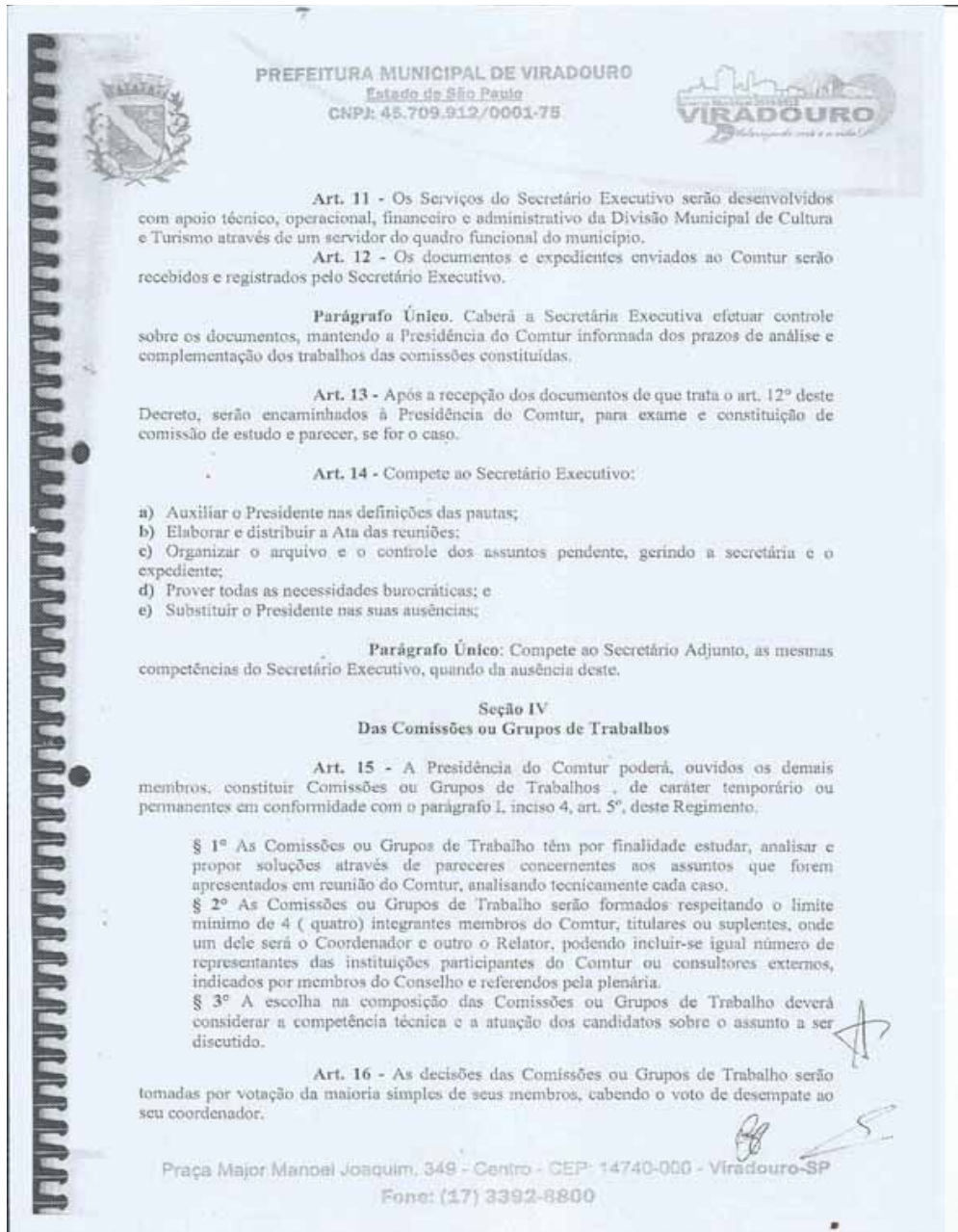
Ano VI | Edição nº 1377

Página 37 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

34





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

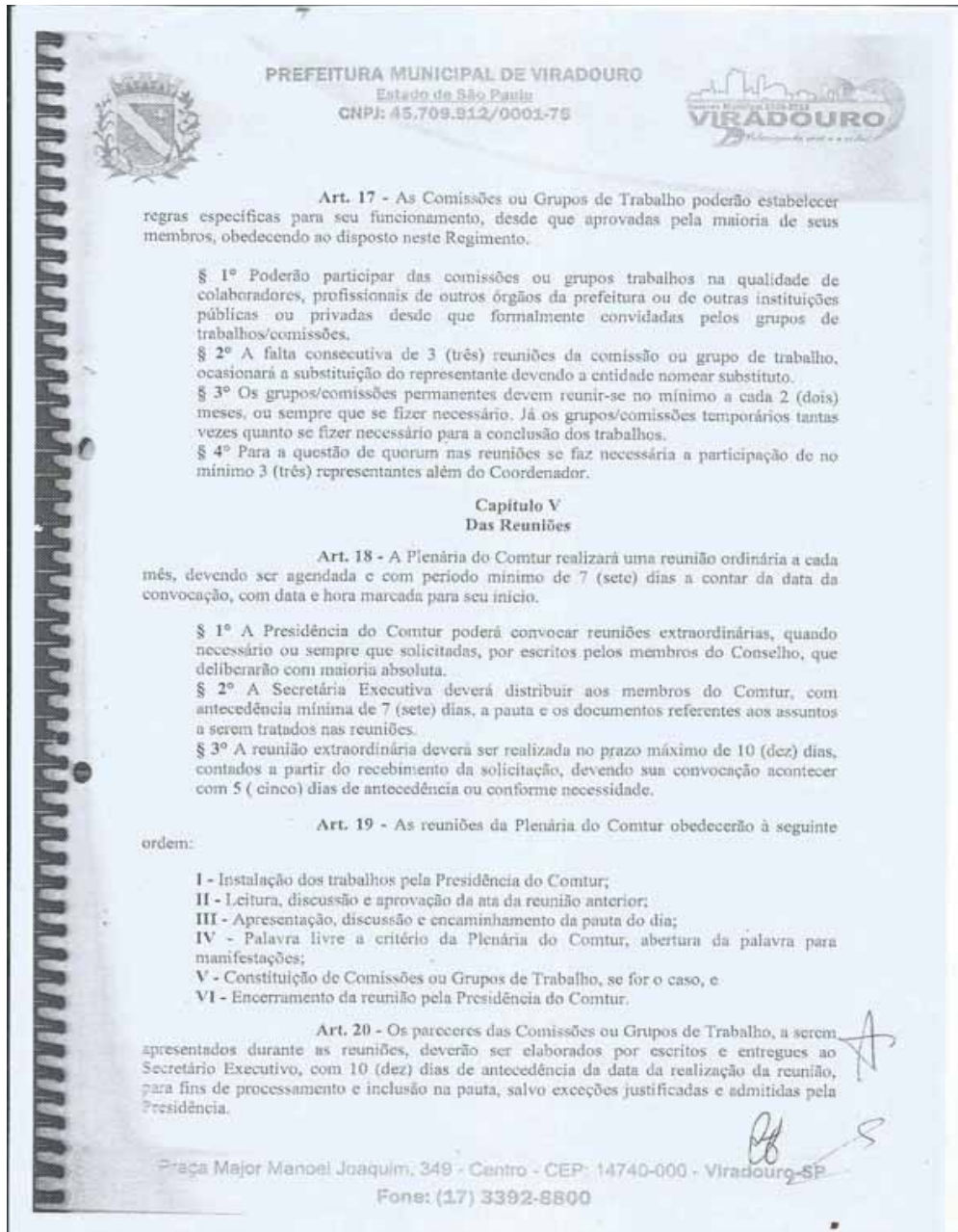
Ano VI | Edição nº 1377

Página 38 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

35





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

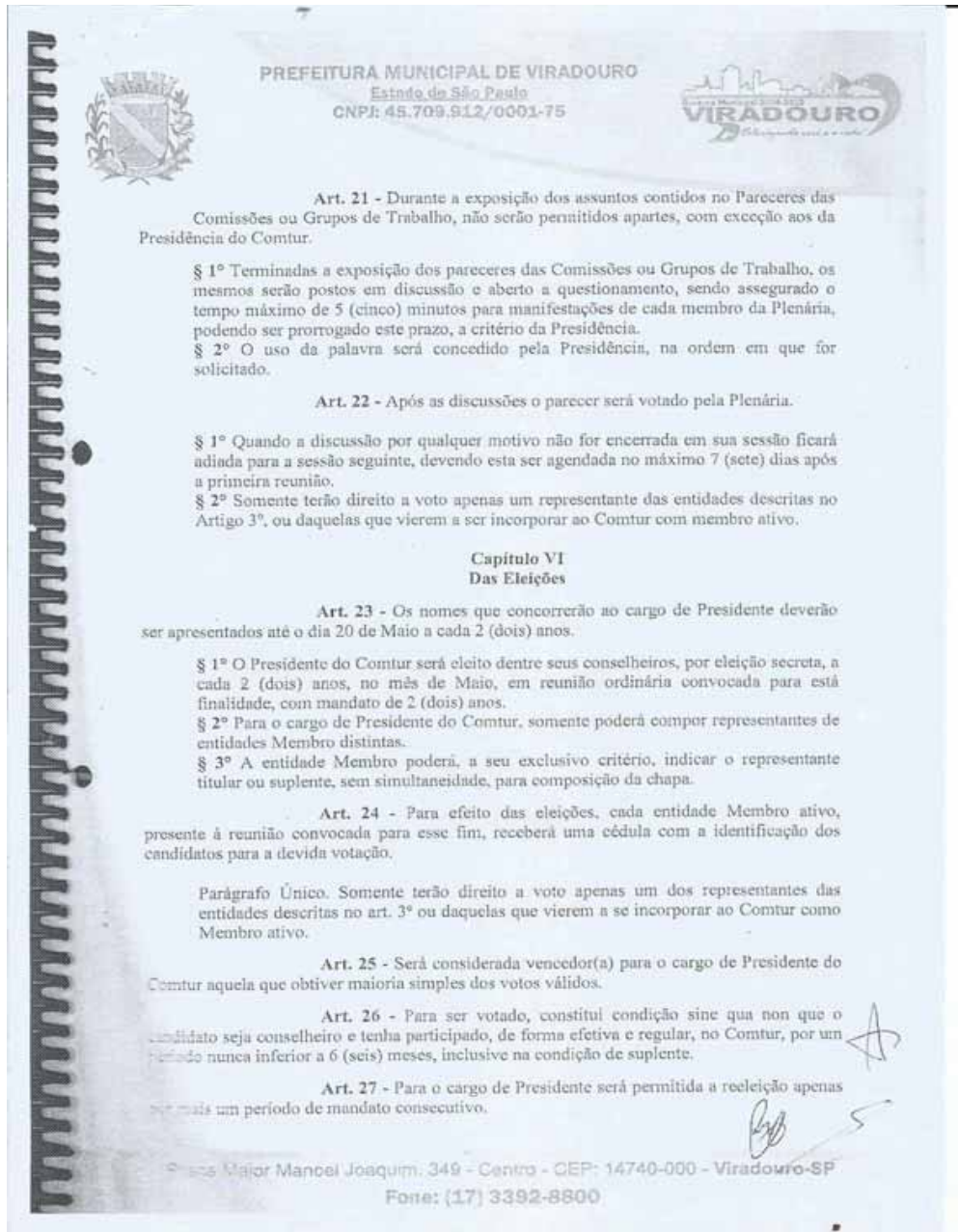
Ano VI | Edição nº 1377

Página 39 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

36





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

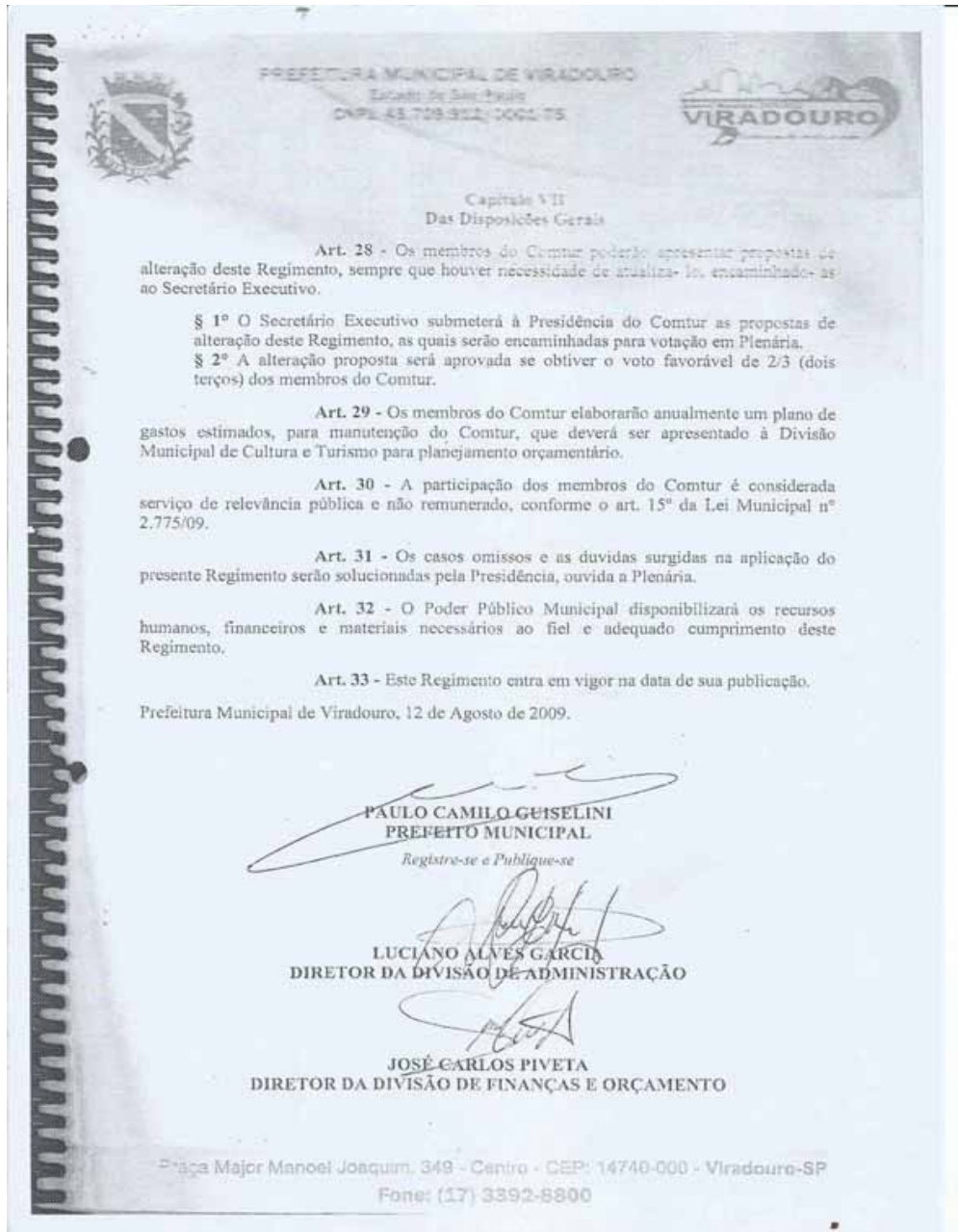
Ano VI | Edição nº 1377

Página 40 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

37





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 41 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

38

10.4. ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



LEI Nº 3.526/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO ART. 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.775, DE 20 DE MAIO DE 2009, QUE CRIA O COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO."

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) – Fica alterado o art. 2º, da Lei Municipal nº 2.775, de 20 de maio de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º: O COMTUR fica assim constituído, por membros titulares e suplentes, nos seguintes seguimentos:

I - Do Poder Público:

- a - 01(um) Representante Municipal do Turismo;
- b - 01(um) Representante Municipal da Cultura;
- c - 01(um) Representante Municipal da Educação;
- d - 01(um) Representante Municipal do Meio Ambiente;
- e - 01(um) Representante Municipal do Esporte e Lazer;
- f - 01(um) Representante do Gabinete do Prefeito;
- g - 01(um) Representante do Poder Legislativo;

II – Da Iniciativa Privada:

- a - 01(um) Representante da Imprensa/Comunicação;
- b - 01(um) Representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Viradouro - ACIAV;
- c - 02(dois) Representantes dos Artesãos e Artistas;
- d - 01(um) Representante dos Pescadores;
- e - 01(um) Representante dos Hospedeiros;
- f - 01(um) Representantes dos Restaurantes;
- g - 02(dois) Representante dos Bares e Similares;

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 42 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

39



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



h - 01(um) Representante da ONG Cultural, Ambiental e de Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico PRINCESINHA DO RIO PARDO – CAPRE;
i - 01(um) Representante dos Promotores de Eventos;
j - 01(um) Representante do Comércio Local;
k - 02(dois) Representante da Comunidade Local.

III – Outras Representatividades sem direito a voto:

a - Representante da Polícia Militar;
b - Representante da Polícia Civil.

Artigo 2º) – Fica revogada a Lei Municipal nº 3.483, de 11 de maio de 2018.

Artigo 3º) – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de novembro de 2018.


ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 43 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

40

10.5. DECRETO DE NOMEAÇÃO



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



DECRETO Nº 5.669, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

"NOMEIA REPRESENTANTES DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VIRADOURO."

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.775, de 20 de maio de 2009, alterada pela Lei nº 3.526, de 06 de novembro de 2018;

DECRETA

Artigo 1º) - Ficam nomeados como membros titulares e suplentes, para comporem o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Viradouro, os seguintes membros:

I - Do Poder Público:

a - 01(um) Representante Municipal do Turismo;

titular - Elza Maria Ribeiro

suplente - Daniela de Souza Lima

b - 01(um) Representante Municipal da Cultura;

titular - Vanessa Caldeira Zucoloto Nakamura

suplente - Darcy Justino da Silva Júnior

c - 01(um) Representante Municipal da Educação;

titular - Alessandra Salim Costa

suplente - Vânia Aparecida Rosa

d - 01(um) Representante Municipal do Meio Ambiente;

titular - Lígia Mantovani Belonci Gasparini

suplente - Vanderley Antônio Lima

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 44 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

41



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



e - 01(um) Representante Municipal do Esporte e Lazer;
titular - Jorge Luiz Fernandes
suplente - Gabriel Rodrigues Cotrim Junior

f - 01(um) Representante do Gabinete do Prefeito;
titular - Felipe Rost de Andrade Beluzzo
suplente - Luciano Alves Garcia

g - 01(um) Representante do Poder Legislativo;
titular - Erney Antônio de Paula
suplente - Edson Buganeme

II – Da Iniciativa Privada:

a - 01(um) Representante da Imprensa/Comunicação;
titular - Washington Luiz Salim
suplente - Giovani Delluc Lucio

b - 01(um) Representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Viradouro - ACIAV;
titular - Leandro Dela Marta
suplente - Paulo Marciel Bahú

c - 02(dois) Representantes dos Artesãos e Artistas;
titular - Marcelo da Silva Lino
suplente - Carina Rane da Silva Lino
titular - Daniel Reis Aparecido da Silva
suplente - Sandra Regina Batista

d - 01(um) Representante dos Pescadores;
titular - Duarte Ikeda
suplente - Joana Rosa Novaes

e - 01(um) Representante dos Hospedeiros;
titular - Guilherme Zacharias da Silva
suplente - Paulo Renato Zamarioli

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 45 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

42



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



f - 01(um) Representantes dos Restaurantes;
titular - Henrique Cervi Junior
suplente - Gabriele Papel Machado Gaspar

g - 02(dois) Representante dos Bares e Similares;
titular - Carlos César Lenhari
suplente - Luciana Maria Pilizzari Pereira
titular - Fabiana Maurício Mira
suplente - Maria Aparecida P. Souza

h - 01(um) Representante da ONG Cultural, Ambiental e de Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico PRINCESINHA DO RIO PARDO – CAPRE;
titular - Ângela Regina Mantovani O. Carvalho
suplente - José Oswaldo Tortorelli

i - 01(um) Representante dos Promotores de Eventos;
titular - Edgard Pereira Corrêa
suplente - Marcelo Pulzi Mateus

j - 01(um) Representante do Comércio Local;
titular - Priscila Hipólito Dela Marta
suplente - Isaac Andrade

k - 02(dois) Representante da Comunidade Local.
titular - José Antônio Corrêa
suplente - Luciana Mira Assunção Galvão
titular - Lucas Henrique Nunes
suplente - Valéria de Fátima Bidoia Valverde

III – Outras Representatividades sem direito a voto:

a - Representante da Polícia Militar;
titular - Jolison Mendonça Oliveira
suplente - Rogério Vieira R. de Paiva

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 46 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

43



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



b - Representante da Polícia Civil.
titular - Dr. Emerson da Silva Abade
suplente - Ronaldo Andreta

Artigo 2º) - Ficam nomeados os seguintes representantes para comporem a Mesa da Diretoria do COMTUR:

- I) Vanessa Caldeira Zucoloto Nakamura, como Presidente;
- II) Ligia Mantovani Belonci Gasparini, como Secretária Executiva
- III) Elza Maria Ribeiro, como Secretário Adjunto;

ARTIGO 3º) - O mandato dos Representantes titulares e suplentes do COMTUR, terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, conforme o que dispõe o § 3º do Art. 1º da Lei 2.775, de 20 de maio de 2009.

ARTIGO 4º) - As funções dos membros do COMTUR não serão remuneradas, sendo considerados relevantes os serviços prestados.

ARTIGO 5º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5235, de 18 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 47 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

44

CORREÇÃO DO DECRETO



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



DECRETO Nº 5.680, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

**"RETIFICA NOME DE REPRESENTANTE DO COMTUR –
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VIRADOURO, DECRETO
5669, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018."**

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de
Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º) – Fica retificado o nome da Representante Titular da
Educação, disposto na alínea "c", do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 5669, de 19 de dezembro
de 2018, que nomeou os membros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Viradouro,
os seguintes membros:

Artigo 1º) ...

I - ...

a - ...

b - ...

c - 01(um) Representante Municipal da Educação;

titular - Roberta Alessandra Salim Costa

suplente - Vânia Aparecida Rosa

...

Artigo 2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 03 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 48 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

45

10.6. AÇÕES DO CONSELHO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 49 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

46





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 50 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

47





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 51 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

48





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 52 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

49





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 53 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

50





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 54 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

51





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 55 de 218

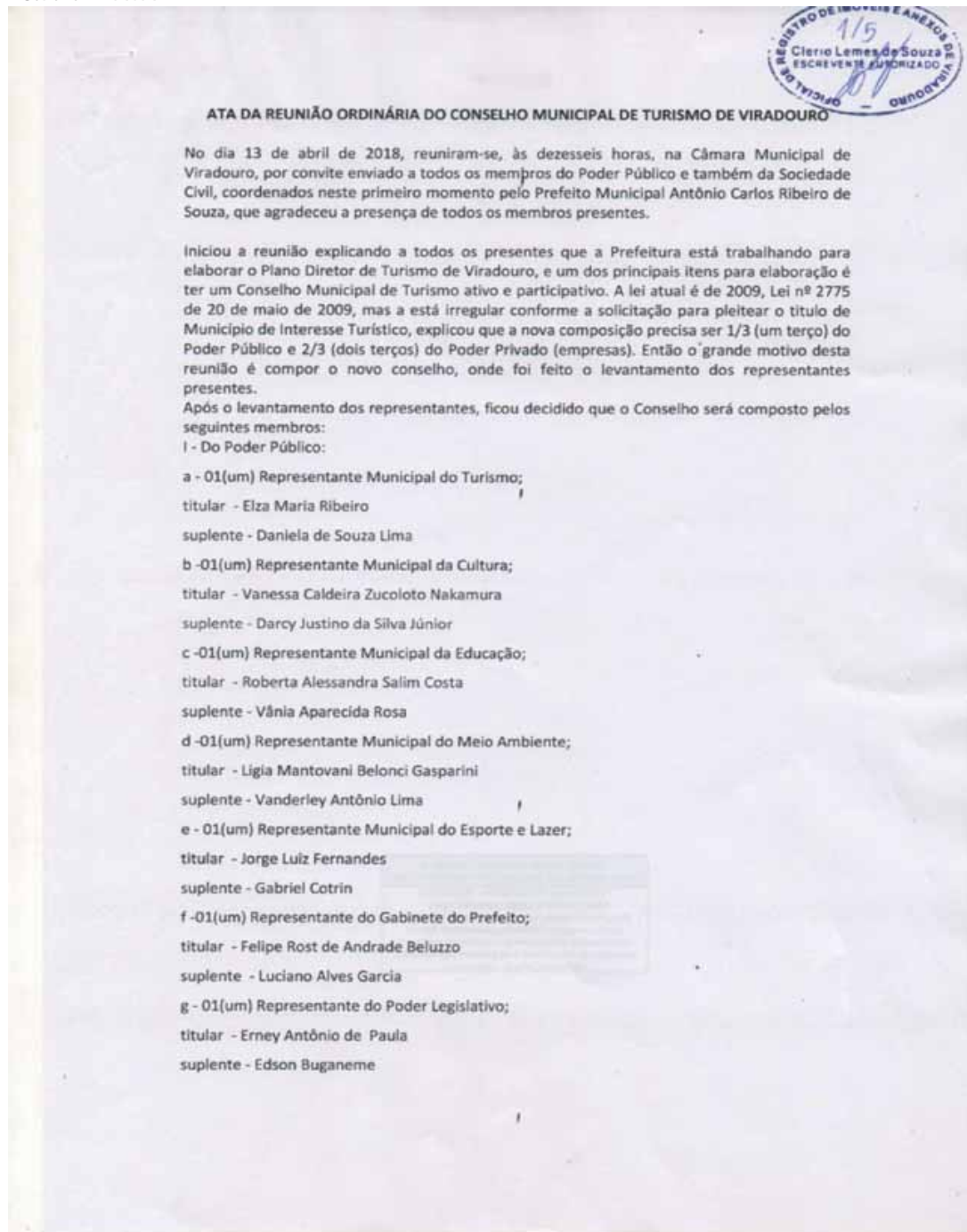


PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

52

10.7. ATAS E LISTA DE PRESENÇA

10.7.1. 1ª ATA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

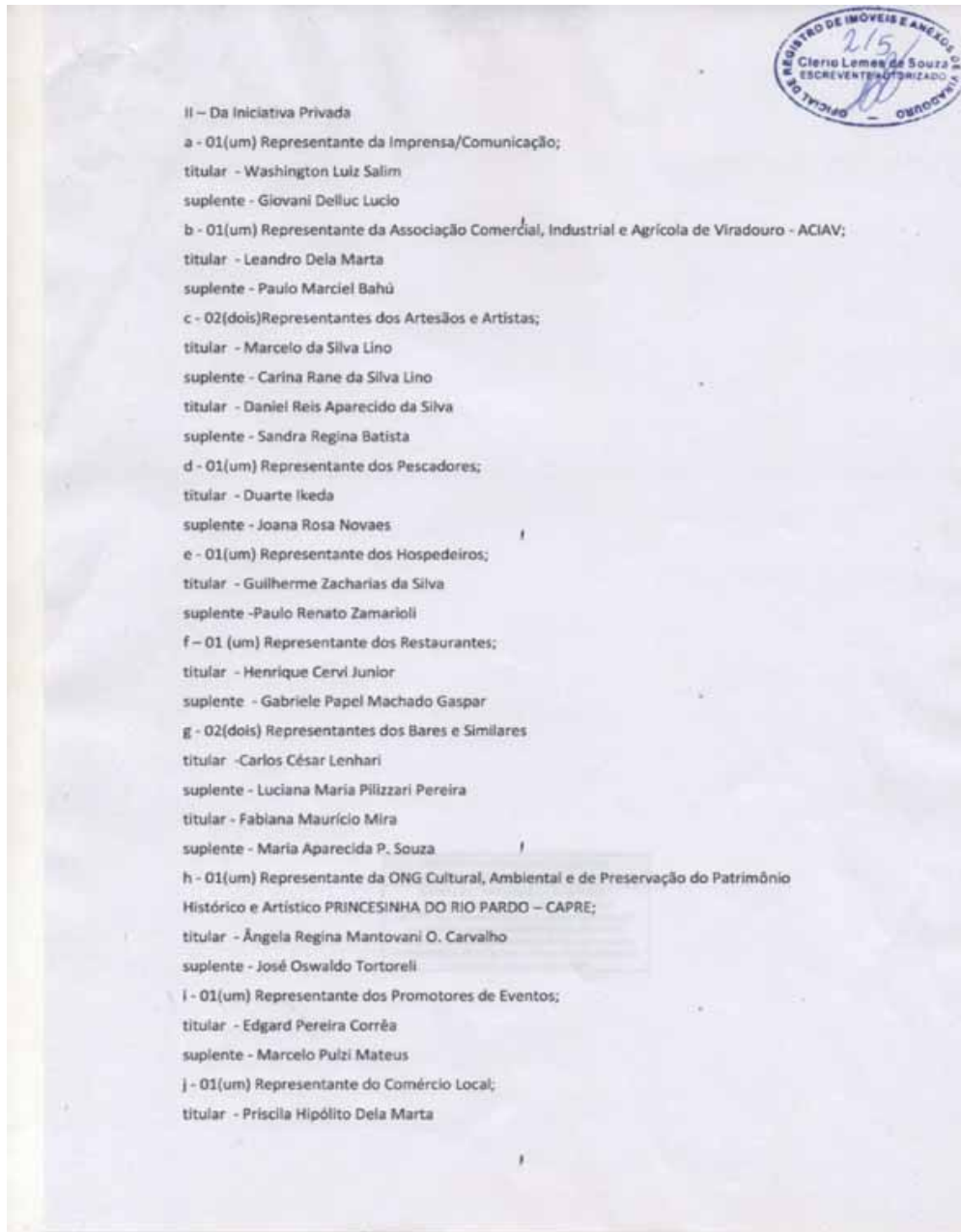
Ano VI | Edição nº 1377

Página 56 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

53



II – Da Iniciativa Privada

a - 01(um) Representante da Imprensa/Comunicação;

titular - Washington Luiz Salim

suplente - Giovani Delluc Lucio

b - 01(um) Representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Viradouro - ACIAV;

titular - Leandro Dela Marta

suplente - Paulo Marciel Bahú

c - 02(dois) Representantes dos Artesãos e Artistas;

titular - Marcelo da Silva Lino

suplente - Carina Rane da Silva Lino

titular - Daniel Reis Aparecido da Silva

suplente - Sandra Regina Batista

d - 01(um) Representante dos Pescadores;

titular - Duarte Ikeda

suplente - Joana Rosa Novaes

e - 01(um) Representante dos Hospedeiros;

titular - Guilherme Zacharias da Silva

suplente - Paulo Renato Zamarioli

f - 01 (um) Representante dos Restaurantes;

titular - Henrique Cervi Junior

suplente - Gabriele Papel Machado Gaspar

g - 02(dois) Representantes dos Bares e Similares

titular - Carlos César Lenhari

suplente - Luciana Maria Pilizzari Pereira

titular - Fabiana Maurício Mira

suplente - Maria Aparecida P. Souza

h - 01(um) Representante da ONG Cultural, Ambiental e de Preservação do Patrimônio

Histórico e Artístico PRINCESINHA DO RIO PARDO – CAPRE;

titular - Ângela Regina Mantovani O. Carvalho

suplente - José Oswaldo Tortorelli

i - 01(um) Representante dos Promotores de Eventos;

titular - Edgard Pereira Corrêa

suplente - Marcelo Pulzi Mateus

j - 01(um) Representante do Comércio Local;

titular - Priscila Hipólito Dela Marta





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 60 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

57

10.7.2.2ª ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VIRADOURO

No dia 16 de julho de 2018, reuniram-se, às dezesseis horas, na Câmara Municipal de Viradouro, por convite enviado a todos os membros do Poder Público e também da Sociedade Civil, conforme convocação feita a todos os conselheiros para esta data, sendo a lista de presença anexada nesta ata.

A Senhora Vanessa Caldeira Zucoloto Nakamura, presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos os membros e demais presentes. E iniciou-se dando a palavra a Senhor Erney Antonio de Paula representante do conselho.

O representante explicou sobre o roteiro das Águas Sertanejas referente ao turismo regional, onde o município de Viradouro está inserido.

Em seguida passou a palavra para Elza Maria Ribeiro foi posto em discussão a pauta da reunião sobre realizar a semana do turismo ou o dia do turismo, entre discussões ficou definido a realização do dia do turismo, com a realização de um concurso e palestra sobre o tema Turismo.

E antes de finalizar a reunião, a Sra. Presidente Vanessa Caldeira Zucoloto Nakamura agendou a reunião para o dia 13 de agosto de 2018. E eu, Ligia Mantovani Belonci Gasparini designada para secretariar a reunião lavrei a presente ata que após lida e aprovada por todos será assinada por mim e pela Presidente.

Viradouro, 16 de julho de 2018.


Ligia Mantovani Belonci Gasparini
Secretária


Vanessa Caldeira Zucoloto Nakamura
Presidente











DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 61 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

58

LISTA DE PRESENÇA

Reunião COMTUR, realizada em 16/07/2018.

NOME	ASSINATURA
ERNEY A. de Paula	
Yanessa G. S. de Melo Nakamura	
Lucia M. B. de Almeida	
Juliana R. de Almeida	
Marcelo A. de Souza Lima	
Carina R. de Almeida	
Marcos L. de Almeida	
P.M. LEANDRO	
Quarta J. de APU	
Carla R. de Almeida	
Paulo M. de Almeida	
Edson L. de Almeida	
Marcelo L. de Almeida	
Priscila R. de Almeida	
Angela R. de Almeida	
LEANDRO DELA MARTA	
Giovani L. de Almeida	
Diego R. Costa	
Paula R. de Almeida	
Carla M. de Almeida	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 05/08/2019 às 16:50:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/dbbf-49e1-b99c-12cc>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 62 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

59

10.7.3. 3ª ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VIRADOURO

No dia 13 de agosto de 2018, reuniram-se, às dezesseis horas, na Câmara Municipal de Viradouro, por convite enviado a todos os membros do Poder Público e também da Sociedade Civil, conforme convocação feita a todos os conselheiros para esta data, sendo a lista de presença anexada nesta ata.

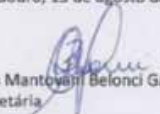
A Senhora Vanessa Caldeira Zucoloto Nakamura, presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos os membros e demais presentes. E iniciou-se dando a palavra a Elza Maria Ribeiro, com a decisão de realizar o dia do Turismo foi posto em discussão o dia que seria realizado o evento, onde foi definido o dia 27 de setembro que é considerado o dia Mundial do Turismo.

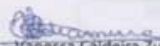
Ficando decidido as regras para participar desse concurso as escolas do ensino fundamental do município com o tema O que é o turismo para você? E qual a importância dele para o seu município?, sendo convidados apenas os alunos dos 9º anos de cada escola, onde cada escola irá selecionar 10 redações para participar da escolha do 1º, 2º e 3º lugares.

Todos os membros optaram para que a palestra fosse ministrada pelo SEBRAE, onde foi encaminhado um convite solicitando a presença de 1 (um) consultor para a realização da mesma.

E antes de finalizar a reunião, a Sra. Presidente Vanessa Caldeira Zucoloto Nakamura agendou a reunião extraordinária para o dia 27 de agosto de 2018. E eu, Ligia Mantovani Belonci Gasparini designada para secretariar a reunião lavrei a presente ata que após lida e aprovada por todos será assinada por mim e pela Presidente.

Viradouro, 13 de agosto de 2018.


Ligia Mantovani Belonci Gasparini
Secretária


Vanessa Caldeira Zucoloto Nakamura
Presidente













DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 63 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

60

LISTA DE PRESENÇA
Reunião do COMTUR, em 13/08/2018.

NOME	ASSINATURA
1º Edson P. Correa	[Assinatura]
2º Edson P. Correa	[Assinatura]
3º Edson P. Correa	[Assinatura]
4º Edson P. Correa	[Assinatura]
5º Edson P. Correa	[Assinatura]
6º Edson P. Correa	[Assinatura]
7º Edson P. Correa	[Assinatura]
8º Edson P. Correa	[Assinatura]
9º Edson P. Correa	[Assinatura]
10º Edson P. Correa	[Assinatura]
11º Edson P. Correa	[Assinatura]
12º Edson P. Correa	[Assinatura]
13º Edson P. Correa	[Assinatura]
14º Edson P. Correa	[Assinatura]
15º Edson P. Correa	[Assinatura]
16º Edson P. Correa	[Assinatura]
17º Edson P. Correa	[Assinatura]
18º Edson P. Correa	[Assinatura]
19º Edson P. Correa	[Assinatura]
20º Edson P. Correa	[Assinatura]
21º Edson P. Correa	[Assinatura]
22º Edson P. Correa	[Assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 05/08/2019 às 16:50:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/dbbf-49e1-b99c-12cc>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

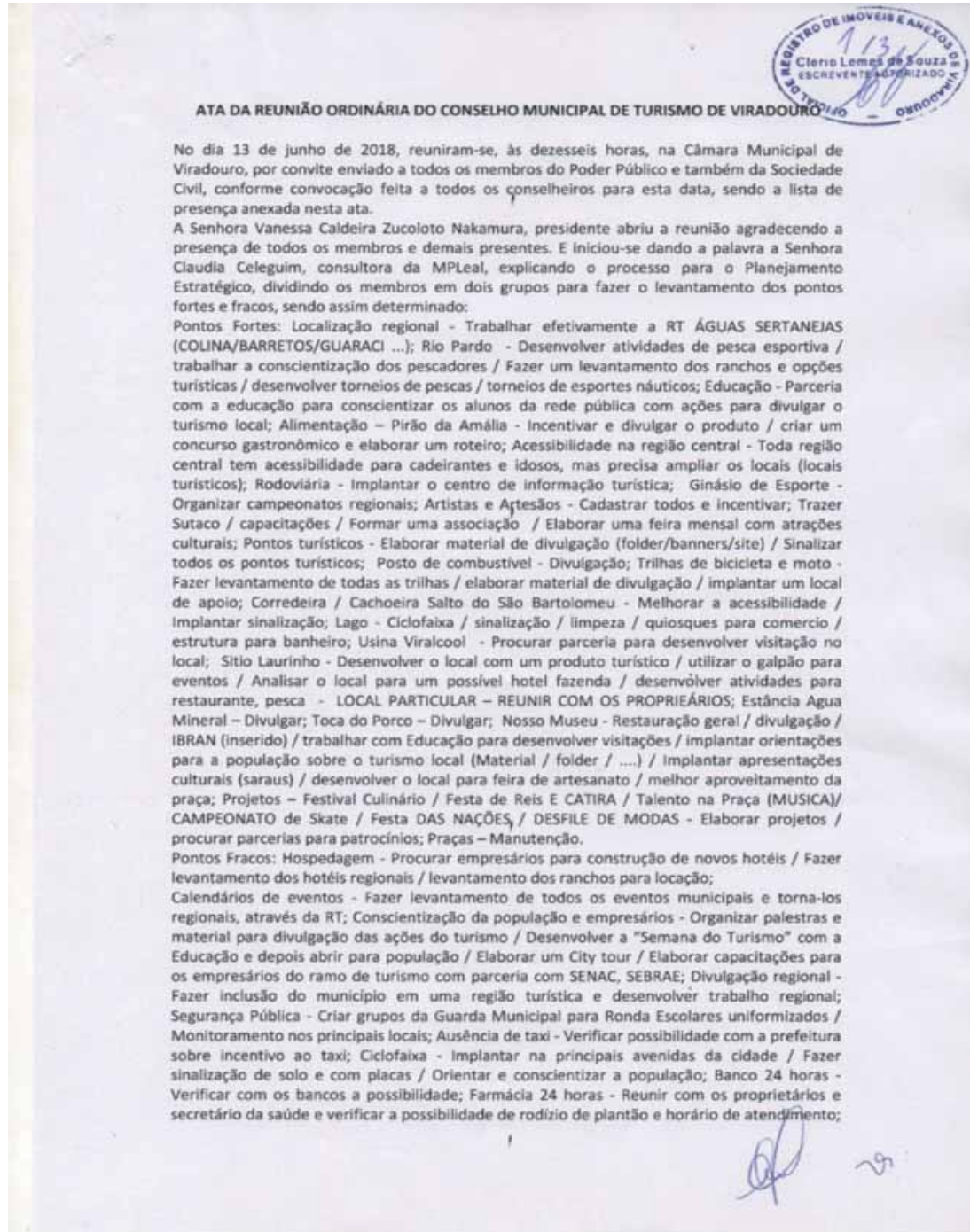
Página 64 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

61

10.7.4.4ª ATA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 66 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

63

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VIRADOURO.

13/06/2018

NOME	ASSINATURA
Eda Maria Ribeiro	
Carolina de Souza Lima	
Carla Mendes	
CLARTE FREDA APV	
Angela Regina M. L. Cancellari	
HENRIQUE CERVI JR.	
Roberta Alexandrina Jolin	
Priscila Cipriano da Silva	
Luiz Carlos de Souza	
Guilherme Z. de S. S.	
João C. de S.	
Vânia A. Rosa	
Marcelo Lima	
Vanderlei R. Lima	
Adriano	
Guilherme de L.	
Regina Montanari Baloni Gayann	
Denise E. Zucoloto Nakamura	
Edna R. de S. G. de S.	
Fabio Mendonça Moraes	
LEANDRO DELA MARTA	
Edna R. de S. G. de S.	
Adriano	
Edna R. de S. G. de S.	
Paulo Manoel de S.	
João C. de S.	





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 71 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

68

LISTA DE PRESENÇA

Plano Diretor do Turismo de Viradouro

Reunião em 14/05/2018.

NOME	ASSINATURA
LEANDRO DELA MANTA	
Edson de Aguiar	
Expedito Gaudêncio Jales	
Lucas H. Nunes	
Paulo Renato CAMARILLI	
Paula Silveira Frimidade	
Luís Ricardo Costa	
Francisco Delwa	
Luiza Montalvão Helena Gyparini	
Almeida Romulo de Silva Lima	
Deborah M. Teixeira	
Tatiane Silva S. Vaz de Lima	
Guilherme Natalino de Paula	
Daniel Roberto de Almeida	
Jonas Luis Fernandes	
Guilherme G. de Siqueira	
Ala Garcia	
Evelton Ferreira Valadares	
SERGIANO DA SILVA MOREIRA	
Vânia P. Rizer	
Edson Gaudêncio de Brito	
Angela de Montalvão Almeida	
Silvia Zales	
Roberta Alexandrina Salim	
Luciana Aparecida de Almeida	
Paulo Roberto de Almeida	
Almeida Ap. Roberto Bani	





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 73 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

70

11. INVENTÁRIO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS

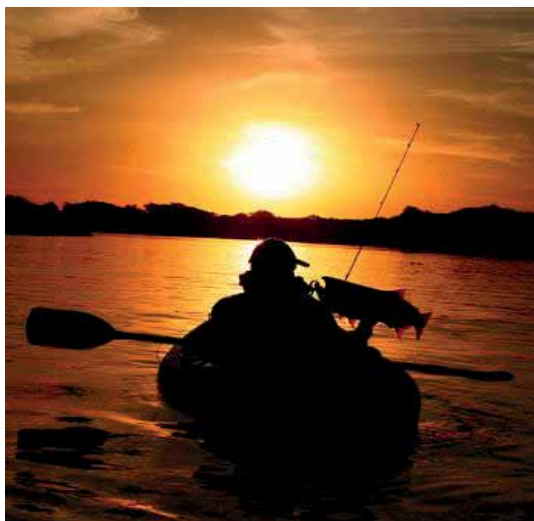
11.1 TURISMO DE PESCA E AVENTURA

RIO PARDO - A PESCARIA DE DOURADO NO RIO PARDO- VIRADOURO SP

O rio Pardo nasce no município de Ipuiúna região centro-sul de Minas Gerais, passando entre a Serra do Cervo e pela município de Poços de Caldas. Daí, adentra o estado de São Paulo no município de Caconde, corta o município de São José do Rio Pardo, e avança rumo noroeste, atravessando a rica região cafeeira conhecida como Califórnia Paulista.

Ali, passa por importantes municípios, entre eles Mococa, Ribeirão Preto, Sertãozinho, Viradouro e Barretos, até desembocar no Rio Grande, na divisa entre São Paulo e Minas Gerais. É interessante ressaltar que boa parte do volume de água deste rio provém do Rio Mojiguaçu, após a junção. Seu curso total é de 573 km. O rio Pardo tem grande aproveitamento hidroelétrico, formando as represas Euclides da Cunha, Limoeiro e Caconde.

Pescaria radical dos Reis do Rio no interior de São Paulo mostra que existe esperança de preservar excelentes pontos de pesca próximos das grandes cidades



Município de Viradouro – Estado de São Paulo

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 74 de 218

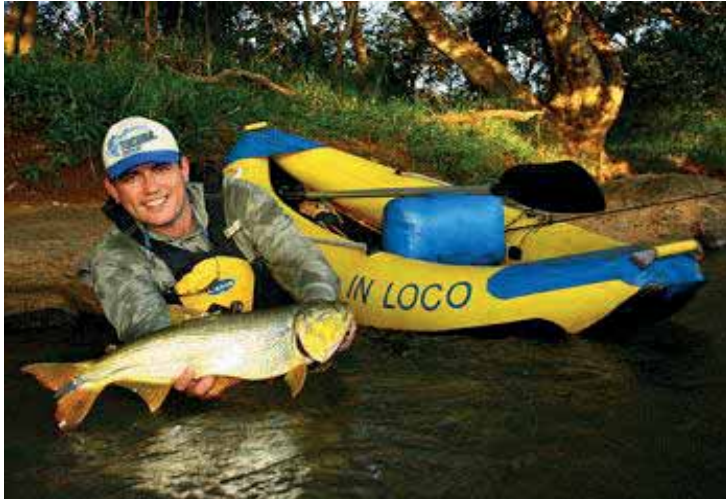


PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

71

A Pescaria de Dourado no rio Pardo

O Rio Pardo fora o escolhido para a nossa aventura. Esse rio tem sua nascente na cidade mineira de Ipuina, passando entre a Serra do Cervo e pela área urbana de Poços de Caldas, adentra o estado de São Paulo, passando por vários municípios, dentre eles a cidade de Ribeirão Preto até desembocar no Rio Grande na Cidade de Colômbia (SP) na divisa dos Estados de São Paulo e Minas Gerais, totalizando 573 km em seu curso.



Rio imponente, com suas águas brancas e rápidas corredeiras. Depois de checarmos os equipamentos e verificarmos que estava tudo em ordem partimos imediatamente para dentro dos caiaques e começamos a remar. A adrenalina começou a subir, o coração disparou!

Só de pensar que além de toda aventura e contato com a natureza teríamos a oportunidade rara de fisgar o Rei dos Rios bem pertinho de casa, em um rio tão castigado pela poluição de vários municípios e pela pesca predatória, é sem dúvida alguma um privilégio, de deixar qualquer pescador esportivo “alucinado”.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 75 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

72

11.2. CACHOEIRA – CORREDEIRA SALTO SÃO BARTOLOMEU

O Rio Pardo é um rio brasileiro que nasce no município de Ipuina, na região centro-sul de Minas Gerais, passando entre a Serra do Cervo e pelo município de Poços de Caldas, que fica perto do Cabo Verde. Então adentra o estado de São Paulo, no



município de Caconde, cortando o município de São José do Rio Pardo, avança ao rumo noroeste, atravessando a rica região cafeeira conhecida como California Paulista.

Ali passa por importantes municípios entre eles, Santa Rosa de Viterbo, São Simão, Mococa, Casa Branca, Cajuru, Jardinópolis, Ribeirão Preto, Pontal, Sertãozinho, Viradouro e Barretos, até desembocar no Rio Grande, na divisa entre São Paulo e Minas Gerais.

É interessante ressaltar, que boa parte do volume de água deste rio provém do Rio Mogi Guaçu, após a sua junção no município de Pontal.

Seu curso total é de 573 km. O rio Pardo tem aproveitamento hidroelétrico, formando as represas Euclides da Cunha, Limoeiro e Caconde.

Em Viradouro nas suas margens do lado esquerdo, existem vários ranchos, onde pessoas passam férias e finais de semanas.

No curso após os ranchos existe no meio do Rio pedras, que com a estiagem das chuvas, suas águas baixam e com isso, são formadas pequenas quedas d'água, demonimados Saltos São Bartholomeu ou Cachoeira





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 76 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

73





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 77 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

74





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 78 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

75





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 79 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

76

11.3. TRILHAS – ESTRADAS RURAIS

PEDAL CORREDEIRAS DO PARDO DE SERTÃOZINHO A VIRADOURO

Com saída pontual as 6:30 da manhã, fomos 9 valentes ciclistas de Sertãozinho. Edilson, Célio, Saulo, Foguinho, Juliano, Paulo e Tiago e ainda Claudia e Ingrid registraram a presença



feminina. Após 10km passando por Pontal encontramos o resto do pessoal que topou o desafio, Edson e Vinicius, mas deveriam ter sido muito mais não fosse a coincidência com as comemorações do dias dos Pais.

No caminho da ida a rota é muito favorável, totalmente plano inclusive com uma inclinação a favor o que facilita muito o passeio e nos dá um ânimo para tudo que teríamos pela frente.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 80 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

77



Passamos pela vila Walter Becker, também conhecida como Barbacena devido a antiga usina que lá existia. As bananinhas ajudaram a repor as energias para seguirmos em frente, pois até então completamos apenas 1/4 de todo o passeio.

Seguimos pelos estradões até chegarmos ao linhão de força, que acompanhamos pelos próximos 25km. Nessa hora muita conversa entre a turma ajuda a distrair e nem vemos o tempo passar.



Chegamos antes do planejado ao restaurante e deixamos avisado que iríamos almoçar ali. Aproveitamos que o sobrava tempo e fomos até as corredeiras sem pressa, bom para observar toda a beleza do lugar, e tirar muitas fotos também. O maior presente foi ver de perto essa maravilha “abençoada por Deus”.



Município de Viradouro – Estado de São Paulo

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 81 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

78



Uma emoção única pronta para desfrutarmos após uma viagem longa e cansativa. De volta ao restaurante para almoçar a turma não se aguentou e pediu algumas cervejinhas, afinal, já se foram 65 km e ainda tínhamos mais 60km para voltar pra casa! O almoço estava muito bom, pratos muito cheios e um garçom muito atencioso que logo na saída já começamos a pensar em quando será feito essa rota novamente.

Como disse no começo o caminho é muito favorável para chegar até as corredeiras devido a inclinação do terreno, o que acaba dificultando a volta, por ter subidas não muito inclinadas mas longas e cansativas. Mas nada que não dê para ser vencido cada um no seu ritmo e com muita descontração e companheirismo de todos.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 82 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

79



1 - TRILHA DO JAVALI
Distância: 20 Km
Ganho de elevação: 195 m
Tempo aproximado: 1 hora e 20 min
Grau de dificuldade: Fácil.

Esta trilha foi apelidada assim depois que alguns amigos do pedal avistaram javalis, circulando na região perto mata que tem no caminho. Indicada para principiantes, esse trajeto em quase sua totalidade é plano, sem subidas e descidas.



Município de Viradouro – Estado de São Paulo

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 83 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

80

2 - TRILHA DA CACHOEIRA DE SÃO BARTOLOMEU
Distância: 28 Km
Ganho de elevação: 277 m
Tempo aproximado: 1 hora e 55 min
Grau de dificuldade: Moderado.

Tradicional ida a Cachoeira de São Bartolomeu, no Rio Pardo, ponto em que três cidades fazem divisa: Viradouro, Terra Roxa e Morro Agudo.
Trilha para quem já está se acostumando no pedal e gosta de curtir a natureza. Pode-se avistar o Rio Pardo ao fundo em um certo ponto da trilha, depois passa às suas margens; ainda passa por porteiras, trejos, mata e pontes.



3 - TRILHA DO DRAGÃO
Distância: 34 Km
Ganho de elevação: 341 m
Tempo aproximado: 2 horas e 15 min
Grau de dificuldade: Moderado/Médio

Trilha com subidas e descidas de tirar o fôlego, passa por 3 matas, pasto e uma plantação de seringueira; seu trajeto chega perto da cidade de Bebedouro, onde pode ser avistada. Indica-se para quem já é acostumado a pedalar e gosta de altimetria elevada. Esse nome foi dado pelo desenho do mapa ser semelhante a cabeça de um dragão com a boca aberta.







DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 84 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

81





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 85 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

82

11.4. TURISMO RELIGIOSO

IGREJA MATRIZ

A primeira Igreja Católica foi construída entre 1917 e 1921. Ela possuía um altar de mármore e entre o altar e os bancos existia um pequeno portão de prata, com o desenho de dois anjos. Na lateral haviam dois altares menores e um confessionário.

Na madrugada do dia 20 de setembro de 1971, aconteceu um incêndio na igreja, devido a uma vela que ficou acesa na sacristia. Com a ajuda da população os danos não foram tão graves e enquanto o restauro era feito, as celebrações eram feitas no Salão Paroquial.

Em 1978, devido a várias reformas, ao fato de a igreja estar pequena em relação aos fiéis e em estado precário, decidiu-se demolir a igreja antiga para a construção de uma nova.

No dia 12 de junho de 1978, houve missa solene, onde inaugurou-se o livro de ouro, para ajudar a custear as etapas da construção; este livro ficou a cargo do Sr. Osvaldo Zanchetta.

No dia 4 de setembro de 1978, teve início a demolição da antiga Igreja Matriz para a construção da igreja nova em seu lugar. Durante dois meses, a igreja ainda pode ser utilizada, pois foram demolidos, inicialmente a Sacristia e o Presbitério. O arquiteto encarregado da obra foi Dr. José Carlos Assef.



Durante a demolição do altar, foi encontrado debaixo do mesmo, um cartão com os seguintes dizeres:

“Ad. Perpetuum rei memoriam, ano de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1921, sendo Arcebispo / Bispo de São Carlos do Senhor Dom José Marcondes Homem de Melo e vigário desta Paróquia, o Senhor Padre Antônio Martins Palhares Junior (sacerdote português e pároco colado em Portugal na Igreja de São João Batista e São Cláudio de Nogueira Vianna do Castelo) se colocou este altar mor de mármore,





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 86 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

83

adquirido com donativos dos fieis de Viradouro, sendo maior o do Senhor Buphrosi Filho, que generosamente subscreveu com a importância de quatro contos de reis, no dia 6 de julho de 1921. Viva Jesus, Maria e José. Foi deixado pelo vigário Antonio Palhares.”

Este documento foi encontrado dentro de uma garrafa, debaixo do altar e foi transcrita para o livro histórico, pagina 21.

No dia 4 de abril de 1980, pela primeira vez, foram representadas cenas da paixão de Cristo, ao ar livre, nas escadarias da nova Igreja da Matriz.

No dia 29 de agosto de 1980, realizou-se uma procissão com o Santíssimo Sacramento, imagens e demais alfaías da igreja provisória para a Igreja Matriz nova que estava pronta. O relógio da igreja antiga reformado e colocado na torre da igreja nova.

No dia 12 de outubro de 1981, de madrugada, comemorando a festa da padroeira, houve alvorada festiva e foi iniciada a solenidade da benção e da inauguração da igreja, em frente a escadaria da mesma. Em seguida foi iniciada uma missa solene.



Município de Viradouro – Estado de São Paulo

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 87 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

84





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 88 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

85

Praças Gêmeas

A Praça da Matriz é tão antiga quanto a história de Viradouro. Os fazendeiros que para lá vieram, ansiavam por uma igreja, por um comércio e por casas de moradia.

Reuniram-se e compraram uma área, onde seria erguida uma capela, e em torno um lago. Mas era, então apenas um quadrilátero com uma capelinha e um cruzeiro no centro, onde bois e vacas pastavam tranquilamente.

Começaria a praça, que seria denominada Praça Matriz. Com o passar do tempo a Capelinha, foi demolida e em seu lugar foi construída a igreja, ao seu redor começava o traçado da praça. Isto aconteceu na gestão do Prefeito Francisco e Sebastião.

Algum tempo depois, começou o traçado de uma nova praça paralela a ela, que recebia o nome de Praça Major Manoel Joaquim. Não se sabe ao certo quando teve início, mas seu traçado foi realizado junto com os da Praça Matriz. Antigamente eram separadas pela Avenida Rui Barbosa, hoje são unidas pelo Boulevard Moacyr Nogueira.



Município de Viradouro – Estado de São Paulo

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 89 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

86





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 90 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

87

11.5. NOSSO MUSEU

A ONG Cultural Princesinha do Rio Pardo idealizou e o Prefeito Jose Lopes Fernandes Netto realizou a criação e instalação de um museu que recebeu o nome de “Nosso Museu”.



Está instalado na Avenida Rui Barbosa, onde foi a antiga cadeia. A escolha do prédio deveu-se ao fato de que o prédio era, por si só um museu, com as portas e as grades das celas de ferros.

Foi solenemente inaugurado pelo Prefeito José Lopes Fernandes Netto, no primeiro 07 de setembro do século XXI.

Fazem parte do acervo do museu a história das famílias que existiam em Viradouro até o ano 1950, 332 peças e 209 quadros.

Além da história do município, já foram organizados outras exposições, como: Filatelia – Fernando Pessoa – Viola e Guitarra – Candido Portinari – Bonecos Juninos e Orquestra Sinfônica de Terra Roxa.

Endereço: Avenida Rui Barbosa,





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 91 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

88





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 92 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

89

O “Pracinha” Viradourense-Oswaldo Mantovani

Oswaldo Mantovani nasceu em Pitangueiras no dia 5 de julho de 1920. Com um ano de idade mudou-se para Viradouro, junto com seus pais. Aos 8 anos de idade foi matriculado no Grupo Escolar de Viradouro, atual Escola Municipal Dr. Sandoval José de Almeida, completando apenas o terceiro primário. Trabalhou com sua mãe até os 21 anos, quando foi convocado para servir o Exército. Nesta mesma época, conheceu Maria Clara, com quem se casou depois da Segunda Guerra Mundial e teve seis filhos.

Na década de 1970, mudou-se para São Paulo. Posteriormente voltou para Viradouro, considerada por ele, ótima cidade para se viver, além de poder conviver com grandes amigos que deixou na cidade. Constituiu uma grande família. Além dos seis filhos, possui dezoito netos e um bisneto.

Em 1941, quando Oswaldo Mantovani foi convocado para servir o Exército, desenrolava-se a Segunda Guerra Mundial. O Brasil, que era governado pelo presidente Getúlio Vargas, declarou guerra às forças do Eixo (Alemanha, Itália e Japão). Diante disso, Oswaldo foi chamado para servir como Pracinha na frente de batalha. Transferido para a cidade de Vitória/ES, e depois para a cidade do Rio de Janeiro que era Capital Federal na época, recebeu treinamento e embarcou para a Itália junto a 6500 companheiros no ano de 1943. Logo que chegou a cidade de Nápoles foi transferido novamente, indo para Livorno, onde ficou aquartelado em Pisa, por Mascarenhas de Moraes e por Oswaldo Cordeiro. Participou da famosa Batalha de Monte Castelo, que entrou para a história do Exército Brasileiro.

Com o final da Guerra na Europa, em maio de 1945, Oswaldo voltou para Nápoles, onde lhe foi oferecida a oportunidade de conhecer toda a Europa. Porém, ele não aceitou, preferiu enviar o dinheiro da viagem para seus pais, em Viradouro.

Chegam ao Brasil no navio “SS Mariposa”, indo direto para o Rio de Janeiro. Esperado por uma verdadeira multidão, os soldados tiveram uma recepção apoteótica.

Quando Oswaldo chegou à Viradouro havia uma quermesse, as pessoas que ali estavam foram ao seu encontro para recepcioná-lo. Quiseram carregá-lo no colo, mas ele preferiu ficar de pé, pois, segundo ele, sua mãe poderia pensar que tivesse perdido as pernas durante a Guerra. Recebido com muita festa e passeatas mais uma vez foi homenageado. Levado ao “Circo Sinval”, que passava por Viradouro na ocasião, os artistas ofereceram-lhe uma quantia em dinheiro ou uma recordação. Optando pela recordação, recebeu uma medalha de ouro 18 quilates com a seguinte mensagem: “Homenagem dos Artistas do Circo Sinval ao Pracinha de Viradouro – 04.09.45”.

No dia seguinte a sua chegada, reencontrou a namorada Maria Clara, que o esperou durante o período em que esteve na Guerra. Namoram por mais três meses e se casaram no dia 13 de dezembro de 1945. Continuando sua vida, Oswaldo começou a trabalhar de servente de pedreiro com seu irmão Maurício. Algum tempo depois, aprovada uma lei que dava direito aos ex-combatentes como funcionários públicos, passou a trabalhar com carteiro de rua. Exerceu essa função durante 20 anos, até aposentar-se por tempo de serviço. Posteriormente, devido aos estudos e trabalho dos filhos, em 1972 mudou-se com a família para São Paulo.

Embora tenha mudado de cidade, recorda com carinho os velhos amigos e a cidade de Viradouro, que um o ajudaram a escrever sua história.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 93 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

90

Atualmente os pertences do Sr. Oswaldo estão expostos no Nosso Museu para todos os visitantes obterem conhecimento de sua história e homenagear seu conterrâneo.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 94 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

91

11.6. ARTESANATO E ARTISTA PLÁSTICO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 95 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

92





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 96 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

93





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 97 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

94





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 98 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

95





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 99 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

96

PRODUTO CASEIRO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 100 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

97





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 101 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

98

ARTISTA PLÁSTICO MARCELO LINO

Meu nome é Marcelo Lino, tenho 32 anos, e o primeiro contato com desenho que me lembro, é de quando ainda era criança, 5 ou 6 anos aproximadamente, morava em um pequeno distrito com aproximadamente 5mil habitantes, e como de costume, estávamos reunidos na sala, todos assistindo TV, e eu percebi que havia um maço de cigarro vazio que meus pais tinham acabado de deixar ao lado. Peguei este maço, abri e tirei um papel, branco que havia dentro daquela embalagem, peguei um lápis, e comecei a desenhar minha sala, após terminar corri para mostrar para meus pais, e todos ficaram admirados, depois disso sempre procurei estar desenhando, qualquer pedaço de papel se tornava minha tela, foi onde nasceu esse amor pela arte.



Fui crescendo, e levando sempre comigo essa paixão, na escola fazia sempre sucesso, conheci amigos que desenhavam melhores que eu, mas hoje já não rabiscam mais, eu cheguei a quase desistir também, fiquei um período de aproximadamente 10 anos sem desenhar.

Em 2012 decidi mudar de vida, mudei de cidade e deixei minha família em minas, me lembro que meu pai que em novembro, nesse mesmo ano veio a falecer, sempre me dizia que seria um grande desenhista. Decidi retornar aos desenhos e procurar aperfeiçoar meus traços, e desde então nunca mais parei, tudo o que aprendi e tenho aprendido, não vem de cursos, mas sim de uma busca constante por aprendizado, me considero um desenhista autodidata.



Hoje, tenho a arte como uma renda complementar, estou terminando um quadrinho autoral, espero em breve estar publicando, faço trabalhos com freelancer, na área de ilustração digital, quadrinhos e também faço retratos realistas a grafite.

Fiquei conhecido na cidade por fazer retratos dos artistas convidados para a festa da paz, e tenho orgulho de ser também o autor da arte que faz parte do Logotipo oficial da prefeitura, é histórico porque estamos comemorando o centenário da cidade e eu, mesmo que não tenha nascido aqui em Viradouro, já deixei minha marca, na história desta cidade. Aquelas mãos dadas, unidas mostrando a força e união

do nosso povo, será pra sempre lembrada, como a marca do centenário.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 102 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

99

Acredito que Deus deu talentos e habilidades diferentes para cada um de nós, o que costumamos chamar de dom, mas acredito também, que Ele deixou para nós, a incumbência de despertar e aperfeiçoá-lo, e é nesta estrada que seguimos, em busca de nossos sonhos, sempre confiando em Deus.

Facebook: @marcelolinodesenhos

Telefone: 17 99167-9853





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 103 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

100





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 104 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

101

11.7. ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VIRADOURO

A Associação Atletica Viradouro Futebol Clube, conhecida na cidade por “Atlético”, tem sua sede na Praça Sebastião Alves, sn e é muito lembrada pelos torcedores desde a sua fundação no ano de 1939, até meados da década de 1980.

Quando começou a disputar o campeonato amador, no final de década de 1940, tinha como principal rival outro time de Viradouro, o Corinthians, conhecido na cidade como “Corintinha”. Naquela época, a Atlético tinha um time considerado pela maioria dos esportistas como muito bom, formado por jogadores como: Bagatela, João Benedito, entre outros.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 105 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

102

11.8. CLUBE CCV (CLUBE PARTICULAR)

A Sede Social do CCV localiza-se na Praça da Matriz, 4, centro. O Clube de Campo de Viradouro foi fundado em 1964. O local onde atualmente encontra-se a sede campestre do clube era propriedade de um Sr. Chamado Rosalvo Mira de Assunção mais conhecido por “Bica”.

Em 1956, esse senhor puxou água de uma mina que havia a aproximadamente dois quilômetros do local do clube e construiu um tanque de cinco metros de comprimentos, por três de largura, por um e meio de profundidade, com areia no fundo e coqueiros ao redor e encheu esse tanque com água da mina, portanto era uma piscina com água corrente. A garotada dessa época ia lá andar.

Posteriormente, foi construída uma piscina de cimento que existe até hoje e que foi somente revistida.

A Sociedade Recreativa Viradourense, localizada na Avenida Rui Barbosa, no centro da cidade, era, na época, um clube independente, que foi agregada ao CCV. Então, o prédio da Recreativa, passou a ser a sede social do CCV.

Endereço: Praça da Matriz, 4





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

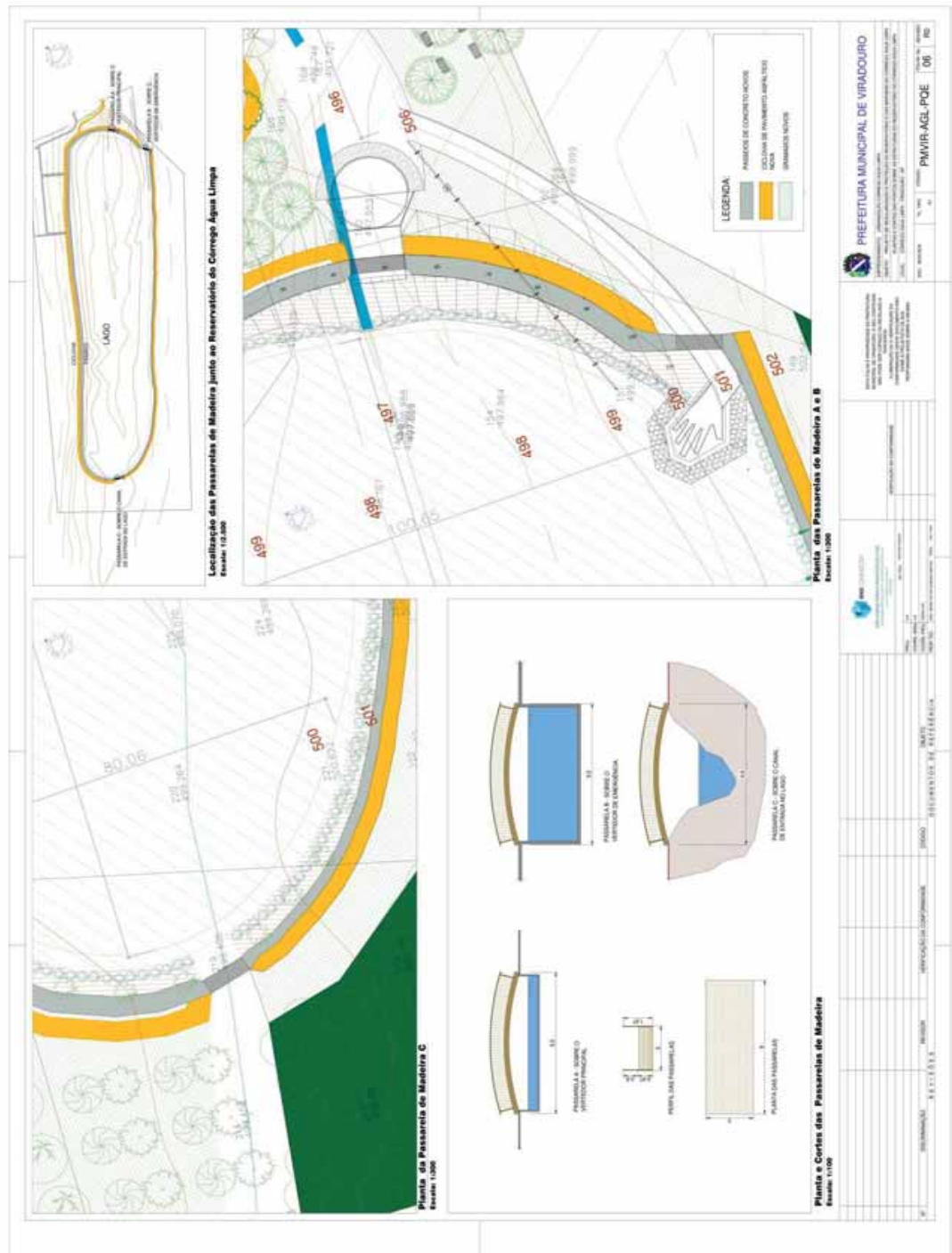
Ano VI | Edição nº 1377

Página 107 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

104





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 110 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

107





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 111 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

108





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 112 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

109

11.10. SITIO SR LAURINHO

O local tem uma excelente estrutura para desenvolver atividades de Pousada ou Restaurante Rural. Consta com um barracão, que com reformas por se tornar um restaurante, com uma belíssima vista ao lago. Pode desenvolver a atividade de pesca, área de recreação infantil, piscinas, banheiros.

Atualmente o local é alugado por grupos familiares e confraternizações.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 113 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

110





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 114 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

111





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 115 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

112





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 116 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

113





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 117 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

114





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 118 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

115

11.13. SALÃO PAROQUIAL – CENTRO DE CONVIVÊNCIA (REALIZAÇÃO DAS QUERMESSES)





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 119 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

116

11.14. CENTRO CULTURAL





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 120 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

117

11.15. PONTES

O Rio Pardo, a divisão natural entre Viradouro e Morro Agudo, sendo impedimento natural para comunicação entre os municípios. A travessia antigamente era feita através de canoas ou balsas.

O Prefeito Prudêncio Walter Porto em 1923, conseguiu do governo do Estado a construção de uma ponte que terminou 1928, no governo do Prefeito Juvenal Teixeira. Um ano depois, a ponte foi levada por uma enchete, pois era feita de madeira.

Em 1935, o então o Prefeito Antonio Giglio conseguiu com o governador Armando Sales de Oliveira, a verba para construção de uma ponte de cimento. A construção demorou 3 anos, só terminando em 1938. Sendo que a ponte leva o nome do governador Armando Sales de Oliveira.



PONTE ANTIGA, INAUGURADA EM 1928 E INTERDITADA EM 1929



PONTE ATUAL, INAUGURADA EM 1937





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 121 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

118

11.16. TURISMO DE EVENTOS

CARNAVAL

Antigamente Viradouro tinha como tradição dois locais em que se realizava o Carnaval, o C.C.V Clube de Campo de Viradouro e no Ginásio Municipal de Esportes realizado pela Prefeitura. A partir de 1998, surgiu o Carnavira (Carnaval de Rua), sendo realizado nas praças Centrais da cidade, que se tornou um sucesso regional.



Público: 8 a 10mil





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 122 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

119

DESFILE CIVICO

O Tradicional Desfile Cívico é realizado em parceria com o Departamento de Cultura e Secretaria de Educação nas datas comemorativas, sendo do aniversário da cidade e na Semana da Pátria. O grande destaque nos desfiles são os carros alegóricos que homenageiam as figuras históricas do município e pátria.



Público: 6mil





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 123 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

120

FESTA DA PAZ

No dia 23 de março, aniversário do município em comemoração as festividades no ano de 2013, se iniciou esta festa com shows de cantores gospel e católicos, o intuito da emoção dessa festa foi reunir e aproximar os cidadãos da cidade sem distinguir raças e credo.



Público: 6mil





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 124 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

121

FESTA JUNINA

As festas juninas são tradições no município há mais de 30 anos tem como objetivo de homenagear os Santos São João e São Pedro (2ª Padroeira do Município). São realizadas missas e procissões e a benção no início de cada festa. Depois é realizados danças de quadrilhas e típicas. O termino se dá com uma belíssima queima de fogos.



Público: 3mil



Município de Viradouro – Estado de São Paulo

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 125 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

122

FESTA DA SOLIDARIEDADE

Seu início se deu em setembro de 2014 devido ao fato de não ser mais realizada o Circuito Nacional de Rodeio. O intuito dessa feira com a realização de shows e barracas de comidas das entidades filantrópicas do município é ajuda as mesmas. O valor do ingresso é simbólico e também, sendo revertidas as entidades.

Público: 5 a 10mil
Local:





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 126 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

123

Cavalgada

No município existe uma turma que gosta muito de cavalos, então começaram a organizar eventos. O trajeto é feito dentro da cidade e finaliza em um sitio ou campo de futebol Caiçara com a Queima do Alho. Hoje em dia o evento se tornou famoso, recebendo diversas comitivas regionais.

O intuito do evento é sempre beneficiar alguma entidade municipal, como Apae, com a cobrança do almoço que valor revertido para as entidades.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 127 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

124

QUERMESSES

São realizadas duas vezes no ano, em maio, homenageando Nossa Senhora Desatadora de Nós e em outubro, homenageando Nossa Senhora Aparecida. Onde toda a renda é revertida para as obras. São realizados pequenos leilões e bingos e algumas brincadeiras. Antigamente era realizada na Praça Matriz e hoje no Salão Paroquial.

Público: 6mil



NATAL

Nas vésperas de Natal é montada a árvore na mastro da bandeira do Brasil, situado no Boulevard. Na praça central é realizado a chegada do Papai Noel, onde as famílias podem trazer seus filhos para tirar fotos com o Papai Noel. E finalizando com a entrega de brinquedos para as crianças.

Público: 3 a 5mil





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 128 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

125

ANO NOVO

Na Virada do Ano é realizado um grande show e uma belíssima queima de fogos.

Público: 5 a 10mil



CORPUS CHRISTI

É tradição ao mais de 50 anos no município. As principais ruas da cidade são todas enfeitadas, onde se passa procissão depois da missa. Dê uns anos para cá, algumas ruas são enfeitadas com cestas básicas, que são distribuídos para pessoas carentes e artesanatos, que são vendidos.



f @prefeituradeviradouro
@prefeituradeviradouro
www.viradouro.sp.gov.br



VIRADOURO
PREFEITURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 129 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

126

FESTIVAL DE DANÇA

No mês de julho, milhares de pessoas se emocionam com o belíssimo espetáculo de dança apresentado pelos alunos da Nimeb Norma Boreli Conceição (Companhia de Dança Corpo em Movimento) no Festival de Dança.

O evento que é realizado pela Administração Municipal através da Secretaria da Educação, com o apoio da Câmara Municipal.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 130 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

127

11.17. TURISMO GASTRONÔMICO

PIRÃO DA AMALIA

Com o início da construção da Usina M.B. vieram diversos trabalhadores de outras cidades, que se hospedaram em Viradouro. Com proximidade da Venda do Sr. Pedrinho do local de trabalho, ficou acordado que seria feito o fornecimento da alimentação, com isso, o Sr. Pedrinho e sua esposa começaram a comercializar as refeições e um dos pratos mais solicitados foi o Pirão, que sua esposa Amália fazia.



Vanessa C. Z. Nakamura
Presidente

Antônio Carlos Ribeiro de Souza
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 131 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

128

12. INVENTÁRIO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

12.1. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO

Restaurante Kolping

Endereço: Rua Coronel Walter, nº 370

Telefone: 17 3392-3852 / 17 3392-3689

Email: lirian_souza@hotmail.com

Capacidade: 150 pessoas





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 132 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

129

Restaurante Sabor de Casa

Endereço: Rua Gabriel Custódio, nº 756

Telefone: 17 3392-2577

Email: sabordacasa.viradouro@gmail.com

Capacidade: 30 pessoas



Município de Viradouro – Estado de São Paulo

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 133 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

130

Restaurante do Nono

Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº1092

Telefone: 17 3392-2276





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 134 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

131

Hotel e Restaurante Churrascaria Sul

Endereço: Rua São João, nº 715

Telefone: 17 99729-0622 / 17 98182-7638

Capacidade: 130 pessoas



Parente Lanches

Endereço: Rua XV de Novembro, 685

Telefone: 17 3392-4716 / 17 99150-2799

Capacidade: 120 pessoas

Virachoop

Endereço: Rua José Bonifacio, 63

Telefone: 17 99118-1804

Capacidade: 120 pessoas

Rondas Pizza

Endereço: Avenida Rui Barbosa, 777

Telefone: 3392-3966

Capacidade: 60 pessoas

Lanchonete do Pretinho

Endereço: Rua Manoel Valter Porto, 401

Telefone: 17 3392-3849

Capacidade: 50 pessoas





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 135 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

132

Zulla Lanches

Endereço: Praça Antonio Giglio, 1

Telefone: 17 3392-2184

Capacidade:

Serginho Pizzaria

Endereço: Rua Coronel Walter, 536

Telefone: 173392-4506

Capacidade: 92 pessoas

Padaria Josval

Endereço: Rua Gabriel Custódio, nº 740

Telefone: 17 3392-1095

Email: panificadorajosval@yahoo.com.br

Capacidade: 36 pessoas

Pastelaria e Pizzaria Jacomeli

Endereço: Avenida Rui Barbosa, 538

Telefone: 17 99210-2568

Email: diegocj@hotmail.com

Capacidade: 80 pessoas

Restclube

Endereço: Rua Carlos Gomes, 04

Telefone: 17 3392-1708

Capacidade: 100 pessoas

Pizzaria A Prediletta

Endereço: Avenida João Gibran, 150

Telefone: 17 99160-1020

Email: aprediletta@hotmail.com

Capacidade:





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 136 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

133

Restaurante da Venda

Endereço: Estrada Vicinal Durval Marçal Vieira, km 8

Telefone: 17 3392-3491

Email: Pedro1125@terra.com.br

Capacidade: 100 pessoas



Município de Viradouro – Estado de São Paulo

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 137 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

134

Leila Restaurante

Endereço:

Telefone:

Capacidade:





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 138 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

135

12.2. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM

Hotel Pousada Viradouro

Endereço: Rua Luis Carlos Tocalino, nº 09

Telefone: 17 3392-1939

Email: Edison@hotelviradouro.com.br

Leitos: 40

Capacidade: 40 pessoas





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 139 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

136

Hotel e Restaurante Churrascaria Sul

Endereço: Rua São João, nº 715

Telefone: 17 99729-0622 / 17 98182-7638

Capacidade: 23 pessoas



Município de Viradouro – Estado de São Paulo

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 140 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

137

Hospedagem na região – Bebedouro/SP 23 km

PlazaShopping

Endereço: Avenida Allan
Kardec, nº 1451
Telefone: (17) 3343-6600 /
33436602
Capacidade:



Hotel Rio Branco

Endereço: Rua Brandão Veras,
nº 518
Telefone: (17)3342-6677
Capacidade:



Hotel Real Palace

Endereço: Rua. Itália, nº 150
Telefone: (17)3342-4344
Capacidade:





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 141 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

138

12.3. SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL

 **Vigilância em Saúde – Grupo de Vigilância Sanitária**
CNPJ PREFEITURA: 45.709.912/0001-75 – CNPJ FMS: 11.870.186/0001-56

VIRADOURO
Desenvolvimento sustentável

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o município de Viradouro possui 15 (quinze) estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS, sendo o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, uma instituição filantrópica e 14 (quatorze) estabelecimentos municipais, consistindo a rede em uma farmácia de manipulação/dispensação, um ambulatório de especialidades médicas/ agendamento, um centro preventivo, um pronto socorro municipal, um centro de fisioterapia, uma academia de saúde, um centro odontológico, um centro de especialidades odontológicas e quatro unidades de saúde da família, sendo cinco equipes de estratégias de saúde da família (uma com equipe de saúde bucal) mais a secretaria municipal de saúde onde está alocado o setor de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Controle de Vetores e Zoonoses e Vigilância Sanitária) mais o setor de assistência social em saúde, agendamento de viagens na saúde e faturamento em saúde.

Viradouro, 25 de julho de 2018.


CLAUDIA ANGELOTTI CORREA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE VIRADOURO


Rua José Bonelli, 012 – Centro – CEP: 14.740-500
Telefone: (17) 3392-8544 – semar.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 142 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

139



Vigilância em Saúde – Grupo de Vigilância Sanitária
CNPJ PREFEITURA: 45.709.912/0001-75 – CNPJ FMS: 11.870.186/0001-56

VIRADOURO
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
União pelo Brasil, unidos ao futuro!

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o município de Viradouro possui atendimento de urgência e emergência 24 horas, de forma ininterrupta, no Pronto Socorro Municipal dispondo de médicos, enfermeiros, medicamentos, infraestrutura, equipamentos e veículos adequados para atender quaisquer situações emergenciais.

Pronto Socorro Municipal “Giovani Cusinato”
Rua do Hospital, 53 - Centro
Telefone: 192 e (17) 3392- 4490

Possuímos no município 15 (quinze) estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS, sendo o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo uma instituição filantrópica e 14 (quatorze) estabelecimentos municipais, consistindo a rede em uma farmácia de manipulação/dispensação, um ambulatório de especialidades médicas/ agendamento, um centro preventivo, um pronto socorro municipal, um centro de fisioterapia, uma academia de saúde, um centro odontológico, um centro de especialidades odontológicas e quatro unidades de saúde da família, sendo cinco equipes de estratégias de saúde da família (uma com equipe de saúde bucal) mais a secretaria municipal de saúde onde está alocado o setor de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Controle de Vetores e Zoonoses e Vigilância Sanitária) mais o setor de assistência social em saúde, agendamento de viagens na saúde e faturamento em saúde.

Viradouro, 25 de julho de 2018.



CLAUDIA ANGELOTTI CORREA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE VIRADOURO



Rua José Bonelli, 012 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8844 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 143 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

140

 **Vigilância em Saúde – Grupo de Vigilância Sanitária**
CNPJ PREFEITURA: 45.709.912/0001-75 – CNPJ FMS: 11.870.186/0001-56 **VIRADOURO**
Ilustre para trabalhar, unido ao futuro

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o município de Viradouro possui atendimento de urgência e emergência 24 horas, de forma ininterrupta, no Pronto Socorro Municipal dispo de médicos, enfermeiros, medicamentos, infraestrutura, equipamentos e veículos adequados para atender quaisquer situações emergenciais.

Pronto Socorro Municipal “Giovani Cusinato”
Rua do Hospital, 53 - Centro
Telefone: 192 e (17) 3392- 4490

Viradouro, 25 de julho de 2018.


CLAUDIA ANGELOTTI CORREA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE VIRADOURO


Rua José Borelli, 012 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8844 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

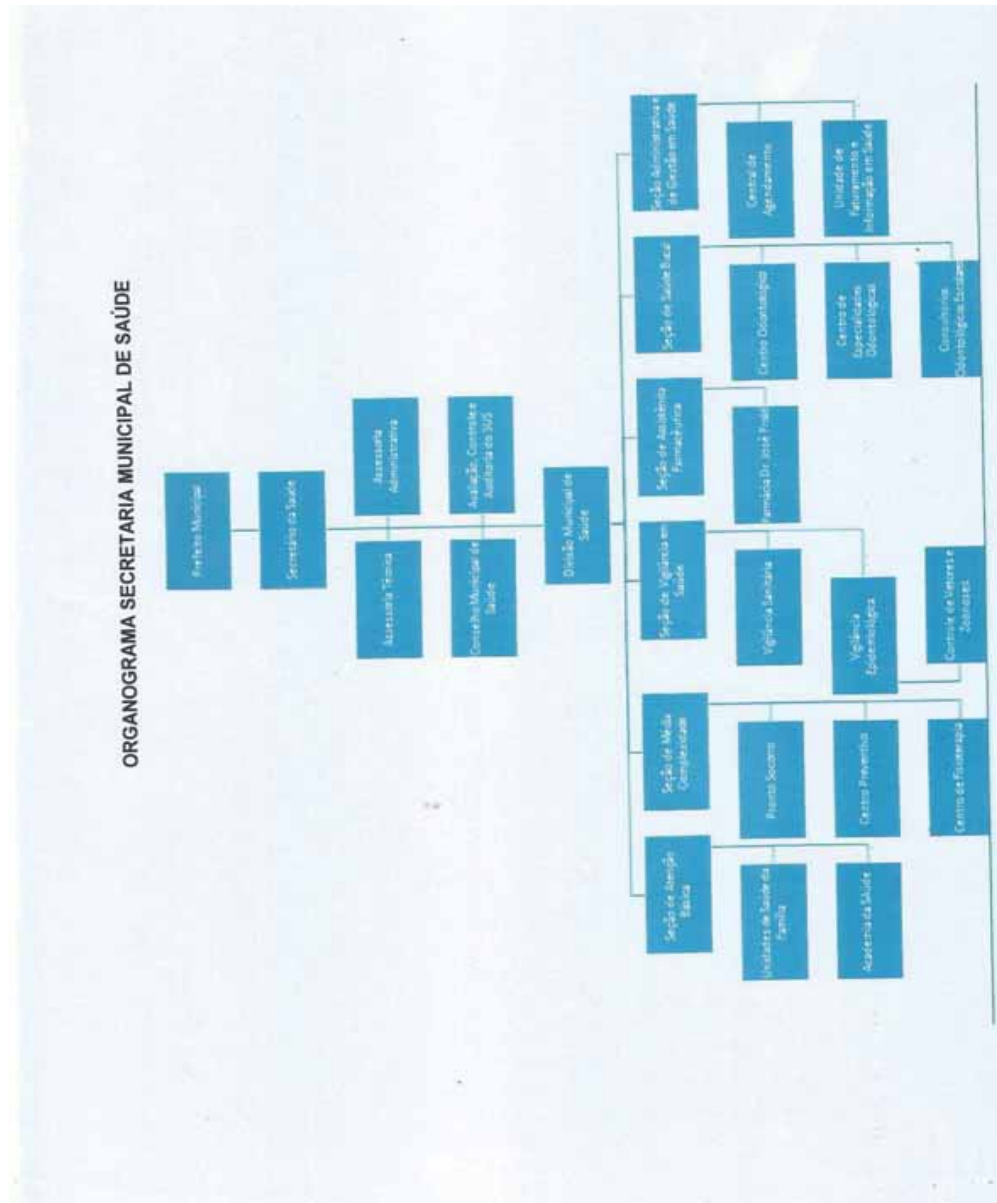
Ano VI | Edição nº 1377

Página 144 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

141





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 145 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

142

Farmacias:

Farmácia São José

Endereço: Rua José Bonifácio, 414

Telefone: 17 3392-2525



Droga Zelli

Endereço: Avenida Rui Barbosa, 580

Telefone: 17 3392-3616





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 146 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

143

Farmácia Florença

Endereço: Rua Gabriel Custódio, 275

Telefone: 17 3392-1091



Drogaria do Adilson – Rede Total

Endereço: Rua Gabriel Custódio, 767

Telefone: 17 3392-1052





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 147 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

144

Drogaria Santa Helena

Endereço: Praça Major Manoel Joaquim, 37

Telefone: 17 3392-1150



Pharma Victor – Manipulação

Endereço: Avenida Rui Barbosa, 78





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

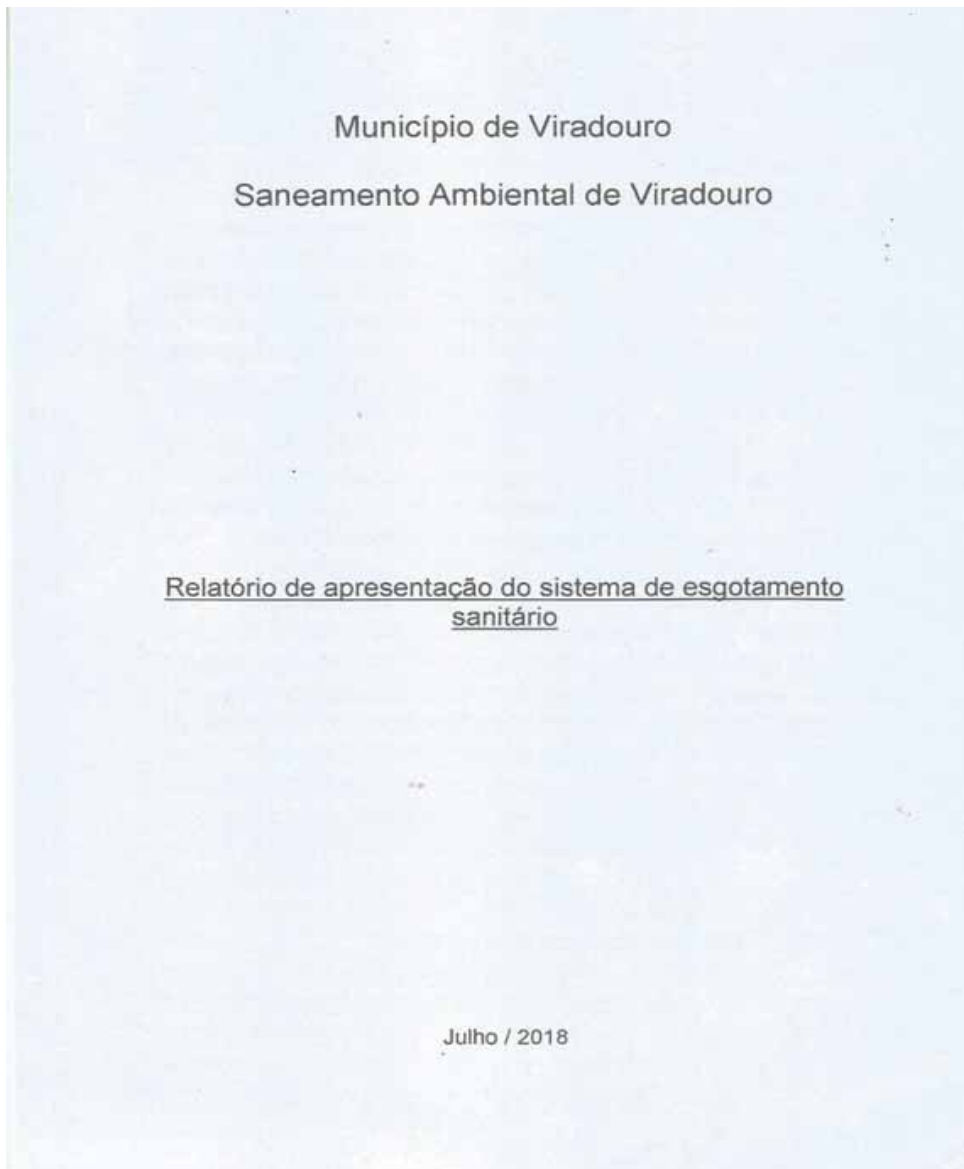
Página 148 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

145

12.4. SERVIÇO DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 149 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

146

• Introdução

A autarquia municipal Saneamento Ambiental de Viradouro (SAV) é a responsável pelos serviços de coleta e tratamento, bem como qualquer outra atividade relacionada ao sistema público de esgotamento sanitário do município de Viradouro – SP.

O município de Viradouro possui uma população total estimada em 18.654 habitantes (IBGE, 2017), com uma taxa de urbanização de 97%, correspondendo a 18.094 habitantes urbanos.

• Sistema de esgotamento sanitário

O sistema de esgotamento sanitário do município de Viradouro atende 99,7% (SNIS, 2015) da população urbana através de 7068 ligações individuais domiciliares coletoras de esgoto, onde 100% do volume coletado é tratado (SAV, 2017).

A rede coletora é constituída em sua maior parte por tubos cerâmicos com comprimento total de aproximadamente 90 km de redes e opera regularmente com alguns casos semanais de entupimento e raros casos de rompimento.

Os efluentes coletados são divididos em duas bacias, conhecidas por bacia Barrinha e bacia Guerreiro, onde cada bacia é constituída por um coletor tronco distinto, assim dividindo o volume total coletado em dois sistemas de tratamento, conhecidos por ETE 1 e ETE 2.

• Características da ETE 1

Composta por 01 lagoa de estabilização tipo anaeróbia e 01 lagoa de estabilização do tipo facultativa, trata cerca de 40% dos efluentes coletados no município. O sistema é abastecido pela bacia Barrinha e dispõe de tratamento preliminar com caixa desarenadora e gradeamento, produzindo cerca de 2 toneladas/ano destes resíduos, que são destinados à aterros sanitários.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 150 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

147

Iniciou sua operação no ano de 1999 e opera normalmente com boa eficiência. Passa por um projeto de revitalização onde a limpeza de sobrenadantes e de lodo decantado na lagoa anaeróbia foi realizada no ano de 2015, enquanto a limpeza na lagoa facultativa será realizada ainda este ano, conforme projeto já conveniado e licitado.

Os efluentes tratados pela ETE 1 são lançados no corpo d'água denominado Córrego das Palmeiras, também conhecido por Córrego do Bebedouro, com coordenadas UTM 7692,140 N 784,387 E.

• Características da ETE 2

Composta por 01 lagoa de estabilização tipo facultativa, trata cerca de 60% dos esgotos coletados no município.

O sistema que é abastecido pela bacia Guerreiro dispõe de tratamento preliminar com caixa desarenadora e gradeamento, produzindo cerca de 2,5 toneladas/ano destes resíduos, que são destinados à aterros sanitários.

Iniciou sua operação no ano de 2006 e opera normalmente com boa eficiência. O lodo do sistema está decantado neste desde o início de sua operação.

Os efluentes tratados são lançados no corpo d'água denominado Córrego dos Macacos, também conhecido por Córrego do Viradouro, com coordenadas UTM 7692,650 N 782,650 E.

Tabela 1. Vazões e Cargas Orgânicas das ETE's

Sistema	População atendida	Capacidade Instalada (L/s)	Vazão Média Coletada / Tratada (L/s)	Carga Orgânica (Kg DBO/dia)*	
				Entrada	Saída
ETE 1	7216 hab	19	18	412	71,5
ETE 2	10824 hab	40,2	28	561,2	169,3

*Valores calculados em relação à DBO5 amostrada na entrada e saída de cada sistema. Análises em anexo.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 151 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

148

Iniciou sua operação no ano de 1999 e opera normalmente com boa eficiência. Passa por um projeto de revitalização onde a limpeza de sobrenadantes e de lodo decantado na lagoa anaeróbia foi realizada no ano de 2015, enquanto a limpeza na lagoa facultativa será realizada ainda este ano, conforme projeto já conveniado e licitado.

Os efluentes tratados pela ETE 1 são lançados no corpo d'água denominado Córrego das Palmeiras, também conhecido por Córrego do Bebedouro, com coordenadas UTM 7692,140 N 784,387 E.

• Características da ETE 2

Composta por 01 lagoa de estabilização tipo facultativa, trata cerca de 60% dos esgotos coletados no município.

O sistema que é abastecido pela bacia Guerreiro dispõe de tratamento preliminar com caixa desarenadora e gradeamento, produzindo cerca de 2,5 toneladas/ano destes resíduos, que são destinados à aterros sanitários.

Iniciou sua operação no ano de 2006 e opera normalmente com boa eficiência. O lodo do sistema está decantado neste desde o início de sua operação.

Os efluentes tratados são lançados no corpo d'água denominado Córrego dos Macacos, também conhecido por Córrego do Viradouro, com coordenadas UTM 7692,650 N 782,650 E.

Tabela 1. Vazões e Cargas Orgânicas das ETE's

Sistema	População atendida	Capacidade Instalada (L/s)	Vazão Média Coletada / Tratada (L/s)	Carga Orgânica (Kg DBO/dia)*	
				Entrada	Saída
ETE 1	7216 hab	19	18	412	71,5
ETE 2	10824 hab	40,2	28	561,2	169,3

*Valores calculados em relação à DBO5 amostrada na entrada e saída de cada sistema. Análises em anexo.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 152 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

149

• Monitoramento

Para monitoramento e controle da qualidade e eficiência das estações de tratamento de esgoto, o SAV realiza semestralmente, na entrada e saída dos sistemas, análises de DBO, DQO e OD, em laboratórios capacitados e certificados para este tipo de análise.

Relatório de análises de DBO, DQO e OD em anexo.

• Conclusão

Diante de toda estrutura instalada e os serviços realizados ao sistema de esgotamento sanitário do município de Viradouro, onde desde o ano de 2006 trata 100% do esgoto coletado e ainda atende a 99,7% da população com este serviço, conclui-se que Viradouro é uma cidade consciente e responsável com o meio ambiente, aplicando-se cada vez mais recursos nas áreas do saneamento básico.

Edson Eduardo F. de Faria
Responsável Técnico
CRQ IV 04406864





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 153 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

150

12.5. SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75


VIRADOURO
Unidos pelo trabalho, confiantes no futuro!

DECLARAÇÃO

Declaro para quem possa interessar que no Município de Viradouro a coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares (RDO) é operada pela Prefeitura Municipal, sendo somente os coletores de empresa terceirizada, ocorrendo em todas as ruas e bairros. Os resíduos coletados são encaminhados para o aterro em valas de propriedade do município, onde é realizada a cobertura diariamente. Aproximadamente são coletados 300 toneladas/mês de resíduos sólidos domiciliares.

A coleta de Resíduos Sólidos da Saúde e Resíduos de Construção Civil, é realizada por empresa terceirizada contratada pelo município, onde são coletados 1.200 kilos/mês de RSS e 100 toneladas/mês de Resíduos de construção civil.

Existe ainda pontos de entrega voluntária (Ecopontos) para descarte de resíduos de construção, materiais eletrônicos, recicláveis e troca de óleo comestível.

O plano de saneamento básico está em fase de elaboração de acordo com a lei nº. 11.445/2007, no qual será inserido abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais.

Viradouro, 26 de julho de 2018.


Ligia Mantovani Belonci Gasparini
Bióloga ORBio 61885/01-D
Seção Municipal de Meio Ambiente

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 154 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

151

12. 6. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA

Centro de Informação Turística

Nosso Museu

Endereço: Avenida Rui Barbosa, 305

Telefone: 17 99269-0925

Email: nossomuseu@gmail.com / viracomtur@gmail.com



12.7. SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Endereço: Rua Tiradentes, 201

Delegacia de Polícia

Endereço: Rua José Borelli, 10

Vanessa C. Z. Nakamura
Presidente

Antônio Carlos Ribeiro de Souza
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 155 de 218



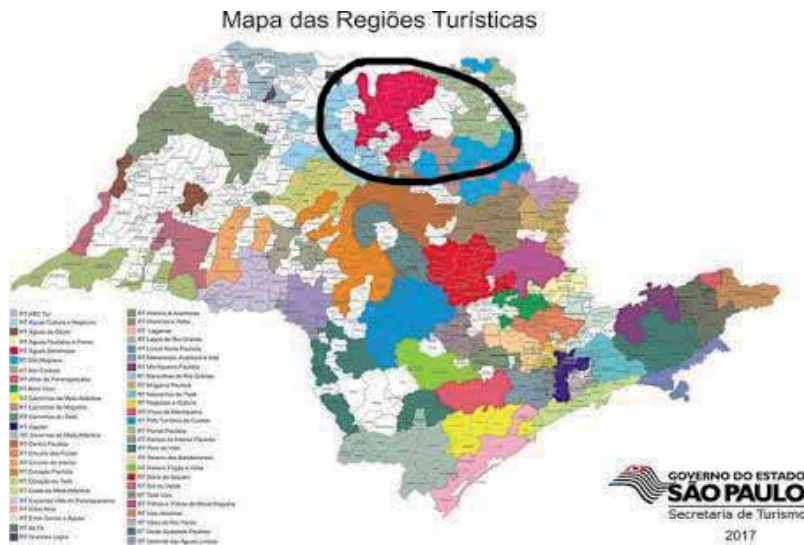
PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

152

13. REGIÃO TURÍSTICA ÁGUAS SERTANEJAS

A Região Turística Águas Sertanejas é composta pelos municípios: Barretos, Bebedouro, Cajobi, Colina, Colombia, Guaira, Guaraci, Olimpia, Pirangi, Severinia, Tabapuã e Viradouro.

Facebook: @aguassertanejas



Fotos das reuniões e ações da RT





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 156 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

153





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 157 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

154





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 158 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

155

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



MPLEAL ASSESSORIA & MARKETING
Av. 22 de Maio, 3568- Centro Igarapava- SP

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VIRADOURO - SP

Objetivo: Definir um plano de trabalho para executar as ações de desenvolvimento do turismo de Viradouro

Período de vigência: 2018 a 2021

Título do Plano: Planejamento Estratégico Participativo do COMTUR e dos Empresários de Viradouro

Local e data: Câmara Municipal

DADOS INSTITUCIONAIS

Negócio: Turismo Sustentável

Missão: Dar diretrizes para organizar e desenvolver o Turismo e todo o município de Viradouro

VISÃO: Ser o melhor destino turístico do estado de São Paulo, desenvolvendo o turismo de forma sustentável.

Entidade: COMTUR DE VIRADOURO

Localização: Município de Viradouro





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 159 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

156

DIRECIONAMENTO DA OFICINA DE PLANEJAMENTO

Contrato de convivência: explicar para o grupo

COMO VAMOS TRABALHAR

CELULARES - silencioso

OFICINA – FERRAMENTAS – PAPÉIS E CANETAS

TODOS DEVEM PARTICIPAR – participativo, o moderador vai somente moderar

CADA IDEIA É IMPORTANTE, PORÉM DEVEMOS SER OBJETIVOS

TAREFA PARA OS PARTICIPANTES

CADA UM DEVE COLOCAR NO PAPEL OS:

PONTOS FORTE/OPORTUNIDADES

JUNTO COM AS AÇÕES ESTRATÉGICAS QUE PODEM SER REALIZADAS PARA FORTALECER AINDA MAIS OS MESMOS

PONTOS FRACOS/AMEAÇAS

JUNTO COM AS AÇÕES ESTRATÉGICAS QUE PODEM SER REALIZADAS PARA AMENIZAR OU RESOLVER ESTES PONTOS





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 160 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

157

ANÁLISE AMBIENTAL

Pontos fortes e Oportunidades para desenvolver o turismo em Viradouro

ANÁLISE AMBIENTAL	FORÇAS/OPORTUNIDADE	ANÁLISE AMBIENTAL	AÇÕES ESTRATÉGICAS
	Pontos fortes, não são ações são características da cidade, produtos.		Podem ser mais de uma ação, para cada ponto forte ou oportunidade, mas porem deve ser exequível.
	01. Localização regional;		01. Trabalhar efetivamente a RT ÁGUAS SERTANEJAS (COLINA/BARRETOS/GUARACI ...)
	02. Rio Pardo		02. Desenvolver atividades de pesca esportiva / trabalhar a conscientização dos pescadores / Fazer um levantamento dos ranchos e opções turísticas / desenvolver torneios de pescas / torneios de esportes náuticos;
	03. Educação;		03. Parceria com a educação para conscientizar os alunos da rede pública com ações para divulgar o turismo local;
	04. Alimentação – Pirão da Amália		04. Incentivar e divulgar o produto / criar um concurso gastronômico e elaborar um roteiro
	05. Acessibilidade na região central;		05. Toda região central tem acessibilidade para cadeirantes e idosos, mas precisa ampliar os locais (locais turísticos)
	06. Rodoviária;		06. Implantar o centro de informação turística
	07. Ginásio de Esporte;		07. Organizar campeonatos regionais;
	08. Artistas e Artesãos;		08. Cadastrar todos e incentivar; Trazer Sutaco / capacitações /





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 161 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

158

		Formar uma associação / Elaborar uma feira mensal com atrações culturais
09. Pontos turísticos;		09. Elaborar material de divulgação (folder/banners/site) / Sinalizar todos os pontos turísticos;
10. Posto de combustível		10. Divulgação;
11. Trilhas de bicicleta e moto;		11. Fazer levantamento de todas as trilhas / elaborar material de divulgação / implantar um local de apoio;
12. Corredeira / Cachoeira Salto do São Bartolomeu		12. Melhorar a acessibilidade / Implantar sinalização;
13. Lago		13. Ciclofaixa / sinalização / limpeza / quiosques para comercio / estrutura para banheiro
14. Usina Viralcool		14. Procurar parceria para desenvolver visitação no local;
15. Sitio Laurinho		15. Desenvolver o local com um produto turístico / utilizar o galpão para eventos / Analisar o local para um possível hotel fazenda / desenvolver atividades para restaurante, pesca - LOCAL PARTICULAR – REUNIR COM OS PROPRIETÁRIOS
16. Estância Agua Mineral		16.
17. Toca do Porco		17. Desenvolver o local com um produto turístico
18. Nosso Museu		18. Restauração geral / divulgação / IBRAN (inserido) / trabalhar com Educação para desenvolver visitas / implantar orientações para a população sobre o turismo local





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 162 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

159

	19. Projetos – Festival Culinário / Festa de Reis E CATIRA / Talento na Praça (MUSICA)/ CAMPEONATO de Skate / Festa DAS NAÇÕES / DESFILE DE MODAS	(Material / folder /) / Implantar apresentações culturais (saraus) / desenvolver o local para feira de artesanato / melhor aproveitamento da praça
	20. Praças	19. Elaborar projetos / procurar parcerias para patrocínios
		20. Manutenção
	FRAQUEZAS/AMEAÇAS Não são ações são características da cidade, deficiências, o que prejudica...	AÇÕES ESTRATÉGICAS Podem ser mais de uma ação, para cada fraqueza ou ameaça, mas porem deve ser exequível
	01. Hospedagem;	01.Procurar empresários para construção de novos hotéis / Fazer levantamento dos hotéis regionais / levantamento dos ranchos para locação
	02. Calendários de eventos	02. Fazer levantamento de todos os eventos municipais e torna-los regionais, através da RT
	03. Conscientização da população e empresários;	03. Organizar palestras e material para divulgação das ações do turismo / Desenvolver a “Semana do Turismo” com a Educação e depois abrir para população / Elaborar um City tour / Elaborar capacitações





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 163 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

160

		para os empresários do ramo de turismo com parceria com SENAC, SEBRAE
04. Divulgação regional;		04. Fazer inclusão do município em uma região turística e desenvolver trabalho regional;
05. Segurança Pública;		05. Criar grupos da Guarda Municipal para Ronda Escolares uniformizados / Monitoramento nos principais locais;
06. Ausência de taxi;		06. Verificar possibilidade com a prefeitura sobre incentivo ao taxi;
07. Ciclofaixa;		07. Implantar na principais avenidas da cidade / Fazer sinalização de solo e com placas / Orientar e conscientizar a população;
08. Banco 24 horas;		08. Verificar com os bancos a possibilidade;
09. Farmácia 24 horas;		09. Reunir com os proprietários e secretário da saúde e verificar a possibilidade de rodízio de plantão e horário de atendimento;
10. Portal de entrada;		10. Elaborar projeto para todas as 4 entradas;
11. Identidade local do turismo;		11. Fazer um concurso com os alunos da rede municipal de ensino e com isso já trabalha a conscientização dos alunos;





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 164 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

161

12. Sinalização;	12. Após o levantamento de todos os atrativos e elaboração do mapa turístico, reunir com uma empresa e fazer o levantamento dos possíveis locais;
13. Empresa para receptivo	13. Capacitar pessoas e agências para trabalhar como receptivo dos turistas e incluir no centro de informação turística.
QUANTO AO PRAZO DE REALIZAÇÃO DAS AÇÕES CURTO PRAZO – ATÉ DEZ. 2019 MEDIO PRAZO – ATÉ DEZ 2020 LONGO PRAZO – ATÉ MAIO 2021	





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 165 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

162

PLANO DE AÇÃO

Nº	AÇÃO	COMO REALIZAR	QUEM REALIZA	QUEM APOIA	QUANDO
01	Trabalhar efetivamente com a Região Turística Água Sertanejas	Participar de todas as reuniões e divulgar todos os atrativos intensamente	DEPTO DE TURISMO	COMTUR	CURTO
02	Desenvolver torneios de pesca esportiva no Rio Pardo	Procurar parceria com empresas e pescadores para organizar	DEPTO DE TURISMO / ESPORTE	COMTUR / PESCADORES	MÉDIO
03	Trabalhar a conscientização dos pescadores para preservar o Rio e os peixes	Elaborar material informativo para preservação do Rio e dos peixes	DEPTO TURISMO / COMUNIC AÇÃO	PESCADORES / EMPRESÁRIOS	MÉDIO
04	Cadastro de todos os ranchos e opções lazer	Marcar reunião com os proprietários / fazer levantamento dos ranchos para alugueis e opções / incluir nas opções de hospedagem	DPTO TURISMO / COMTUR	PROPRIETÁRIOS DOS RANCHOS	CURTO
05	Desenvolver torneios náuticos	Fazer o mapeamento do Rio e escolher os principais locais para prática de esportes náuticos / Procurar parceiros para patrocínio / Organizar o torneio	DPTO DE TURISMO / ESPORTE	COMTUR	LONGO
06	Trabalhar a conscientização da população referente ao turismo	Organizar palestras na rede municipal de ensino, ensinando o quanto valioso é turismo municipal / Elaborar material com orientações e informações sobre o turismo	DPTO DE TURISMO / COMUNIC AÇÃO	COMTUR / EMPRESÁRIOS	MÉDIO
07	Criar um concurso	Fortatelecer e divulgar o PIRÃO	DPTO TURISMO	COMTUR / EMPRESÁRIOS	LONGO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 166 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

163

	gastronômico	D'AMALIA / Elaborar um concurso com regulamento /			
08	Trabalhar a acessibilidade	Elaborar um inventário com os principais locais e projetar a acessibilidade	DPTO TURISMO / ARQUITETUTA E OBRAS	COMTUR	LONGO
09	Implantar o Centro de Informação Turística	Reformar a sala na Rodoviária para CIT / Elaborar material de divulgação, como: folder e banners / Orientar funcionários / Incluir todas as informações no portal da prefeitura	DPTO DE TURISMO / COMUNIC AÇÃO / OBRAS	PREFEITURA / COMTUR	MÉDIO
10	Desenvolver atividades esportivas para atrair turistas	Organizar campeonatos com as cidades do CT Águas Sertanejas / Utilizar mais o Ginásio de Esporte	DPTO DE TURISMO E ESPORTE	COMTUR	CURTO
11	Organizar e estruturar o artesanato local	Fazer cadastro de todos os artesãos e seus produtos / Organizar feiras mensalmente e incluir em todos os eventos municipais / Elaborar lembrança de Viradouro / Organizar capacitações	DPTO DE TURISMO E ARTESÃO	COMTUR / SUTACO	CURTO
12	Elaborar folder turístico	Fazer levantamento no mapa municipal dos principais pontos públicos e turísticos / Elaborar projeto de sinalizações turísticas (placas)	DPTO DE TURISMO / COMUNIC AÇÃO	DPTO DE OBRAS / TRANSITO	LONGO
13	Organizar trilhas de bicicletas	Fazer o levantamento de todas as trilhas / Elaborar material de divulgação / Implantar um local de	DPTO TURISMO /COMTUR	CICLISTAS	CURTO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 167 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

164

		apoio			
14	Divulgar a Corredeira São Bartholomeu	Implantar sinalização do local / Demarcar as limitações de segurança / Implantar lixeiras / Melhorar o acesso para o local	DPTO TURISMO / OBRAS	COMTUR	MÉDIO
15	Finalizar o processo de construção do Lago	Incluir ciclofaixa / Quiosque para comercialização de comidas e produtos (artesanato)	DEPTO DE OBRAS / TURISMO	COMTUR	LONGO
16	Visitação monitorada na Usina Viraalcohol	Reunir com a presidência e apresentar projeto para visitação com monitor / Desenvolver ações de cidadania	COMTUR	PREFEITURA	LONGO
17	Desenvolver o Sítio do Sr.Laurinho como local turístico	Desenvolver o local como pousada ou restaurante rural / ótima estrutura com piscina, lagos e barracão	COMTUR	PROPRIETÁRIO	LONGO
18	Desenvolver atividades turísticas na Toca do Porco	Ótima estrutura para eventos turísticos / torneio de pesca e futsal / Desenvolver atividades rurais	COMTUR	PROPRIETÁRIO	LONGO
19	Reestrutura o Nosso Museu	Restauração geral (reforma dos pisos, janelas, pinturas, banheiros ...) / divulgação das exposições / IBRAN (inserido) / trabalhar com Educação para desenvolver visitas municipais e regionais / implantar orientações para a população sobre o	PREFEITURA	EMPRESÁRIOS / GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	LONGO



Município de Viradouro – Estado de São Paulo

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 168 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

165

20	Elaborar projetos para resgatar grandes festas	turismo local (Material / folder /) / Implantar apresentações culturais (saraus) / desenvolver o local para feira de artesanato / melhor aproveitamento da praça Organizar Festival Culinário / Resgatar Festa de Reis E CATIRA / Resgatar Talento na Praça (MUSICA)/ Organizar CAMPEONATO de Skate / Resgatar Festa DAS NAÇÕES	PREFEITURA / COMTUR	EMPRESÁRIOS	MÉDIO
21	Organizar calendário de eventos	Fazer o levantamento de todos os eventos e trabalhar com divulgação regional	DPTO TURISMO	COMTUR	CURTO
22	Desenvolver a “Semana do Turismo” com a Educação e população	Organizar feiras, palestras / Elaborar um City tour / Elaborar capacitações para os empresários do ramo de turismo com parceria com SENAC, SEBRAE	COMTUR	PREFEITURA	CURTO
23	Estruturar segurança pública	Criar grupos da Guarda Municipal para Ronda Escolares uniformizados / Monitoramento nos principais locais;	PREFEITURA	POLICIA MILITAR	MÉDIO
24	Implantar ciclofaixa	Implantar na principais avenidas da cidade / Fazer sinalização de solo e	PREFEITURA	COMTUR	MÉDIO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 169 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

166

		com placas / Orientar e conscientizar a população;			
25	Atendimento das farmácias	Reunir com os proprietários e secretário da saúde e verificar a possibilidade de rodízio de plantão e horário de atendimento;	DPTO DE SAÚDE	FARMACEUTICOS	CURTO
26	Projetar Portal de entrada	Elaborar projeto para todas as 4 entradas;	DPTO TURISMO	COMTUR / DPTO DE OBRAS	LONGO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 170 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

167

15. PESQUISA DE DEMANDA

APRESENTAÇÃO

Visando cumprir LEI COMPLEMENTAR Nº 1.261, DE 29 DE ABRIL DE 2015 que estabelece as condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico, o município de VIRADOURO apresenta o seu estudo da demanda turística existente.

O presente trabalho visa buscar compreender como se comportam os turistas que chegam a VIRADOURO, onde foi realizada uma série de perguntas para os mesmos, objetivando entender o seu perfil, durante a sua visita à cidade. Foram realizadas 200 entrevistas entre os dias 23, 24 e 25 de NOVEMBRO de 2017, nos principais ranchos, região central e na região do Rio Pardo

9.2. OBJETO DE ANÁLISE AMOSTRAL

1. Trabalho de campo realizado com turistas e visitantes do município de VIRADOURO;
2. Diagnóstico e perfil do visitante;
3. Análise dos fatores chave:
 - determinantes sociológicos;
 - fatores relativos à viagem.
4. Outras análises importantes sobre o município de VIRADOURO;

9.3. CONSIDERAÇÕES SOBRE A ANÁLISE AMOSTRAL

1. Data da Realização da pesquisa: 23, 24 e 25 de NOVEMBRO de 2018;
2. População pesquisada: Turistas e visitantes de VIRADOURO;
3. Pesquisa aplicada pelos membros do Conselho Municipal de Turismo;
4. Amostra: 200 entrevistas aplicadas nos principais ranchos, região central e na região do Rio Pardo
5. Metodologia: A pesquisa foi de acordo com a técnica do Survey de opinião, que consiste na aplicação e questionários estruturados e padronizados a uma amostra representativa do universo de investigação, de forma aleatória;
6. Pesquisa analisada pelos consultores Manoel Pedro Leal e Claudia Celeguim ;
7. Margem de Erro: A margem de erro, para o total do estudo e por regiões, estimadas em um intervalo de confiança de 95% é de 3 pontos percentuais, para mais ou para menos.
8. Notas para leitura dos trabalhos:
 - a) As tabelas, por vezes, poderão fechar em mais (ou menos) 100% devido ao arredondamento dos números nos processamento dos resultados;
 - b) Categorias que apresentam 0% significam que o percentual de respostas é inferior a 0,5% do total de respostas da tabela.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

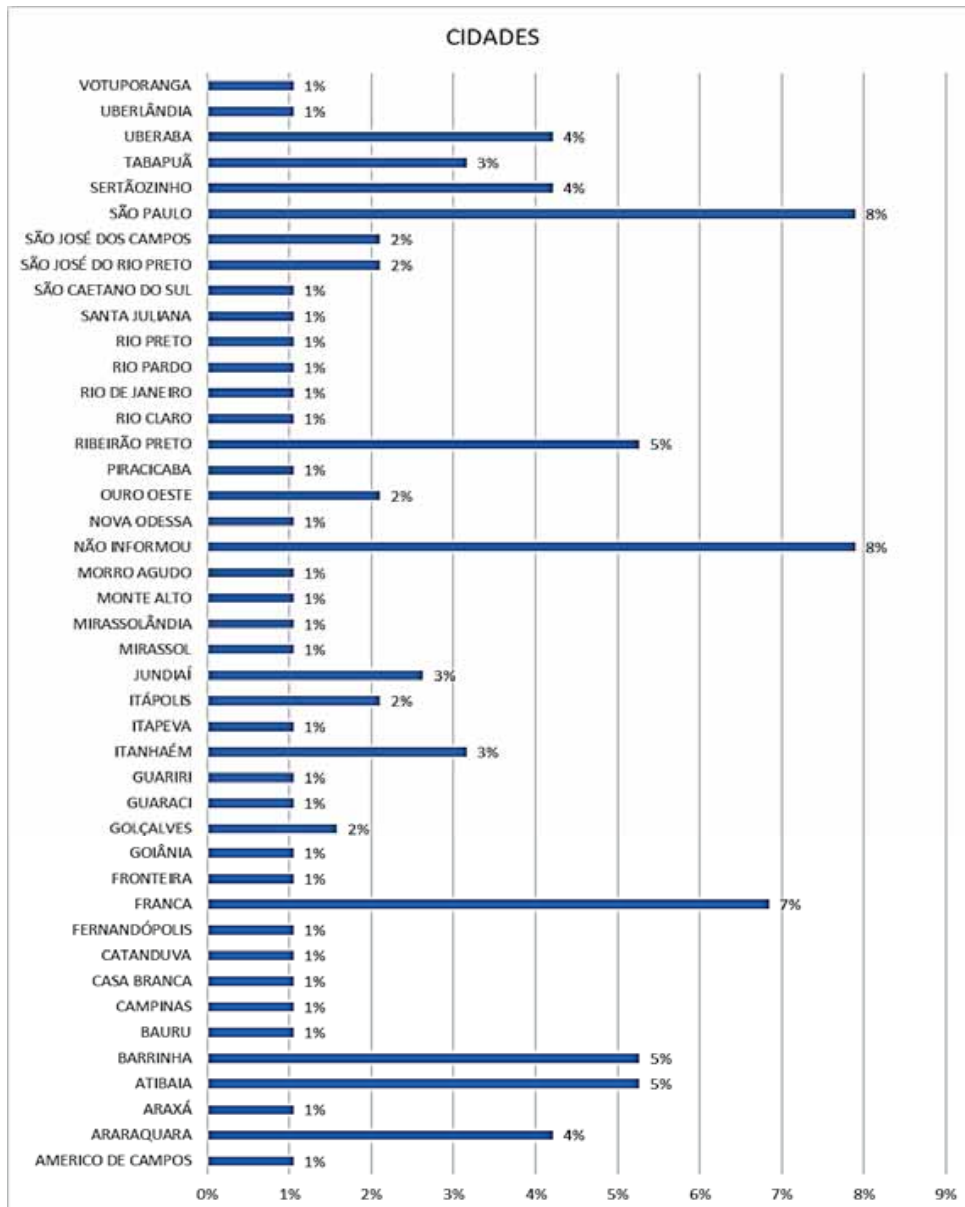
Ano VI | Edição nº 1377

Página 171 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

168



Os visitantes vieram de diversas cidades de Minas e de São Paulo, com destaque para as cidades de São Paulo capital e de Franca do interior paulista.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 172 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

169



O tempo de permanência na cidade dos entrevistados variou de um a mais de dez dias porem o destaque foi para 50% de 1 a 2 dias, o que nos leva a concluir que a cidade tem diversos atrativos que mereceram atenção dos visitantes.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

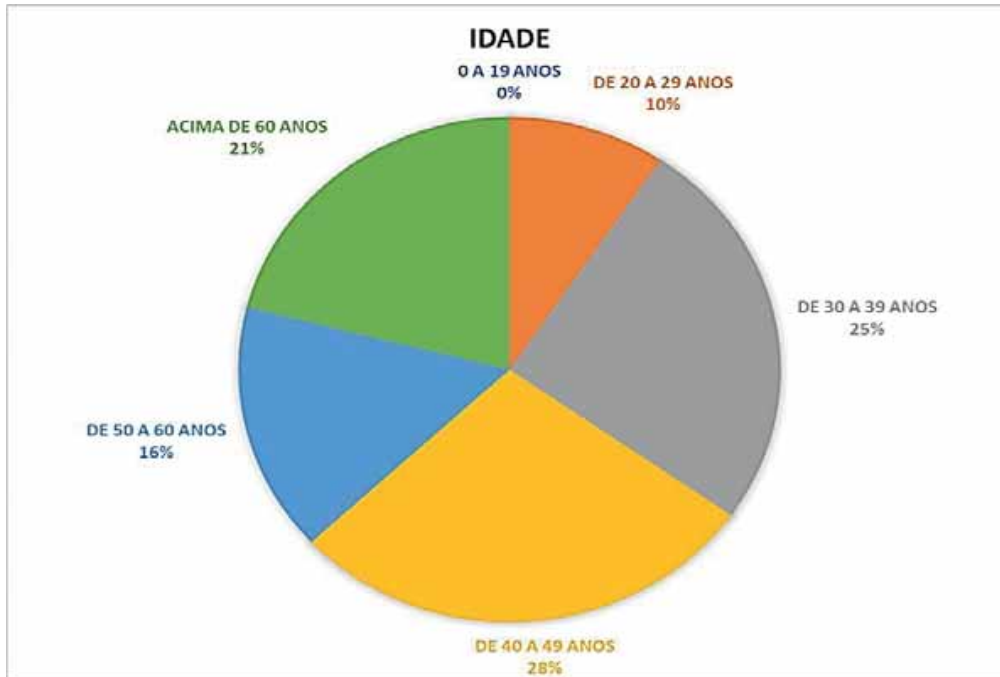
Ano VI | Edição nº 1377

Página 173 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

170



As idades dos visitantes também variaram entre 0 a mais de 60 anos, ou seja a cidade proporciona atratividade para diversas idades o que é muito bom.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

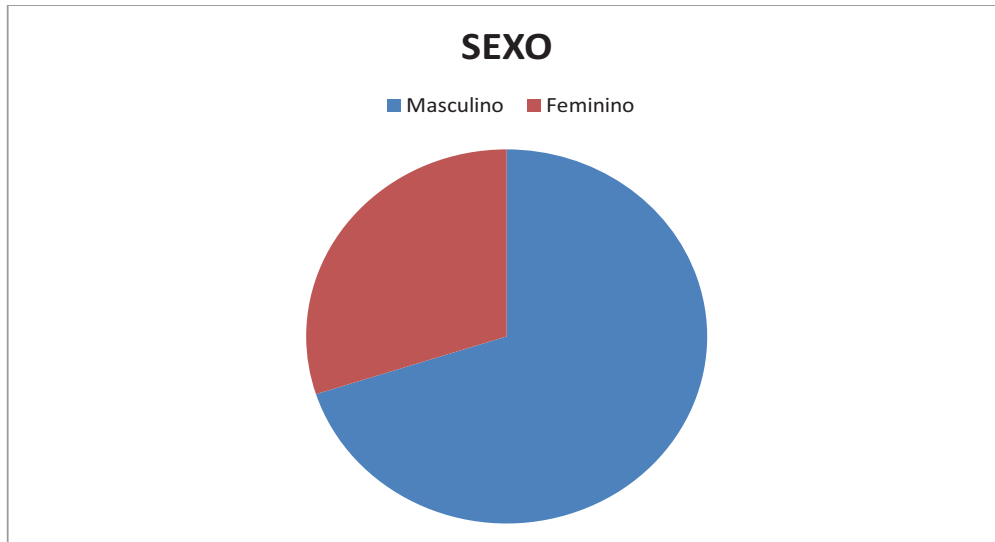
Ano VI | Edição nº 1377

Página 174 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

171



70% masculino e 30% feminino



Município de Viradouro – Estado de São Paulo

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

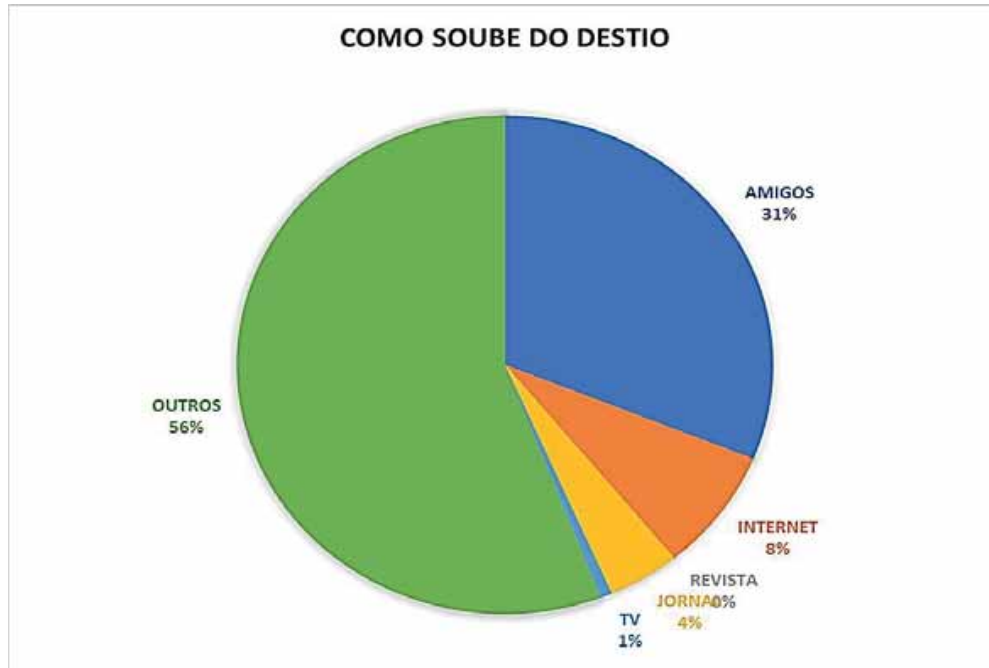
Ano VI | Edição nº 1377

Página 175 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

172



O destino Viradouro foi bem divulgado entre os amigos e outros veículos de comunicação fora os normais, porem convém destacar que 8% ficaram sabendo devido a informações na internet, um sinal que a cidade precisa se comunicar melhor através das redes sociais.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

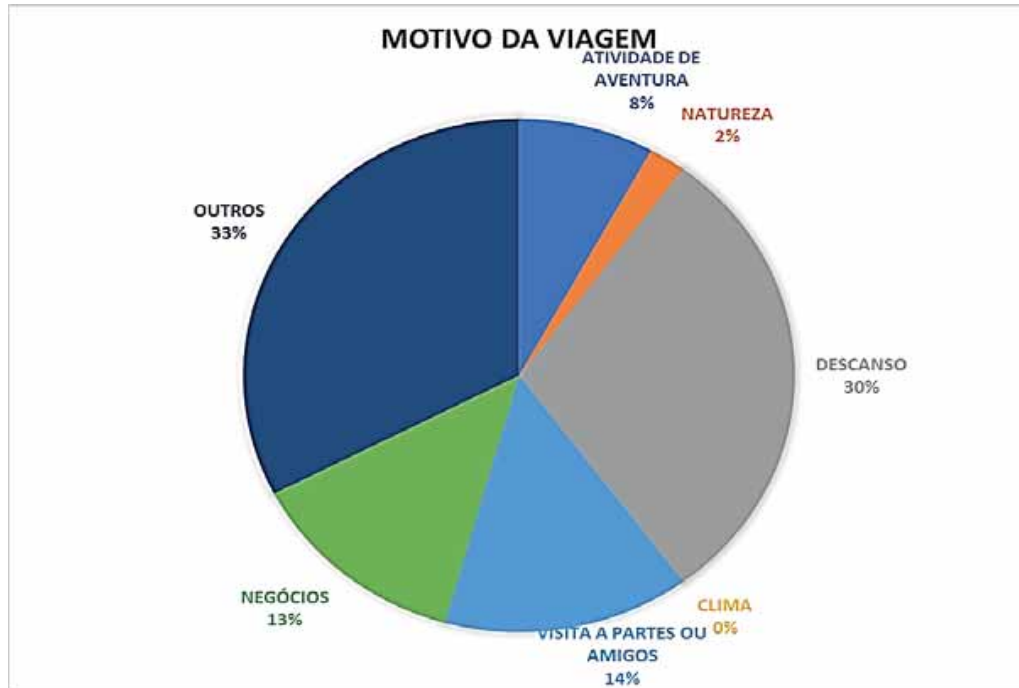
Ano VI | Edição nº 1377

Página 176 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

173



Os motivos da viagem foram bem variados porem destacamos aqui, que 30% buscaram descanso e 13% viajaram a negócios. O que quer dizer que a cidade tem atratividade para os mais variados públicos.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

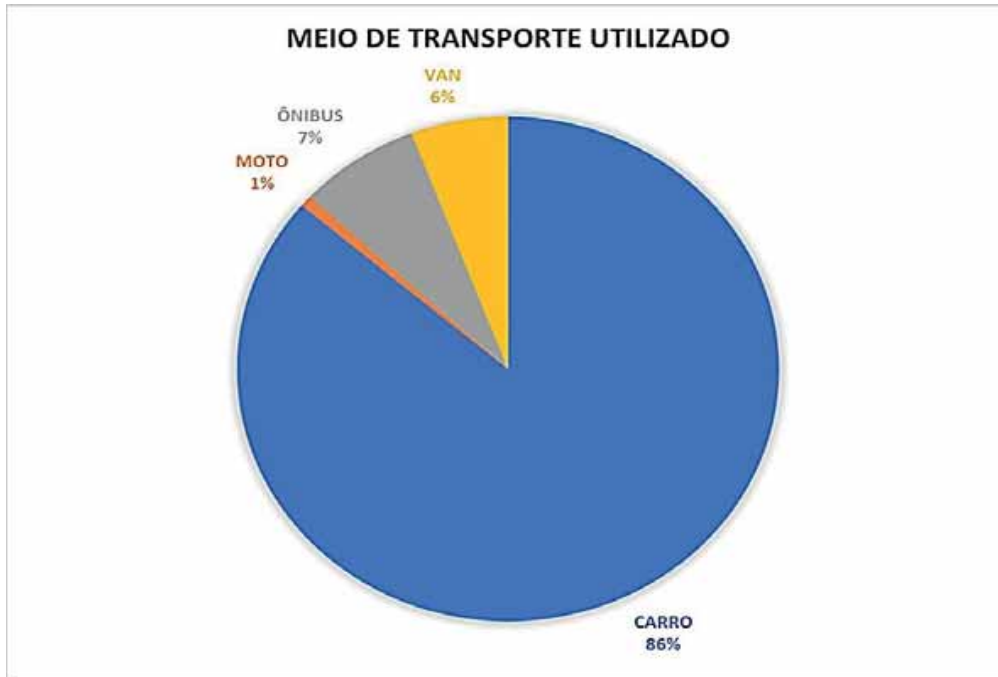
Ano VI | Edição nº 1377

Página 177 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

174



86% dos visitantes vieram de carro o que os deixa mais à vontade para realizarem diversas atividades e conhecerem mais atrativos, o que para o destino é muito importante.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 178 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

175



Viajar em família e com amigos é sempre mais divertido e mais atrativo, neste caso somaram 78% o que nos faz concluir que o destino tem potencial para atrair pessoas de várias idades e com desejos diferenciados.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

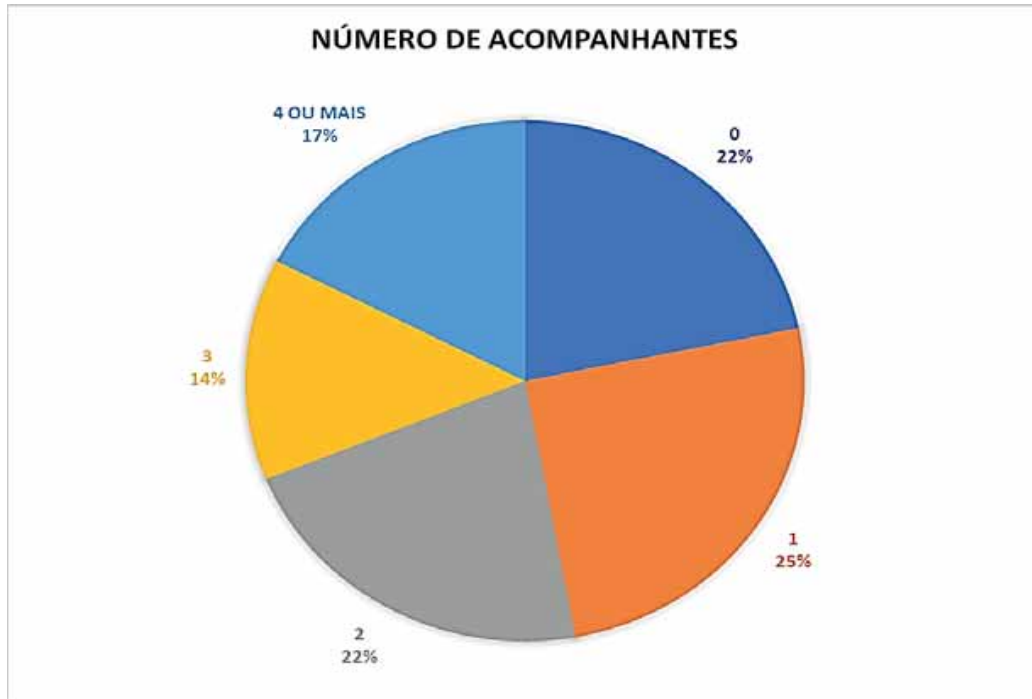
Ano VI | Edição nº 1377

Página 179 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

176



Pelo número de acompanhantes reforçamos a conclusão do item anterior





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 180 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

177



A boa expectativa antes da viagem somou 72% o que se conclui que a divulgação atendeu em partes seus objetivos. Uma avaliação positiva para a equipe do destino.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

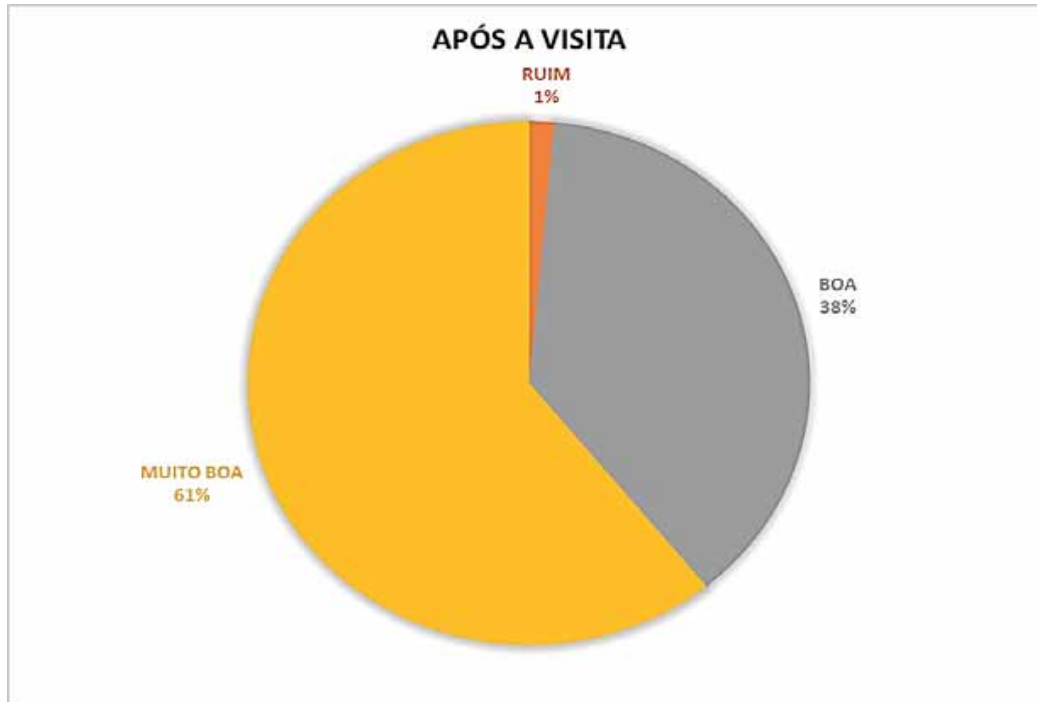
Ano VI | Edição nº 1377

Página 181 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

178



Cerca de 61% dos visitantes gostaram muito do que visitaram e somente 1% não gostaram, é o que vemos neste item. Uma avaliação muito importante para o Destino. Porém a avaliação que se faz é que deve sempre melhorar atendendo a expectativa dos demais visitantes.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

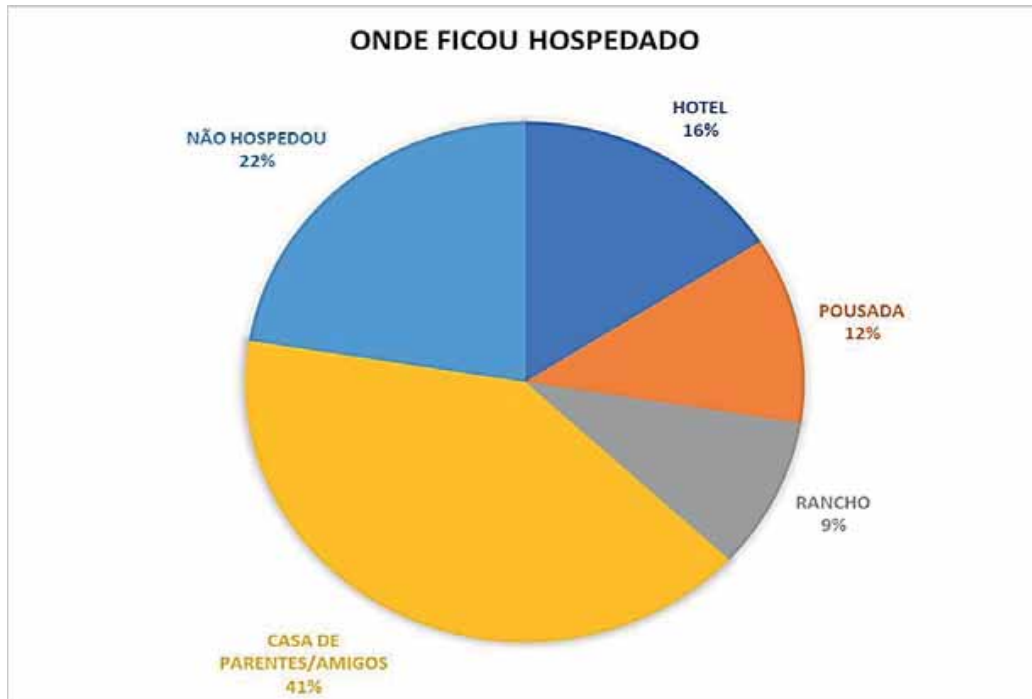
Ano VI | Edição nº 1377

Página 182 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

179



Neste item o que se conclui que o foco deve estar nos 22% que não se hospedou na cidade o que é muito ruim pois deixam de ser turistas para serem somente visitantes. Precisa-se descobrir os motivos e tentar atraí-los.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 183 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

180



Neste item percebemos que os atrativos devem ser melhor trabalhados para serem mais atrativos, o destaque para os atrativos naturais e de lazer como ranchos e Cachoeiras, que somaram 37% dos visitantes.



Município de Viradouro – Estado de São Paulo

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

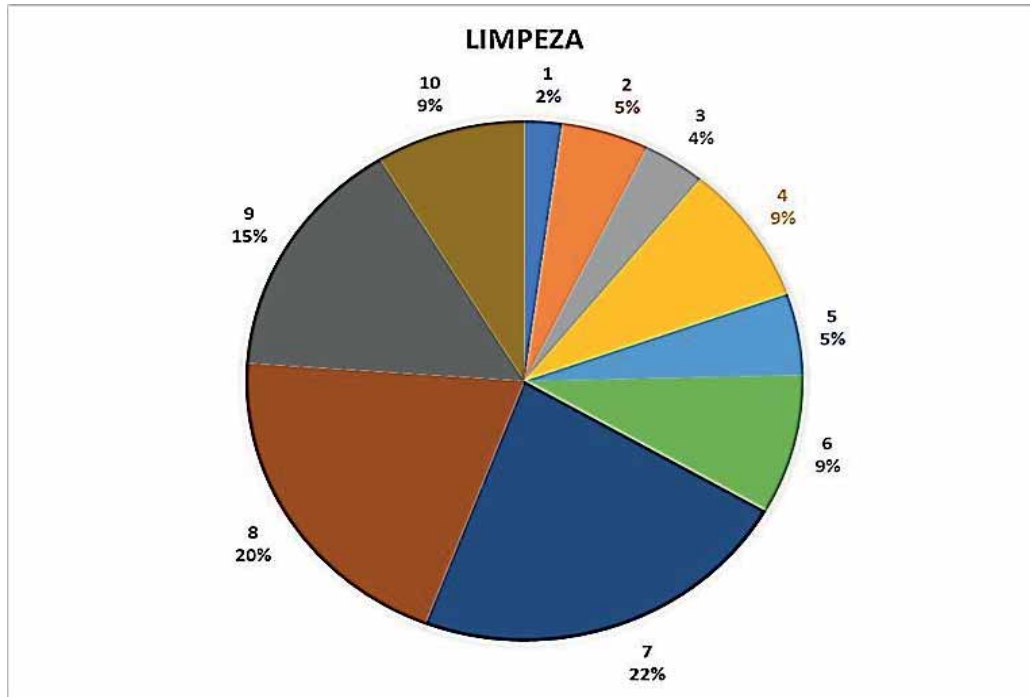
Ano VI | Edição nº 1377

Página 184 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

181



Para uma avaliação da limpeza da cidade as notas vão de 0 a 10, e destacamos As maiores notas de 7 a 10 que somaram 66%, o que é uma boa avaliação para o Destino.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

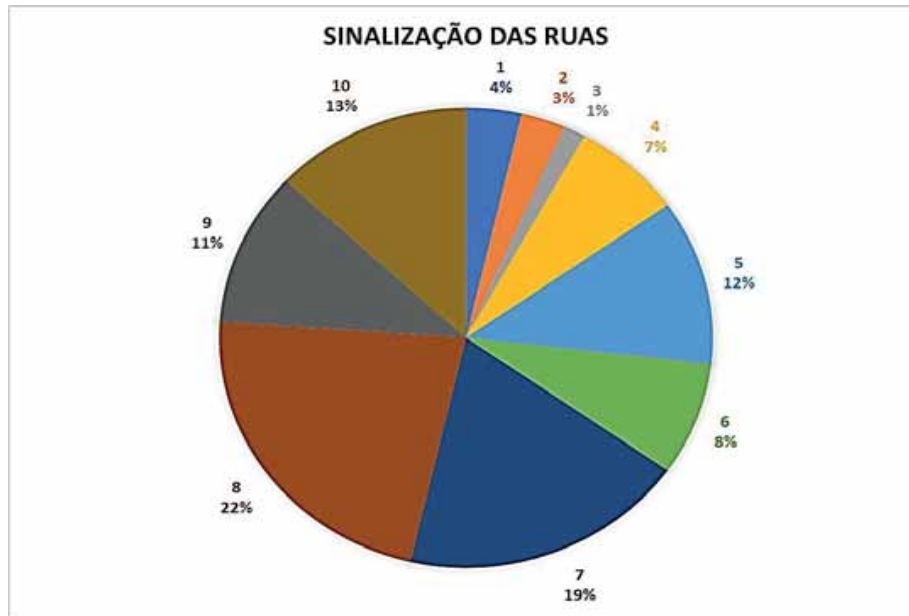
Ano VI | Edição nº 1377

Página 185 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

182



A avaliação da sinalização das ruas foi bastante variada, mas mesmo assim os resultados foram bons com as notas de 7 a 10 somando 65%. Mesmo assim a equipe de trabalho deve dar uma atenção especial para este item.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

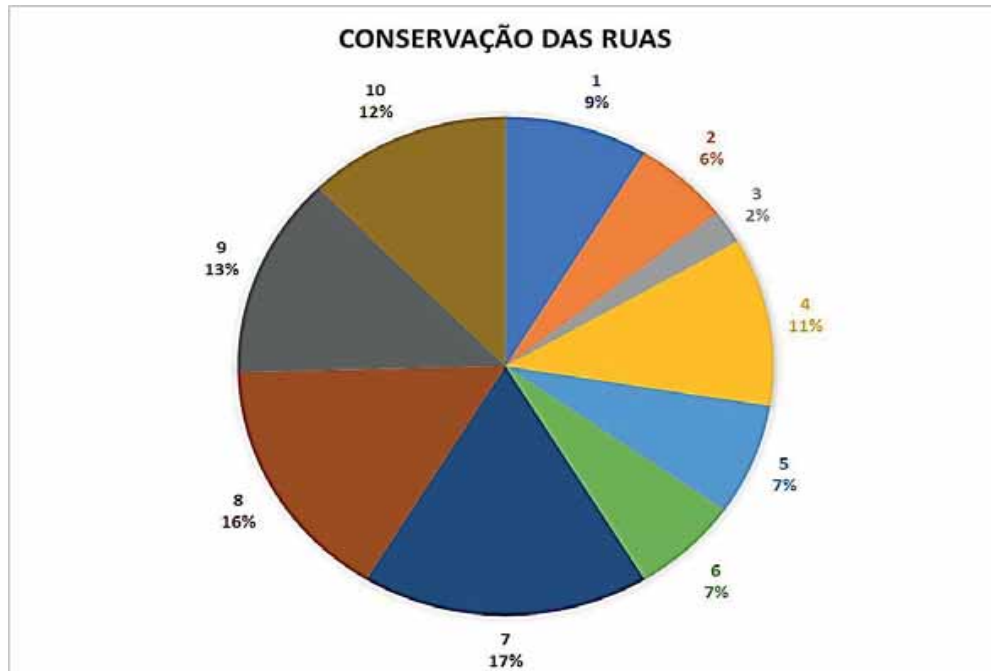
Ano VI | Edição nº 1377

Página 186 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

183



A conservação das ruas também foram bem avaliadas com destaque para as notas de 7 a 10 que somaram 58% dos entrevistados.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

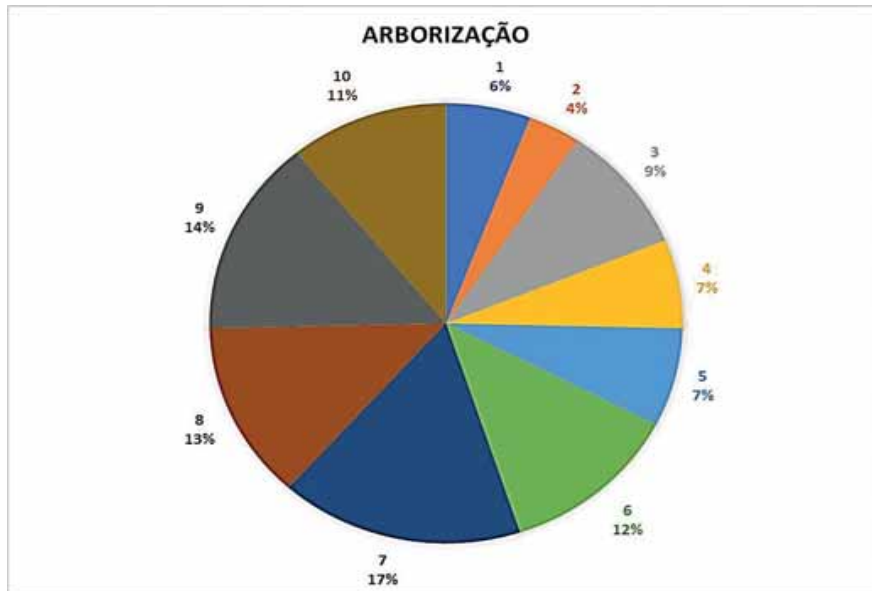
Ano VI | Edição nº 1377

Página 187 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

184



Outro item bem avaliado na visão dos visitantes foi a arborização das ruas o que nos leva a perceber os cuidados deste setor para a administração municipal, o que é muito importante para o turismo.



Município de Viradouro – Estado de São Paulo

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

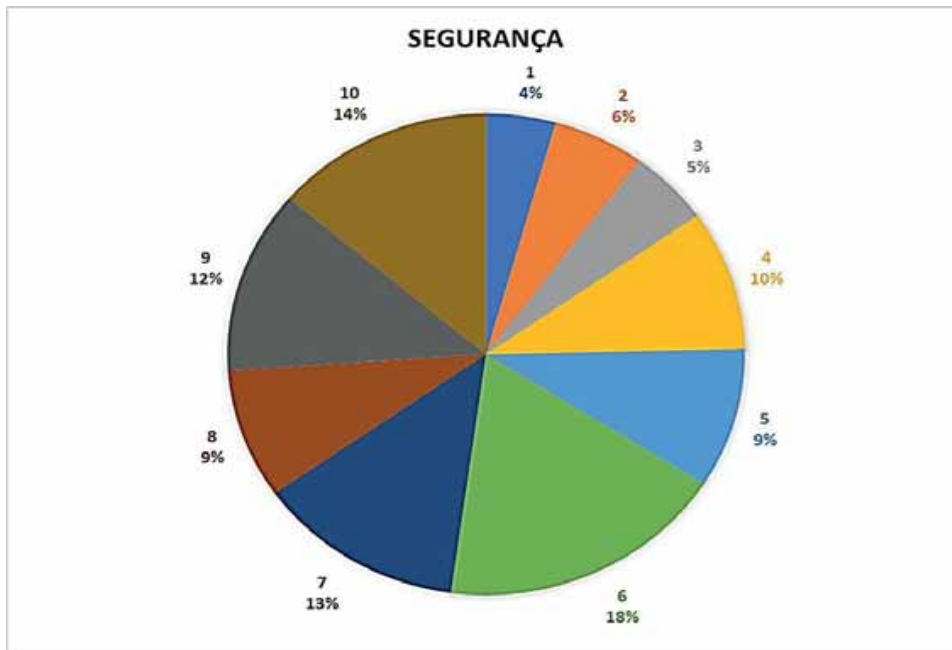
Ano VI | Edição nº 1377

Página 188 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

185



Segurança é um item que preocupa muito dentro do segmento turístico, mas pelo que observamos a maioria dos visitantes deram boas notas neste item. Sendo que 66% deram notas que variaram de 6 a 10 para o quesito.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

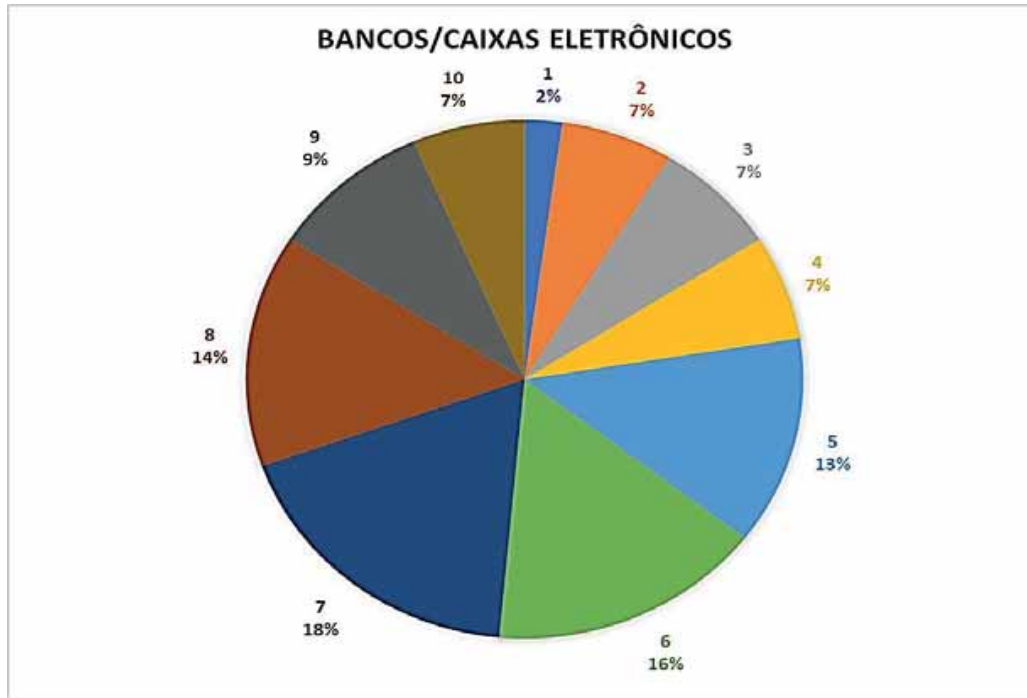
Ano VI | Edição nº 1377

Página 189 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

186



Nas questões de caixas eletrônicos e atendimento bancário as maiores notas ficaram entre 5,6 e 7 o que se conclui que é preciso melhorar neste item.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

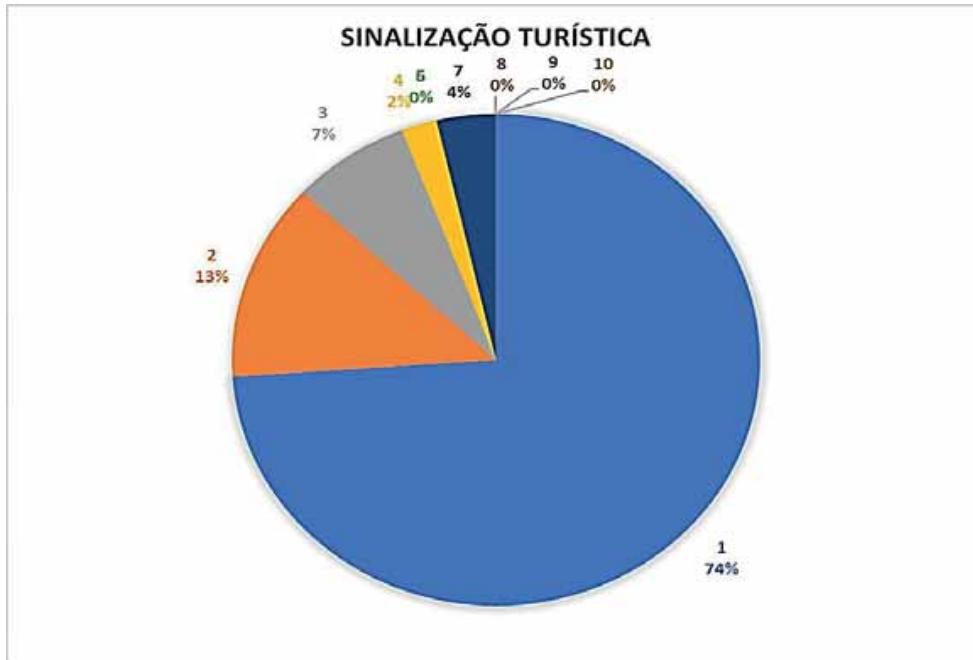
Ano VI | Edição nº 1377

Página 190 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

187



Pela avaliação feita se observa que a cidade ainda não tem a sinalização turística o que seria necessário implementar o mais breve para atender aos visitantes com mais objetividade.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

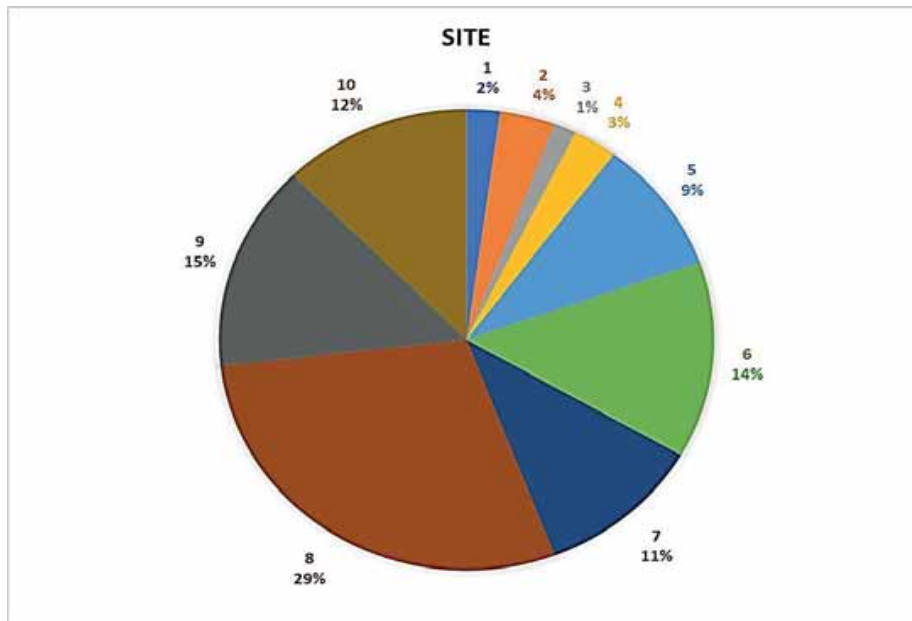
Ano VI | Edição nº 1377

Página 191 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

188



Nesta avaliação percebemos que realmente a internet pode ser um dos meios de informação que atraiu os visitantes para a cidade, porém é preciso melhorar a cada dia pois este veículo precisa ser constantemente renovado de informações atuais.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

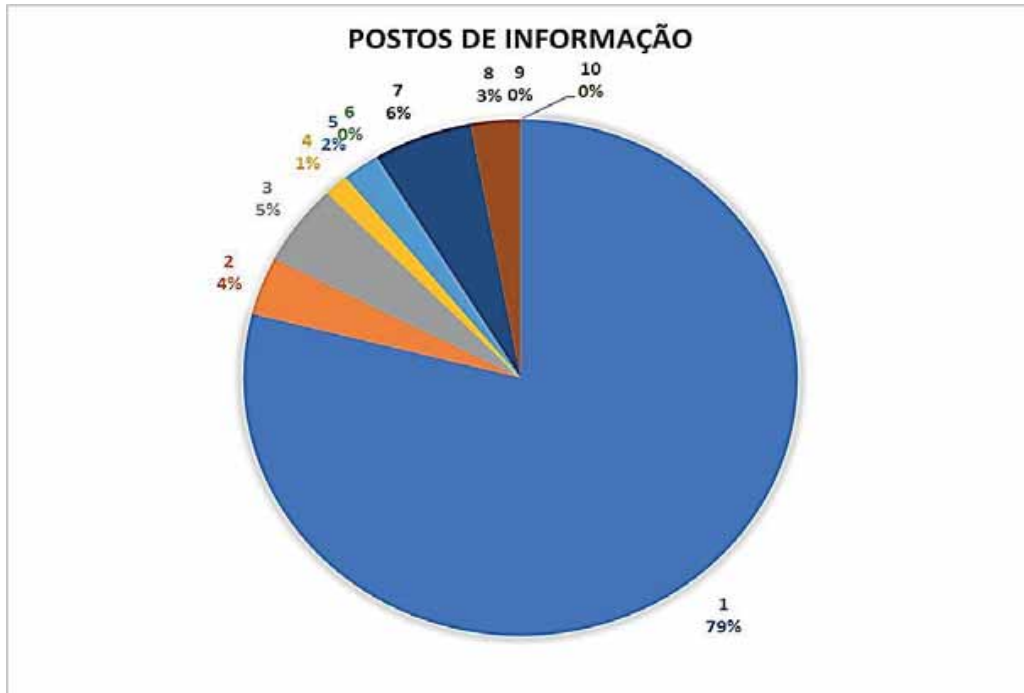
Ano VI | Edição nº 1377

Página 192 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

189



Assim como a sinalização turística o posto de informações é necessário que seja implantado para dar maior comodidade aos visitantes.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

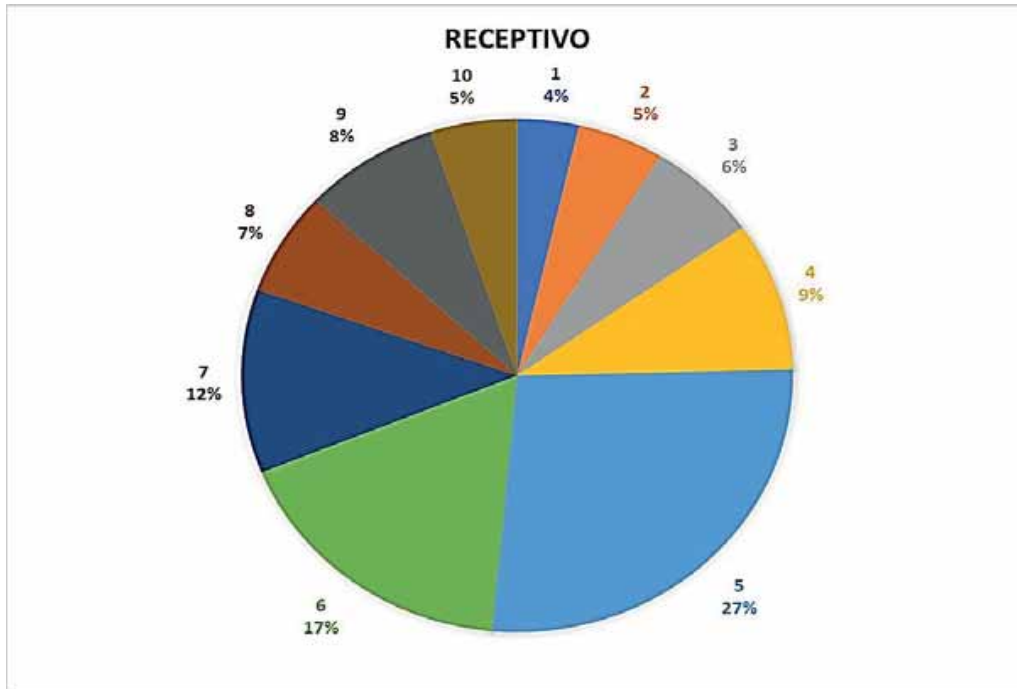
Ano VI | Edição nº 1377

Página 193 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

190



Nesta avaliação percebemos que é necessário investimento por parte do Destino, pois as maiores notas estão entre 5 e 6 pontos e este é um item de fundamental importância para o turismo.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

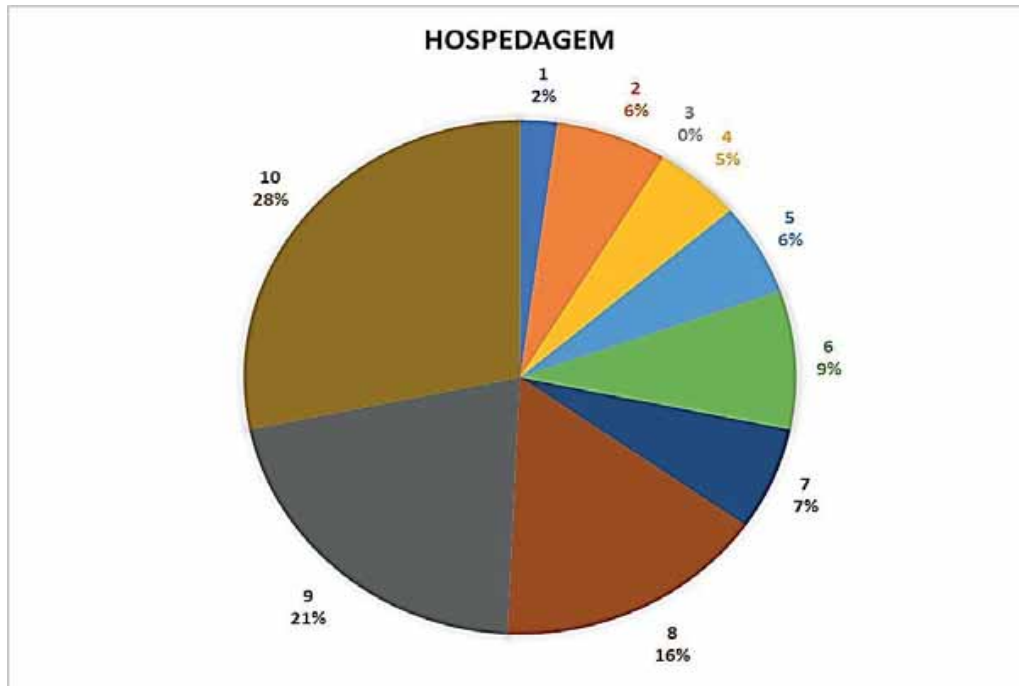
Ano VI | Edição nº 1377

Página 194 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

191



Em relação a hospedagem vemos neste item que dos que se hospedaram na cidade, a maioria deram boas notas que variaram entre 8 a 10 pontos que somaram 65%. Uma boa avaliação para servir de incentivo aos empresários do setor.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 195 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

192



Para os restaurantes da cidade a avaliação também foi boa com destaque para notas de 7 a 10 que chegaram a 66% dos entrevistados.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

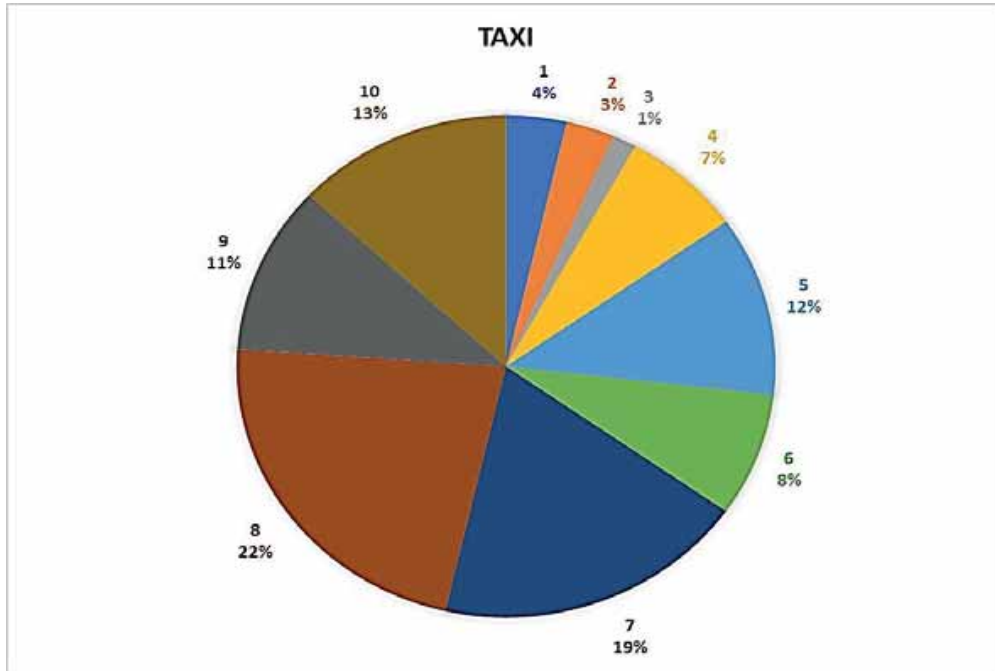
Ano VI | Edição nº 1377

Página 196 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

193



Uma boa avaliação da maioria dos visitantes para o serviço de taxi, onde as notas de 7 a 10 somaram 65% dos pesquisados.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

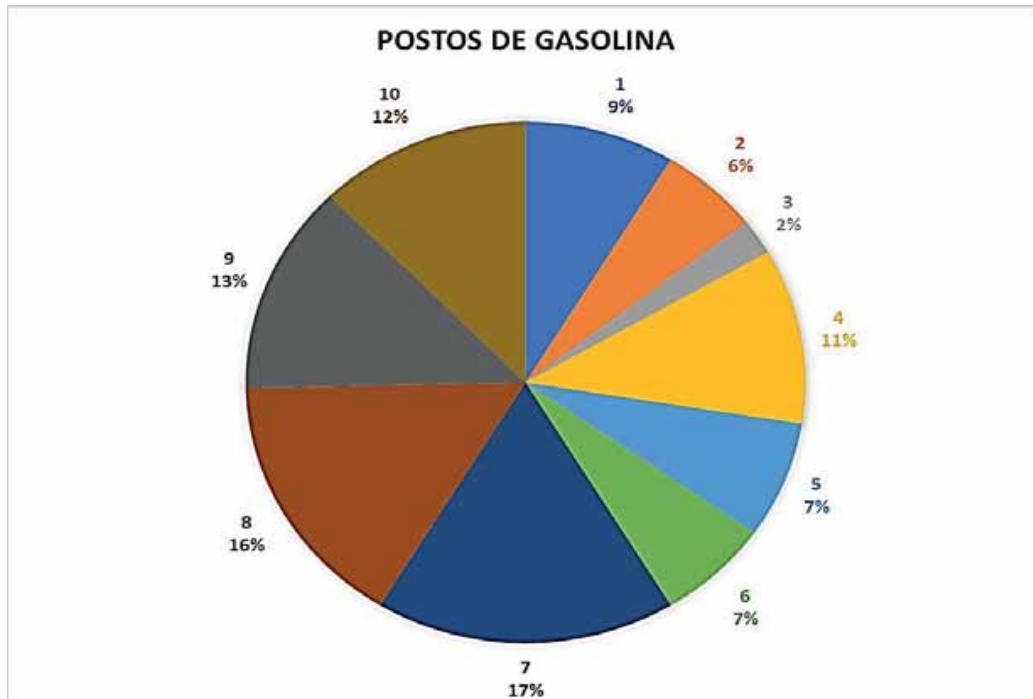
Ano VI | Edição nº 1377

Página 197 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

194



Para o serviço de abastecimento as notas de 7 a 10 também foram a maior parte somando 58% dos entrevistados. O que é um bom sinal.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

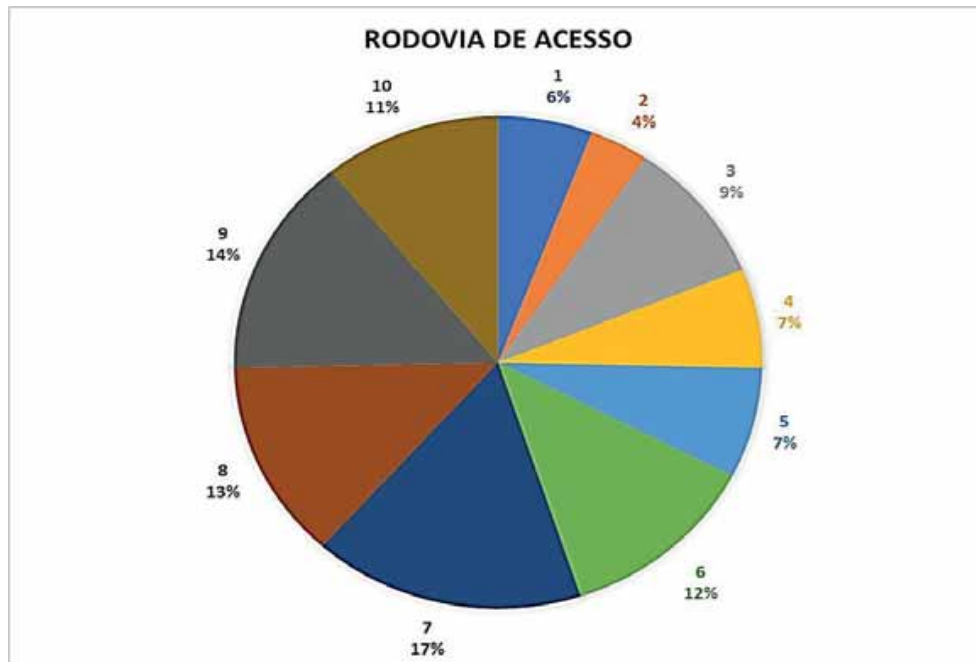
Ano VI | Edição nº 1377

Página 198 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

195



As rodovias de acesso também são boas segundo a avaliação feita pelos visitantes ficando a maioria das notas entre 6 a 10 pontos.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 199 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

196

Conclusão

A tabulação e descrição dos dados forneceu um retrato do perfil do visitante, que permitirá orientar ações de planejamento, no sentido de otimizar os recursos já utilizados e colocar em prática os potenciais, segmentar o mercado, e da mesma forma com a divulgação do destino, sendo a mesma destinada aos polos emissores reais e os potenciais.

Bem como dirigir ao trade para proceder com o atendimento à satisfação total do cliente. Os dados ainda fornecem ao município de Pirangi e ao mercado números. Com o mercado turístico cada vez mais competitivo, composto por uma infinidade de produtos que tentam atender a demanda heterogênea e cada vez mais crítica; e concorrências acirradas entre destinos, este é um panorama que pode ser considerado simplista, mas não irreal.

O perfil definido nessa primeira pesquisa, são turistas masculino de idade entre 30 a 49 anos e grande frequência de pessoas acima de 60 anos, moradores da capital e região de Franca, mas tivemos uma grande frequência do estado de Minas Gerais. Viajando de carro, com companhia, entre casais, amigos e familiares. Com permanência de 01 a 02 dias, hospedando em casa de parentes, ranchos e hotéis do município e região.

As informações sobre o destino foram obtidas, através de indicações. Sendo o grande motivo descanso e o lazer da pesca. Os locais mais visitados foram os ranchos, cachoeiras e temos um destaque de 28% não visitaram os locais, permaneceram em casa de familiares, com isso, o COMTUR precisa divulgar mais as informações turísticas. A expectativa da viagem foi classificada como boa, considerando o município limpo, com ruas conservadas e segura.

Mas foi detectados problemas e ações que o COMTUR junto com o Governo terão que se empenhar, para melhor a opinião dos turistas. Em questão a sinalização, site do turismo e centro de informação turísticas, receberam as menores notas. Com isso, será desenvolvidas ações no plano de ações para resolver. A ausência da sinalização turística interfere na localização dos principais pontos turísticos.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 200 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

197



MPEAL Assessoria & Marketing
CNPJ – 01.755.379/0001-02
AV 22 de maio 3568- Igarapava-SP

DECLARAÇÃO

Eu, Manoel Pedro Leal, RG:8.492.329-5 e CPF:045.610.288-46. Responsável pela empresa MPEAL Assessoria e Marketing inscrita no CNPJ: 01.755.379/0001-02 sediada no endereço: na AV 22 de maio 3568-Centro Igarapava-SP, categoria de entidade especializada para realizar o referido serviço. Venho por meio deste DECLARAR que a pesquisa de demanda turística feita no município de Viradouro-SP enviada junto com documentação do projeto para pleitear o Programa de Interesse Turístico foi coordenada por esta empresa em parceria com a prefeitura local.

Igarapava, 27 de Novembro de 2018.

Atenciosamente,

Manoel Pedro Leal
Diretor da MPEAL Assessoria & Marketing





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 201 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

198

A empresa MPLEAL ASSESSORIA é empresa especializada em realizar a pesquisa de demanda com experiência no setor como mostra

CNPJ- 01.755.379/0001-02 M ATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 05/03/1997

NOME EMPRESARIAL M.P. LEAL ASSESSORIA E MARKETING - ME
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MP ASSESSORIA & MARKETING
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **79.12-1-00 - Operadores turísticos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.11-2-00 - Agências de viagens 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial **74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas**





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 202 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

199

16. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. site oficial IBGE. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/População/condição de vida/indicadores mínimos /](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/População/condição%20de%20vida/indicadores%20mínimos/). Acesso em: 26 junho. 2014.

SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO SP – www.viradouro.sp.gov.br

AGENDA 21. Disponível em: <[http://www.mma.gov.br/WTTC. Agenda 21 for the Travel&Tourism Industry: Towards Environmentally Development Progress Report n.º 1 \(1998\)>. Acesso em: 13 ago. 2009.](http://www.mma.gov.br/WTTC/Agenda%2021%20for%20the%20Travel%20and%20Tourism%20Industry%20Towards%20Environmentally%20Development%20Progress%20Report%20n.º%201%20(1998).pdf)

ALVES, Amaro Luíz. Aves brasileiras: uma visão fotográfica. Brasília: Projecult, 2006.

AMARAL, Carmélia. Ecoturismo e envolvimento comunitário. IN: VASCONCELOS, Fábio Perdigão (Org.). Turismo e meio ambiente. Fortaleza: UECE, 1998.

BARRETO, Margarita; BURGOS, Raúl; FRANKEL, David. Turismo, políticas públicas e relações internacionais. Campinas, SP: Papirus, 2003.

BENI, Mário Carlos. Análise estrutural de turismo. 12. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2007.

BOULLON, Roberto. Ecoturismo: sistemas naturales y urbana. Buenos Aires: Librerías Turísticas, 1993.

BRASIL. Ministério do Turismo. Embratur. Disponível em: <www.turismo.gov.br>. Acesso em: 20 set. 2009.

BRASIL. Ministério do Turismo. Embratur. Programa de Regionalização do Turismo. Roteiros do Brasil. Ministério do Turismo: Brasília, 2004.

FENELL, David. Ecoturismo. Tradução por Inês Lohbauer. São Paulo: Contexto, 2002.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu; PELLEGRINI, Sandra de Cássia. Patrimônio histórico e cultural. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

MAGALHÃES, Cláudia Freitas. Diretrizes para o turismo sustentável em municípios. São Paulo: Roca, 2002.

MANUAL de ecoturismo de base comunitária: ferramenta para um planejamento responsável. São Paulo: Senac, 2004.

MARGULIS, Sérgio. A regulamentação ambiental: instrumentos e implementação. Rio de Janeiro, 1996.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 203 de 218



PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VIRADOURO

200

MURTA, Stela; GOODEY, Brian. A interpretação do patrimônio para o turismo sustentável: um guia. Belo Horizonte: SEBRAE, MG, 1995.

PELLEGRINI FILHO, Américo. Dicionário enciclopédico de ecologia e turismo. São Paulo: Manole, 2000. VIRADOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO. Site oficial da Prefeitura Municipal de Viradouro, 2018.

REVISTA TURISMO. Disponível em: <<http://www.turismoecia.tur.br/revista/cidade36>>. Acesso em: 28 set. 2009.

ROCKTAESCHEL, Benedita Maria. Terceirização em áreas protegidas: estímulo ao ecoturismo no Brasil. São Paulo: Senac 2006.

RODRIGUES, Carmen Lúcia. Na safra do turismo. In: RODRIGUES, Adyr Balastrieri (Org.) Ecoturismo no Brasil: possibilidades e limites. São Paulo: Contexto, 2003.

RUSCHMANN, Dóris. Turismo e planejamento sustentável: a proteção do meio ambiente. Campinas, SP: Papirus, 2004.

VISÃO Missionária. Além mar. Disponível em: <<http://www.alem-mar.org>>. Acesso em: 15 ago. 2009.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE – CNT. Ranking das ligações rodoviárias. Disponível em: <<http://pesquisarodovias.cnt.org.br/Documents/Arquivos%202012/ranking2012.pdf>>. Acesso em: 30 Maio. 2014





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 204 de 218

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Aviso de Licitação

ATA DE SESSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137 / 2019 – PRE- GÃO PRESENCIAL Nº 046 / 2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 018 / 2019

CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019

Início: 02/08/2019 – Encerramento: 16/08/2019 –
Horário 08h00min

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E RESPECTIVA SINALIZAÇÃO DAS VIAS RECAPEADAS, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Abertura dos Envelopes: 16/08/2019 – Horário: 08h00min

Aos VINTE E NOVE dias do mês de JULHO de 2019, às 08h30min, reuniram-se na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP a Comissão Permanente de Licitações, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos relativos ao certame em epígrafe, nos termos da convocação, cujo original está anexada ao processo.

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMAÇÕES OCULARES.

Dando início aos trabalhos, a Comissão Permanente de Licitações verificou a integridade dos envelopes protocolados e passou-os ao representante presente para que pudesse fazer vista e rubrica dos mesmos.

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

Em sequência procedeu-se a abertura e análise de todo o conteúdo exigido no ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, sendo que a Comissão Permanente de Licitações deliberou julgar como:

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

1) HP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 03.565.065/0001-72, representante presente Sr. HENRIQUE RIBEIRO PORTO, RG 38.859.825-6, CPF 455.627.758-24 – Julgada como HABILITADA.

Viradouro/SP, 02 de agosto de 2019.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

Dando sequência aos atos, a Comissão de Licitações permitiu que o representante presente fizesse vista e rubricasse todos seus documentos, sendo que não houve qualquer manifestação quanto ao julgamento da Comissão.

Após toda análise e julgamento dos documentos, em busca de celeridade ao certame, a comissão permanente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 205 de 218

de licitações indagou ao representante presente sobre a intensão de manifestação de recurso, e possível desistência desta interposição, sendo que este optou pela desistência, autorizando a Comissão de Licitações a prosseguir com a abertura do envelope de proposta.

Sendo assim, a Comissão de Licitações prosseguiu com a abertura do ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, deliberando a proponente CLASSIFICADA com o seguinte valor:

-HPENGENHARIALTDA-ME, CNPJ 03.565.065/0001-72, pelo valor global de R\$ 108.431,04 (cento e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos).

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e o representante presente.

Viradouro, 29 de julho de 2019.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

ATA DE SESSÃO

CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2019

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO NA EMEF “MARILIA RIBEIRO PORTO”.

Ao PRIMEIRO dia do mês de AGOSTO de 2019, às oito horas, reuniram-se na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP a Comissão Permanente de Licitações, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos relativos ao certame em epígrafe, nos termos da convocação, cujo original está anexada ao processo.

Dando início aos trabalhos, a Comissão Permanente de Licitações verificou a integridade dos envelopes protocolados e passou-os aos representantes presentes para que pudessem fazer vista e rubrica dos mesmos.

Em sequência procedeu-se a abertura e análise

de todo o conteúdo exigido no ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, sendo que a Comissão Permanente de Licitações deliberou julgar como:

1) HUGO HENRIQUE MACHADO COMERCIO DE EXTINTORES, CNPJ 20.450.544/0001-62, representante presente Sr. HUGO HENRIQUE MACHADO, RG 41.510.248-0, CPF 317.852.078-30, Julgada como HABILITADA.

2) ALEX HENRIQUE CRUZ EIRELI - EPP, CNPJ 09.468.909/0001-43, representante presente Srª. LETICIA SILVA, RG 12.294.112-1, CPF 387.661.188-16 – julgado como HABILITADA.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação para manifestação de interposição de recursos, ficando estipulada a data de 12 de agosto de 2019 às 08h00min, para abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, os quais permanecem lacrados, rubricados e apensados ao processo.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e os representantes presentes.

Viradouro, 01 de agosto de 2019.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 206 de 218

Pregão Presencial nº 043/2019 – Processo Administrativo nº 127/2019 – Registro de Preços nº 016/2019 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL FISIOTERÁPICO. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **02 de agosto de 2019**, às **08h00min.**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujo seus itens foram ADJUDICADOS à proponente:

DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA - DISTRIBUIDORA						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ALMOTOLIA PLASTICA 250 ML TRANSPARENTE - MATERIAL TRANSPARENTE, 250 ML, BICO RETO, CORPO ANATOMICO	TAYLOR	FR	24	R\$ 7,35	R\$ 176,40
3	AVENTAL TNT MANGA LONGA COM ELASTICO PUNHO PACOTE COM 10 UNIDADES - AVENTAL TNT MANGA LONGA COM ELASTICO PUNHO PACOTE COM 10 UNIDADES	MEDGAUZE	PCT	24	R\$ 19,90	R\$ 477,60
4	BRAÇADEIRA P/ PUNÇÃO VENOSA - MATERIAL EM INOX. ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX.HASTE REGULAVEL EM EIXO MACIÇO DE AÇO INOX.CONCHA EM CHAPA CURVA DE AÇO INOX COM RECLINAGEM DE INCLINAÇÃO. ALTURA MAXIMA 1,07 MINIMA DE 0,74.	SANITAS	UNID	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
12	ELETRODO DE SILICONE 3X5 CM - Eletrodo de silicone 3X5 cm para a utilização em aparelhos de eletroestimuladores tipo TENS, FES e correntes estimuladoras. Dimensão: 6x5 cm. Envelope com 4 unidades.	CARSI	UN .	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
14	ESCALADA DE USO HOSPITAL COM 2 DEGRAUS - Escada de uso hospital com 2 degraus, totalmente em metal com piso em alumínio.	SANITAS	UNID	3	R\$ 113,00	R\$ 339,00
16	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - MATERIAL DE USO AMBULATORIAL - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - BRAÇADEIRA BRIM 100% ALGODÃO - COMPOSIÇÃO PERA E MANGUITO EM LATEX, VALVULA LATÃO FECHO EM METAL - COM AMOSTRAGEM	PREMIUM	UNID	5	R\$ 77,30	R\$ 386,50
17	ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO - ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO - BRAÇADEIRA BRIM 100% ALGODÃO - COMPOSIÇÃO PERA E MANGUITO EM LATEX, VALVULA LATÃO FECHO EM METAL - COM AMOSTRAGEM	PREMIUM	UNID	3	R\$ 154,00	R\$ 462,00
18	ESTETOSCÓPIO - Estetoscópio simples de baixo peso, com tubo em 'Y' em PVC, fone binauricular, diafragma com alta sensibilidade e olivas macias. TAMANHO ADULTO, MATERIAL AUSCULTADOR EM LIGA DE ALUMINIO, TUBO TRANSMISSORDE SOM ROTATORIO CENTRAL EM COBRE CROMADO	PREMIUM	UN	3	R\$ 663,00	R\$ 1.989,00
20	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS AZUL MÉDIA FORTE - A faixa elástica para exercícios com resistência média forte é prática, leve e de fácil utilização. Indicada para exercícios de fortalecimento de MMSS (membros superiores) e MMII (membros inferiores).Cor: Azul. Resistência: Média Forte.	CARSI 150 CM	UN .	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
26	FITA ADESIVA CREPE 38 MM X 50 M - FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 38MMX50M, À BASE DE SOLVENTE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS, NA COR BRANCA.	ADELBRAS	UNID	120	R\$ 12,55	R\$ 1.506,00
27	FITA MÉTRICA - MATERIAL DE USO AMBULATORIAL.	CORRENTE	UN	3	R\$ 6,00	R\$ 18,00
30	LENÇOL DESCARTAVEL DE TNT CON ELASTICO DE 2,00MX0,90CM - GRAMATURA 40 PACOTE COM 10 UNIDADE	DESCARPACK	PACT	24	R\$ 25,00	R\$ 600,00
31	LIXEIRA 30 LITROS RETANGULAR COM PEDAL,CONFECCIONADA EM PLÁSTICO - reforçada e possui uma tampa que não permite	SAO BERNARDO	UNID	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638***) em 05/08/2019 às 16:50:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/dbbf-49e1-b99c-12cc>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 207 de 218

	que água da chuva entre em seu interior quando colocada ao ar livre, na cor branca ou cinza.					
33	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL - Descartável à Prova de Fungos e Vírus 3 camadas Prende na Orelha- Dimensões: 6,93 em x 3,74 em x 0,04 em (17,6 centímetros x 9,5 cm x 0,1 cm)Peso: 4,27 onças (121 g)/	DESCAROACK	UNID	200	R\$ 0,13	R\$ 26,00
34	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL A BATERIA	DREVE	UNID	3	R\$ 178,00	R\$ 534,00
35	PAPEL LENÇOL 70 CM L X 50 M 100% FIBRA, NA COR BRANCA.	PLUMAX	UNID	600	R\$ 12,98	R\$ 7.788,00
Valor Total Geral:						R\$ 15.567,50

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 02 de agosto de 2019.
GABRIEL PERRONE-PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 208 de 218

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 30/08/2019, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

PRAÇA FRANCISCO BRAGA, nº 54, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

EDSON APARECIDO DE PAULA

Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V018662-1	CQA2214	21/07/2019	11:45	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	30/08/2019
V018663-1	DRB7438	21/07/2019	11:40	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	30/08/2019
V018759-1	DUL8518	16/07/2019	11:22	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	30/08/2019
V018760-1	EDJ5312	16/07/2019	11:23	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	30/08/2019
V018961-1	BLN1733	17/07/2019	13:19	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	30/08/2019
V018962-1	CCA6906	20/07/2019	23:00	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	30/08/2019
V018963-1	CQO3215	20/07/2019	23:12	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	30/08/2019
V018964-1	FSR0235	20/07/2019	23:50	181. VIII	545-21	ESTACIONAR NO PASSEIO	30/08/2019
V018966-1	ETN9673	21/07/2019	00:04	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	30/08/2019
V018969-1	DIW6050	21/07/2019	00:25	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	30/08/2019
V018970-1	DIW6050	21/07/2019	00:25	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	30/08/2019
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 02/08/2019		Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 209 de 218

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V018971-1	DIW6050	21/07/2019	00:25	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	30/08/2019
V018972-1	FXE0689	21/07/2019	00:37	181. I	538-00	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	30/08/2019
V018973-1	JHE0607	21/07/2019	00:41	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	30/08/2019
V018974-1	FJC9642	21/07/2019	01:06	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	30/08/2019
V018975-1	CJO7390	21/07/2019	04:10	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	30/08/2019
V018976-1	CBR4295	22/07/2019	18:08	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	30/08/2019
V018977-1	CBR4295	22/07/2019	18:08	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	30/08/2019
V018978-1	FOK3270	23/07/2019	13:23	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	30/08/2019
V018979-1	BKD4181	23/07/2019	13:25	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	30/08/2019
V018980-1	BKD4181	23/07/2019	13:25	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	30/08/2019
V018981-1	DQW9505	27/07/2019	18:50	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	30/08/2019
V018982-1	HOE7515	25/07/2019	18:16	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	30/08/2019
V018983-1	FKD5067	27/07/2019	19:01	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	30/08/2019
V019155-1	CPV4004	19/07/2019	09:30	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	30/08/2019
V019156-1	CGZ6819	19/07/2019	10:40	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	30/08/2019
V019157-1	BKB1866	19/07/2019	15:55	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	30/08/2019
V019158-1	ECQ1453	19/07/2019	15:55	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	30/08/2019
V019159-1	BTY0924	20/07/2019	21:50	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	30/08/2019
V019160-1	DCZ8335	21/07/2019	03:40	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	30/08/2019
V019161-1	LRS5724	21/07/2019	04:55	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	30/08/2019
V019162-1	COA8886	21/07/2019	04:56	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	30/08/2019
V019163-1	EYF7814	23/07/2019	12:15	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	30/08/2019
V019165-1	KHY8462	24/07/2019	11:37	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	30/08/2019
V019166-1	FEO4063	24/07/2019	18:00	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	30/08/2019
V019167-1	CZZ4336	24/07/2019	14:45	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	30/08/2019
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 02/08/2019		Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 210 de 218



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75

NIMEF “JOSÉ RODRIGUES BENTO”



Viradouro, 05 de agosto de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Mariângela Forciniti, RG: 7.340.348-9 Diretor do **NIMEF “JOSÉ RODRIGUES BENTO”**, deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Professores classificados no processo Seletivo **006/2018** e do processo seletivo simplificado emergencial **002/2019** para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** das aulas do programa Atleta do Futuro, da Professora **Mônica Franco de Carvalho Oliveira**, em virtude de **74 dias de Licença Saúde**, conforme o quadro abaixo descrito.

Local da Atribuição: Secretaria Municipal da Educação.

Data: 07/08/2019

Horário: 14h00m

Período da Licença: 01/08/2019 à 13/10/2019

Período da Substituição: 08/08/2019 à 13/10/2019

OBS: Afastamento previsto até 13/10/2019 sujeito a alterações passando pela perícia médica.

OBS: A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº.15 de 31 de Maio de 2006 e o disposto na Resolução SME nº.10 de 16/10/2018 a 02 de 04/02/2019.

Mariângela Forciniti
RG: 7.340.348-9
Diretor de Escola

Praça Francisco Braga, 74 – Centro – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-2626 – e-mail: e386224@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 211 de 218



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75

NIMEF “JOSÉ RODRIGUES BENTO”



QUADRO REFERENTE ÀS AULAS EDITAL A SEREM ATRIBUÍDAS DO DIA 07/08/2019.

-MANHÃ 13 AULAS

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
7h30 às 8h20	Multi	Multi	Multi	Multi	
8h20 às 9h10	Multi	Multi	Multi	Multi	
9h10 às 10h	Multi	Multi	Multi	Multi	Multi
10h às 10h50					

TARDE 12 AULAS

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
13h às 13h50		Indicadores sociais	Biblioteca	Indicadores sociais	
13h50 às 14h40		Indicadores sociais	Biblioteca	Indicadores sociais	
14h40 às 15h30		Indicadores sociais	Biblioteca	Indicadores sociais	
15h30 às 16h20		Indicadores sociais	Biblioteca	Indicadores sociais	
16h20 às 17h10					

Informação: O candidato deverá ministrar aula conforme a metodologia do SESI/SP Atleta do Futuro.

OBS: HTPC deveser cumprido todas as quartas-feiras das 17h20m às 19h00m.

BLOCO INDIVISÍVEL.

OBSERVAÇÃO: - O candidato deverá apresentar no ato da atribuição, comprovante da habilitação e horário de trabalho, se acumula cargo ou já possui aulas atribuídas.

Mariangela Forciniti
RG: 7.340.348-9
Diretor de Escola

Praça Francisco Braga, 74 – Centro – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-2626– e-mail: e386224@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 212 de 218



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
“ EMEF. MILTON MARÇAL SILVEIRA ”



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL:- 011/2019

Patricia Maira Yokoyama de Menezes , RG: 18.196.617-7, Diretora da EMEF “Milton Marçal Silveira”, deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os Professores classificados no Processo Seletivo Nº 06/2018 e no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 02/2019, para participarem da SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO das aulas de **HISTÓRIA**, da professora **NEUSA MARIA FRANCO DOS SANTOS, RG: 9.356.676**, em virtude de APOSENTADORIA, conforme quadro abaixo descrito.

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação.

Data: 07/08/2019

Horário: 14:00 horas

Período da Substituição: 08/08/2019 À 19/12/2019

OBS:- A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas a nível da Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº15 de 31 de Maio de 2006 e o disposto nas Resoluções SME nº 10 de 16 de Outubro de 2018 e nº 02 de 04 de Fevereiro de 2019.

Os docentes participantes deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 02 de agosto de 2019.

Patricia Maira Yokoyama de Menezes
RG. 18.196.617-7
Diretor de Escola

Rua Sete de Setembro, 1300 – Bairro Maria Mãe de Jesus – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-8820 – e-mail: e280082m@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 213 de 218



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
“ EMEF. MILTON MARÇAL SILVEIRA ”



QUADRO REFERENTE ÀS AULAS DE HISTÓRIA DA PROFESSORA NEUSA MARIA FRANCO DOS SANTOS, EDITAL 011/2019, A SEREM ATRIBUÍDAS DO DIA 08/08/2019

MANHÃ

HORAS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 1ª	-	-	-	-	-
07:50 2ª	-	-	-	-	-
08:40 3ª	-	-	-	-	-
09:30	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
09:50 4ª	-	-	-	-	-
10:40 5ª	-	-	HE	-	-
11:30 6ª	-	-	HTPC	-	-

TARDE

HORAS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
12:40 1ª	HE	-	6D	6A	6D
13:30 2ª	HE	-	6C	6B	6A
14:20 3ª	HE	-	6A	6B	7D
15:10	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
15:30 4ª	6C	-	HE	7B	7B
16:20 5ª	7D	-	7B	7D	6B
17:10 6ª	6D	-	6C	7B	7D

NOITE

HORAS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
18:05 – 18:55	-	-	HTPC	-	-

HORAS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
19:00 1ª	-	-	-	-	-
19:45 2ª	-	-	-	-	-
20:30 3ª	-	-	-	-	-
21:15	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
21:30 4ª	-	-	-	-	-
22:15 5ª	-	-	-	-	-

OBSERVAÇÃO: - O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ATRIBUIÇÃO, COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO E HORÁRIO DE TRABALHO, SE ACUMULA CARGO OU JÁ POSSUI AULAS ATRIBUÍDAS.

Viradouro, 02 de agosto de 2019.

Patricia Maira Yokoyama de Menezes
RG. 18.196.617-7
Diretor de Escola

Rua Sete de Setembro, 1300 – Bairro Maria Mãe de Jesus – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-8820 – e-mail: e280082m@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 214 de 218



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
“ EMEF. MILTON MARÇAL SILVEIRA ”



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL:- 010/2019

Patricia Maira Yokoyama de Menezes , RG: 18.196.617-7, Diretora da EMEF “Milton Marçal Silveira”, deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os Professores classificados no Processo Seletivo Nº 06/2018 e no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 02/2019, para participarem da SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO das aulas de **CIÊNCIAS**, da professora **IARA LUCIA CARDOSO CUSINATO, RG: 18.196.669**, em virtude de 30 DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, conforme quadro abaixo descrito.

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação.

Data: 07/08/2019

Horário: 14:00 horas

Período da Licença:- 01/08/2019 à 30/08/2019

Período da Substituição: 08/08/2019 À 30/08/2019

OBS:- A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas a nível da Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº15 de 31 de Maio de 2006 e o disposto nas Resoluções SME nº 10 de 16 de Outubro de 2018 e nº 02 de 04 de Fevereiro de 2019.

Os docentes participantes deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 02 de agosto de 2019.

Patricia Maira Yokoyama de Menezes
RG. 18.196.617-7
Diretor de Escola

Rua Sete de Setembro,1300 – Bairro Maria Mãe de Jesus – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-8820 – e-mail: e280082m@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 215 de 218



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
“ EMEF. MILTON MARÇAL SILVEIRA ”



QUADRO REFERENTE ÀS AULAS DE CIÊNCIAS DA PROFESSORA IARA LUCIA CARDOSO CUSINATO, EDITAL 010/2019, A SEREM ATRIBUÍDAS DO DIA 01/07/2019

MANHÃ

HORAS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 1ª	-	-	-	8 C	8 C
07:50 2ª	-	HE	9 C	9 B	8 A
08:40 3ª	-	HE	8 A	9 C	HE
09:30	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
09:50 4ª	HE	9 B	8 A	9 B	8 D
10:40 5ª	8 D	HE	8 D	9 C	8 C
11:30 6ª	9 B	9 C	8 C	8 D	8 A

TARDE

HORAS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
12:40 1ª	-	-	-	-	-
13:30 2ª	-	-	-	-	-
14:20 3ª	-	-	-	-	-
15:10	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
15:30 4ª	-	-	-	-	-
16:20 5ª	-	-	-	-	-
17:10 6ª	-	-	HTPC	-	-

NOITE

HORAS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
18:05 – 18:55	-	-	HTPC	-	-

HORAS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
19:00 1ª	-	-	-	-	-
19:45 2ª	-	-	-	-	-
20:30 3ª	-	-	-	-	-
21:15	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
21:30 4ª	-	-	-	-	-
22:15 5ª	-	-	-	-	-

OBSERVAÇÃO: - O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ATRIBUIÇÃO, COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO E HORÁRIO DE TRABALHO, SE ACUMULA CARGO OU JÁ POSSUI AULAS ATRIBUÍDAS.

Viradouro, 02 de agosto de 2019.

Patrícia Maira Yokoyama de Menezes
RG. 18.196.617-7
Diretor de Escola

Rua Sete de Setembro, 1300 – Bairro Maria Mãe de Jesus – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-8820 – e-mail: e280082m@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 216 de 218



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75

EMEF. “Profª Marília Ribeiro Porto Rossetto”



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PRISCILA HYPÓLITO DELA MARTA, RG: 41.114.271-9, Diretora da “EMEF Profª Marília Ribeiro Porto Rossetto”, deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os **Professores de PEB I** - classificados no Processo Seletivo nº 006/2018, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO de aulas em substituição da Profª ADRIANA HELENA BETIN MANTELI, RG: 18.196.348-1**, por motivos de **APOSENTADORIA**.

Local da Atribuição: Secretaria Municipal de Educação

Data: 07/08/2019

Horário: 14 horas

Período de Substituição: Início 08/08/2019 até 19/12/2019

MANHÃ

Horário	2ªFeira	3ªFeira	4ªFeira	5ªFeira	6ªFeira	Livre/Subst.
7h às 7h50	3ºB	3ºB	HE	3ºB	3ºB	LIVRE
7h50 às 8h40	3ºB	3ºB	HE	3ºB	3ºB	
8h40 às 9h30	3ºB	3ºB	3ºB	3ºB	3ºB	
RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	
9h50 às 10h40	3º B	3ºB	3ºB	3ºB	3ºB	
10h40 às 11h30	HE	HE	3ºB	3ºB	HE	

HTPC ÀS TERÇAS-FEIRAS DAS 16h40 às 18h20.

OBS: A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº15 de 31 de maio de 2006 e o disposto na Resoluções SME nº 10 de 16 de outubro de 2018 e Resolução nº 02 de 04 de fevereiro de 2019. O candidato deverá apresentar no ato da atribuição, comprovante da habilitação de trabalho se acumula ou já tem aulas atribuídas.

Os Docentes participantes, deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 02 de agosto de 2019.

Priscila Hypólito Dela Marta
RG: 41.114.271-9
Diretor de Escola

Rua Tiradentes, 1341 – Jardim das Palmeiras – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-8024 – e-mail: e304591m@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 217 de 218

Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO

CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE COLETOR TRONCO NO BAIRRO NOVA VIRADOURO (GUERREIRO) – CONFORME CONTRATO COM O FEHIDRO Nº 026/2019.

Aos CINCO dias do mês de JULHO de 2019, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP a Comissão Permanente de Licitações, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento das propostas relativas ao certame em epígrafe, nos termos da convocação, cujo original está anexada ao processo.

Dando início aos trabalhos, A Comissão passou os envelopes ao Representante presente para que fosse verificado a integridade dos mesmos, após a verificação procedeu-se a abertura e análise de todo o conteúdo exigido no ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, a Comissão Permanente de Licitações deliberou julgar como:

1) FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 12.477.109/0001-01, representante presente Sr. GALENO GOMES DE FREITAS JUNIOR, RG MG-7.962.767, CPF 618.028.401-68, CLASSIFICADA, com o valor global de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais)

2) MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 07.713.492/0001-01, CLASSIFICADA, com o valor global de R\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais). Não houve representante presente.

3) J. NASSIF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 62.122.593/0001-16, CLASSIFICADA, com o valor global de R\$ 568.600,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais). Não houve representante presente.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias uteis, a partir da data desta, para interposição de recursos, que deverá ser protocolado no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal. Caso não haja nenhum recurso, o processo prosseguirá com a Adjudicação e Homologação.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Viradouro, 05 de julho de 2019.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO – SAV TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE COLETOR TRONCO NO BAIRRO NOVA VIRADOURO (GUERREIRO) – CONFORME CONTRATO COM O FEHIDRO Nº 026/2019.

O Gestor do Saneamento Ambiental de Viradouro, Sr. Paulo Roberto Argeri Betin e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 011/2019, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido Certame à proponente: FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 12.477.109/0001-01, pelo valor global de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais).

Viradouro - SP, em 17 de julho de 2019.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

GESTOR DO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1377

Página 218 de 218

HOMOLOGAÇÃO

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO – SAV TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE COLETOR TRONCO NO BAIRRO NOVA VIRADOURO (GUERREIRO) – CONFORME CONTRATO COM O FEHIDRO Nº 026/2019.

O Gestor do Saneamento Ambiental de Viradouro, Sr. Paulo Roberto Argeri Betin, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, Adjudicado a favor da empresa: FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 12.477.109/0001-01, pelo valor global de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais).

Viradouro - SP, em 17 de julho de 2019.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

GESTOR DO SANEAMENTO AMBIENTAL DE
VIRADOURO - SAV

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 012 / 2019

Modalidade: Tomada de Preços nº 002 / 2019

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

Contratada: Foco Construtora E Prestadora De Serviços Ltda – Me

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de coletor tronco no bairro Nova Viradouro (guerreiro) – conforme contrato com o FEHIDRO nº 026/2019.

Valor: R\$ 515.000,00

Vigência: 17-07-2019 a 17-07-2020



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: dbbf-49e1-b99c-12cc



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 1377, ano VI, veiculado em 05 de agosto de 2019.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 05/08/2019 às 16:50:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/dbbf-49e1-b99c-12cc>